

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Conselho de Escola: Análise da participação de pais e alunos

Gláucia Regina da Silva

São Carlos
2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Conselho de Escola: Análise da participação de pais e alunos

Gláucia Regina da Silva

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Doutor, em Educação. Área de concentração: Fundamentos da Educação, sob orientação da Profª Dra. Sandra Aparecida Riscal.

São Carlos

2010

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

S586ca

Silva, Gláucia Regina da.

Conselho de escola : análise da participação de pais e alunos / Gláucia Regina da Silva. -- São Carlos : UFSCar, 2010.

151 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2010.

1. Educação. 2. Gestão democrática. 3. Gestão participativa. 4. Conselho de escola. I. Título.

CDD: 370 (20^a)

BANCA EXAMINADORA

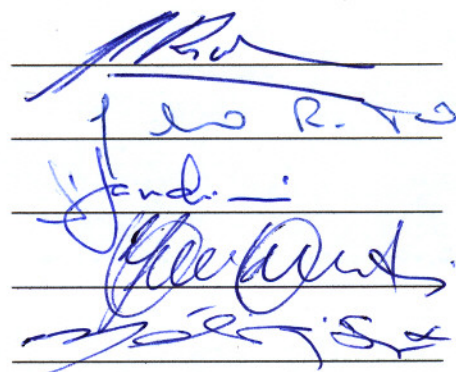
Profª Drª Sandra Aparecida Riscal

Prof. Dr. José Marcelino de Rezende Pinto

Profª Drª Raquel Pereira Chainho Gandini

Prof. Dr. Celso Luiz Aparecido Conti

Profª Drª Maria Cecília Luiz



Handwritten signatures in blue ink on lined paper, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: 1. Sandra Aparecida Riscal, 2. José Marcelino de Rezende Pinto, 3. Raquel Pereira Chainho Gandini, 4. Celso Luiz Aparecido Conti, and 5. Maria Cecília Luiz.

Dedicatória

Dedico este trabalho a minha mãe, Irene, que sempre acreditou em mim, principalmente nos momentos em que eu mesma duvidava de minha capacidade. Exemplo de luta, amor, apoio e carinho.

AGRADECIMENTOS

A Deus sempre presente em minha vida, guiando os meus passos.

À minha família que muitas vezes se ressentiram e cobraram minha ausência, mas compreenderam e apoiaram.

Ao meu esposo, Adilson, por sua paciência e compreensão nos momentos de angústia e aflição.

Aos conselheiros e direção da unidade escolar pesquisada que gentilmente participaram da pesquisa.

À Banca examinadora pelas preciosas observações e contribuições feitas ao trabalho durante o exame de qualificação.

À professora Dr^a Sandra Aparecida Riscal pela orientação.

Ao professor e amigo Waldemar Marques, pessoa também importante na história desta pesquisa, agradeço pelas orientações iniciais.

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa.

(Paulo Freire)

RESUMO

Esta tese trata da participação de pais e alunos na dinâmica do Conselho de Escola de uma unidade de ensino municipal de São Carlos. Nosso objetivo foi analisar a participação desses dois segmentos da comunidade escolar buscando compreender em que medida essa participação representa uma prática democrática. O estudo foi organizado de modo a abordar o percurso metodológico da pesquisa, as considerações sobre a participação na escola e no âmbito do Conselho de Escola, apontando os aspectos teóricos, os condicionantes à participação e a participação da comunidade na escola. Em seguida abordamos as políticas públicas municipais que subsidiaram a implantação e o fortalecimento do Conselho na rede municipal de ensino de São Carlos. Na segunda parte do trabalho analisamos a participação dos pais e dos alunos explicitando a visão destes dois segmentos que representam a comunidade escolar no Conselho a respeito da finalidade deste órgão colegiado, do processo decisório, da participação e não participação. Para realizar o estudo foram inventariados, consultados e analisados vários documentos referentes ao Conselho de Escola e para a coleta de dados realizamos entrevistas com os conselheiros que integram a gestão 2009-2010, o que nos possibilitou captar de imediato as informações, concepções dos sujeitos de pesquisa e fazer esclarecimentos. Além das entrevistas foram aplicados questionários aos pais e alunos que não participam atualmente do Conselho de Escola. Nas considerações finais retoma-se as questões norteadoras da pesquisa a partir da análise das atas das reuniões do Conselho de Escola, das observações e dos depoimentos dos pais e alunos, caracterizando a participação neste órgão.

Palavras chaves: Democracia. Participação. Conselho Escolar.

ABSTRACT

This thesis deals with the involvement of parents and students in the school council dynamics from a local school unit in Sao Carlos. Our objective was to examine the involvement of these two segments of the school community in order to understand the dimension of this integration as a democratic practice. The study was organized to approach the methodological research, considerations about the participation in the school and in the School Council pointing out the theoretical aspects, the constraints against the participation and community participation in the school. Then we approached the local public policies that subsidized the establishment and strengthening of the Council in the municipal education network of Sao Carlos. In the second part of the study we analyzed the participation of parents and students, explaining the vision of these two segments which represents the school community in the Council about the purpose of this collegial body, the decision making process, participation and nonparticipation. To conduct the study were surveyed, queried and analyzed many documents referring to the School Council and for the data collection we interviewed the counselors from 2009-2010 administration, which allowed us to immediately collect information, conceptions of the study subjects and make enlightenment's. Besides the interviews, questionnaires were applied to the parents and students which are not currently participating in the School Council. As final considerations we reassumed many points discussed in this research from the analysis of the minutes from the School Council meetings, observations, parents and students testimonials featuring the participation in this organ.

Keywords: Democracy. Participation. School Council

LISTA DE ABREVIATURAS

APM	Associação de Pais e Mestres
ACT	Admitido em Caráter Temporário
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
FADISC	Faculdades Integradas de São Carlos
GT	Grupo de Trabalho
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MDB	Movimento democrático Brasileiro
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDS	Partido Democrático Social
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPP	Projeto Político Pedagógico
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
UDN	União Democrática Nacional
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UNICEP	Centro Universitário Paulista

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico1. Segmento dos alunos: Você participou das assembleias para escolha dos representantes do seu segmento?.....	103
Gráfico2. Segmento dos pais: Você participou das assembleias para escolha dos representantes do seu segmento?.....	103
Gráfico3. Segmento dos alunos: Como você ficou sabendo das assembleias?.....	103
Gráfico4. Segmento dos pais: Como você ficou sabendo das assembleias?.....	103

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO1	Dos Decretos Municipais nº 11/03 e nº 203/07.....	75
TABELA1.	Presença dos Representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar às reuniões do Conselho de Escola em 2007.....	96
TABELA2.	Presença dos Representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar às reuniões do Conselho de Escola em 2009.....	97
TABELA3.	Assuntos discutidos nas reuniões do Conselho de Escola.....	122

SUMÁRIO

Resumo	1
Abstract	2
Lista de Abreviaturas	3
Lista de Ilustrações	4
Lista de Quadro e Tabelas	5
INTRODUÇÃO	8
1-	Apresentação da Pesquisa.....	8
2-	Os Conselhos Escolares.....	14
Capítulo I	Participação, Escola e Conselho de Escola.....	24
1.1	Participação: aspectos teóricos.....	24
1.2	Por que participar?.....	31
1.3	Participação: suas formas, graus e níveis.....	34
1.4	Participação, administração e relações de poder.....	35
1.5	Educação, escola e participação.....	39
1.6	A comunidade, a família e a participação.....	42
1.7	Considerações finais do capítulo.....	57
Capítulo II	A participação da comunidade escolar no Conselho de Escola: a política educacional no município de São Carlos.....	59
2.1	O município de São Carlos.....	59
2.2	Políticas Públicas Municipais: Instrumentos para subsidiar a criação do Conselho de escola e fortalecer a participação da comunidade.....	64
2.3	Considerações finais sobre o capítulo.....	86
Capítulo III	Análise da participação dos pais e alunos no âmbito do Conselho de Escola.....	88
3.1	Conhecendo a unidade escolar pesquisada.....	89
3.2	Conhecendo os conselheiros que compõe o Conselho de Escola.....	93
3.3	Organização e cotidiano do Conselho de escola da unidade de educação Básica X.....	95
3.4	O processo de escolha dos conselheiros e a composição do Conselho de Escola.....	98
3.5	A comunicação no Conselho de Escola.....	104
3.5.1	Divulgação dos eventos na unidade escolar e reuniões do Conselho de Escola.....	104
3.5.2	A comunicação entre os conselheiros.....	107
3.5.3	O Conselho de Escola na visão dos pais e alunos.....	110
3.5.3.1	O que se sabe a cerca do Conselho de Escola.....	110
3.5.3.2	A finalidade do Conselho de Escola.....	112

3.5.3.3	Motivos que levaram a participar do Conselho de Escola.....	113
3.6	A participação dos pais e alunos no Conselho de Escola.....	114
3.6.1	Participação no processo decisório.....	114
3.6.1.2	Os assuntos em discussão durante o processo de tomada de decisões.....	120
3.7	A questão da participação no Conselho de Escola : as vozes de pais e alunos.....	124
3.7.1	A questão da participação no Conselho de Escola : as vozes de pais e alunos.....	126
3.7.2	As vozes dos pais e alunos que não participam da atual gestão do Conselho de Escola sobre a participação.....	128
3.7.3	Os condicionantes à não participação no Conselho de Escola: as vozes dos pais e alunos que não integram a gestão 2009-2010.....	128
3.7.3.1	Horário de trabalho.....	128
3.7.3.2	Falta de tempo.....	128
3.7.3.3	Desconhecimento dos horários das reuniões.....	129
3.7.3.4	Distância da escola.....	130
3.7.3.5	Divergência de idéias.....	130
3.7.3.6	Analfabetismo.....	131
3.7.3.7	Crianças pequenas para cuidar.....	131
3.7.3.8	Ineficácia do órgão.....	132
3.7.4	A não participação na visão dos pais e alunos conselheiros.....	133
3.8	Considerações finais do capítulo.....	136
Considerações Finais	138
Referências	145
Anexos	CLII
AnexoI	Roteiro de Entrevista.....	CLIII
AnexoII	Questionário.....	CLIV
AnexoIII	Lista dos assuntos mais discutidos nas reuniões do Conselho.....	CLV
AnexoIV	Documentos do Conselho de Escola.....	CLVIII

INTRODUÇÃO

1-Apresentação da Pesquisa

O meu interesse pela temática do Conselho de Escola foi se configurando a partir do meu ingresso como professora do ensino fundamental na rede pública municipal de ensino de São Carlos, em meados dos anos 90, período que passei a integrar a lista dos professores com nome no Conselho de escola como representante do segmento dos professores. Como representante deste segmento, vivenciei um processo em que nós professores éramos “pessoas figurativas” no Conselho, pois as reuniões do colegiado não aconteciam, o órgão tinha existência meramente formal.

Esta situação incomodava-me, pois se tínhamos um Conselho de Escola “instituído” na escola por que na prática ele não existia? Então comecei a observar as falas da diretora na época e constatei que na visão da direção o Conselho representava uma ameaça ao poder que esta acreditava ter e por isso o Conselho não funcionava, era apenas formal.

Porém, mudanças ocorreram em 2001 quando o Partido dos Trabalhadores-PT venceu as eleições e assumiu a administração da cidade de São Carlos, tendo a frente da prefeitura o Profº Newton Lima Neto. Como uma das propostas na área educacional era democratizar a gestão da escola instituindo mecanismos coletivos de participação na escola como a eleição de diretores e Conselho de Escola, várias medidas visando alcançar a democratização foram iniciadas.

De acordo com as propostas do governo que se iniciava a Secretaria Municipal de Educação pôs em prática uma política de reformulação e fortalecimento dos Conselhos de Escola em todas as unidades de ensino municipais. Entre as várias medidas destaca-se a publicação de um Decreto municipal para reger o Conselho de Escola e instituir este mecanismo de participação em toda a rede de ensino municipal, desde o ensino infantil até a Educação de Jovens e Adultos.

Efetivamente os Conselhos foram implantados em 2003 com a promulgação do Decreto nº 11 de 5 de fevereiro de 2003. Com o colegiado em funcionamento fui eleita por meus pares para representá-los no Conselho de Escola e novamente senti de perto

a dificuldade de vencer um processo tão enraizado, autoritário e centralizador. Deste período em diante passei a integrar o Conselho ora como membro titular do segmento dos professores, ora como suplente e a observar o funcionamento do colegiado com um outro olhar, o de pesquisadora.

Em 2003, ano da promulgação do Decreto nº 11/03, ingressei no curso de Mestrado da UFSCar e na ocasião tive a oportunidade de iniciar os meus estudos sobre Conselho de Escola. As questões que suscitaram a pesquisa inicial surgiram a partir da reformulação dos Conselhos de Escola, aonde analisamos o funcionamento do Conselho antes de 2001 e após o processo de reformulação, buscando compreender até que ponto este colegiado potencializa a gestão democrática de fato. Esse trabalho me proporcionou uma visão panorâmica de grande parte das ações empreendidas na dinâmica do Conselho, servindo de base para novos questionamentos e para a elaboração do projeto de pesquisa do doutorado.

Considerando o Conselho de Escola como instrumento importantíssimo na democratização da escola, este se mostra como um órgão viabilizador da participação da comunidade na escola, uma vez que propicia àqueles que dele faz parte, passar de mero expectador da vida na escola, para a condição de alguém que pode influenciar decisivamente nos destinos de sua comunidade e na qualidade do ensino, não esgotando sua participação no mero voto. Sendo assim o objetivo desta Tese é analisar a participação de dois dos segmentos da comunidade escolar, pais e alunos, na dinâmica do Conselho de escola, em uma unidade de ensino municipal de São Carlos. Identificar os mecanismos utilizados pela escola para promover ou não a participação e buscar compreender que significado é atribuído a esta participação.

O interesse pela participação dos pais e alunos se justifica uma vez que a representação por si só não é suficiente ainda que pesem aspectos positivos e negativos, é necessário a combinação da representação com a participação. E como a participação é o motor que a move a democracia, o Conselho de Escola mostra-se como um instrumento ou meio de fomentar uma verdadeira democratização das relações no interior da escola pública, muito embora ainda não tenhamos alcançado a democracia ideal, esta pelo menos está sendo exercitada no local onde deve realizar-se na prática cotidiana (PARO, 2001).

Desse modo a pesquisa se norteou pelas seguintes questões:

- ✓ Como ocorre a participação dos pais e alunos no Conselho de Escola após a reformulação?
- ✓ Que tipo de participação tem se desenvolvido na dinâmica das reuniões de Conselho?
- ✓ Qual sentido adquire a participação ou não participação destes dois segmentos da comunidade escolar no Conselho?
- ✓ Quais seriam as causas de uma não participação?
- ✓ Que instrumentos a escola desenvolve para promover a participação de pais e alunos nas reuniões do Conselho?

Para responder a essas questões desenvolvi a pesquisa, buscando configurar a participação na escola via Conselho, bem como a prática participativa através das falas expressadas pelos entrevistados durante a coleta de dados.

O estudo da temática combinou a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo, de forma a buscar elementos teóricos e empíricos para explicitar a participação dos pais e alunos no Conselho de Escola. A pesquisa bibliográfica teve o objetivo de selecionar e organizar informações/conhecimentos sobre a participação por entendermos que a discussão de tal tema contribuiria para uma melhor compreensão do fenômeno da participação no Conselho de Escola.

A pesquisa documental visou levantar informações para compor um quadro geral a respeito das políticas públicas municipais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para subsidiar o fortalecimento do Conselho de Escola nas escolas municipais. Neste sentido foram inventariados, consultados e analisados vários documentos (decretos, portarias, leis, conferências) referentes ao Conselho de Escola. Estes documentos oficiais foram obtidos junto à Secretaria de Educação do Município e direção da escola pesquisada.

Posteriormente ao levantamento bibliográfico e documental, passamos à definição das categorias de análise que fariam parte da discussão teórica sobre o tema estudado, a organização da tese e a elaboração de um planejamento prévio para a abordagem do objeto de estudo. Uma vez definido o planejamento, passamos a etapa de seleção da unidade escolar para desenvolver o estudo de caso. Optamos por uma

escola que oferecesse o ensino fundamental de nove anos e a Educação de Jovens e Adultos, pois de acordo com o Decreto nº 203/07 que veio substituir o Decreto nº 11/03 a participação dos alunos no Conselho de Escola é permitida apenas aos alunos maiores de dezesseis anos, e como no município de São Carlos a maior parte das unidades escolares atendem o ensino fundamental do 1º ano ao 5º ano, não nos restaram muitas escolhas. A escola selecionada funciona em três períodos (manhã, tarde e noite) e além disso diferencia-se das demais unidades escolares da rede municipal por ter ser transformado numa Comunidade de Aprendizagem¹ no ano de 2006.

Definida a unidade escolar iniciamos a pesquisa de campo. Na pesquisa de campo como um primeiro momento de leitura da realidade, analisamos os registros das reuniões do Conselho de Escola em dezoito atas. O período analisado compreendeu o ano de 2007 e 2009². Com a leitura das atas das reuniões do Conselho buscamos indícios do como a participação dos pais e alunos desenvolvia-se durante as reuniões e ainda resgatar através destas toda a discussão ocorrida para poder ratificar as informações obtidas com a observação e entrevistas.

Num segundo momento iniciamos as observações das reuniões do Conselho de Escola. Acompanhamos diretamente quinze reuniões realizadas entre os anos de 2007 e 2009. No ano de 2007 foram realizadas seis reuniões ordinárias do Conselho e em 2009 realizaram-se nove reuniões, todas no período noturno, em dias e horários definidos a partir da primeira reunião com os Conselheiros.

De acordo com Ludke e André (1986),

A observação quando planejada e controlada, torna-se um instrumento válido e fidedigno de investigação, possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o objeto de estudo e permite que o observador chegue mais perto da “perspectiva dos sujeitos” podendo apreender até mesmo os aspectos novos para o problema (1986, p.26)

¹ Comunidades de aprendizagem é uma proposta educativa desenvolvida no Brasil desde 2003, pelo Núcleo de Investigação e Ação Social e Educativa (NIASE), da Universidade Federal de São Carlos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é atuar junto as escolas de educação básica, conduzindo na implementação de mudanças sociais, culturais e estabelecendo uma participação ampla de toda a comunidade em ações educativas diversificadas que intensifiquem as fontes de acesso ao conhecimento na escola.

² Não analisamos o ano de 2008 pois estivemos afastados por motivos pessoais das atividades acadêmicas e profissionais neste período.

A observação direta foi uma técnica de coleta importante porque além de possibilitar um contato pessoal e estreito com o objeto em estudo, possibilitou também apreender gestos, expressões, posicionamentos, verbalizações dos participantes, além de reconstituir alguns diálogos, que nos auxiliaram na análise dos dados posteriormente.

Para registrar todo o processo de observação criamos um diário de campo contendo toda a parte descritiva das reuniões acompanhadas.

Também foram realizadas na fase de coleta de dados, entrevistas semi-estruturadas (roteiro anexo) com os pais e alunos que compõe o Conselho de Escola na gestão 2009-2010, que nos possibilitaram apreender as concepções e percepções dos mesmos sobre a participação desenvolvida. Ainda nesta fase aplicamos um questionário aos pais e alunos que não participam atualmente do Conselho.

Com relação às entrevistas, estas foram realizadas durante o segundo semestre de 2009, na própria escola, de acordo com a disponibilidade dos sujeitos entrevistados, com a duração de uma hora aproximadamente, gravadas e transcritas posteriormente. Os alunos foram entrevistados durante o período de aula, pois não disponibilizavam de outro horário. As entrevistas com os pais de alunos foram agendadas conforme a disponibilidade dos entrevistados, algumas se realizaram no final da tarde e outras no período noturno.

Todas as entrevistas ocorreram na sala de informática da escola com a devida autorização da diretora. Optamos por ler antes do início da entrevista o roteiro para que tanto os pais como os alunos pudessem tomar conhecimento das perguntas a serem realizadas, também especificamos novamente o objetivo de nosso estudo e ressaltamos o sigilo quanto a identificação dos nomes dos entrevistados e da unidade pesquisada.

Durante as entrevistas alguns pais expressaram verbalmente que se sentiam nervosos porque nunca haviam participado de uma entrevista antes e por esse motivo solicitaram algumas vezes a pausa na gravação para que pudessem refletir a respeito das repostas que dariam.

Foi realizado um total de seis entrevistas com os pais e alunos que representam os seus segmentos no Conselho de Escola, este número é devido a proporcionalidade

estabelecida no Decreto nº 203/07, pois de acordo com o documento escolas com até 900 alunos elegem 4 pais titulares para representar seus pares e 4 alunos. Entretanto não conseguimos entrevistar um dos pais do Conselho porque este compareceu a apenas uma reunião e um dos alunos evadiu-se, ambos não foram substituídos por seus suplentes.

As entrevistas nos permitiram cruzar os dados obtidos durante as observações com os depoimentos colhidos.

Ludke e André (1986, p. 34) afirmam:

Entrevistas mais livres, menos estruturadas, são o instrumento mais adequado para se obter as informações que se quer, e os informantes que se quer contatar, em geral professores, diretores, alunos, pais são mais convenientemente abordáveis através de um instrumento mais flexível.

Quanto à aplicação do questionário utilizamos esta técnica na coleta de dados com os pais e alunos que atualmente encontram-se fora deste canal institucionalizado de participação. Embora o questionário seja, segundo Nogueira (1975) um instrumento de coleta de dados cuja as respostas são fornecidas pelo informante ou pesquisado, sem assistência direta ou orientação do investigador, optamos por aplicá-lo em sala de aula aos alunos do período noturno e enviar aos pais através dos seus filhos. Os questionários foram aplicados apenas aos alunos maiores de dezesseis anos conforme estabelecido pelo Decreto nº 203/07 e aos pais tendo como critério uma turma por série/ano, entretanto não obtivemos o retorno de todos os questionários enviados. No total houve a devolutiva de treze questionários dos alunos e sessenta e um dos pais.

Em síntese, os métodos utilizados na fase de investigação de campo foram: a observação que fixa o pesquisador a realidade estudada, a entrevista que permite um maior aprofundamento das informações obtidas e o questionário que suscita informações por escrito sobre o objeto em estudo sem necessitar da presença do pesquisador e a análise documental que complementa os dados obtidos por outras técnicas (ABRANCHES, 1998. p.28).

A metodologia de pesquisa utilizada no desenvolvimento deste trabalho foi a da abordagem qualitativa, por se caracterizar, segundo Bodgan e Biklen (1994), em uma metodologia que:

Coloca o investigador em contato direto com o ambiente a ser pesquisado, é descritiva, exige que o mundo seja examinado com a idéia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo. Além de enfatizar mais o processo do que o produto e se preocupar em retratar as perspectivas dos participantes (BODGAN E BIKLEN, 19994,p.48-49).

2- Os Conselhos Escolares

O tema deste estudo é a participação dos pais e alunos, representantes do segmento da comunidade escolar, no Conselho de Escola.

Uma reflexão sobre Conselho pode começar a partir de sua origem etimológica. Em seu *Dicionário Etimológico* Cunha (1982) registra a origem latina do vocábulo que teria se originado do latim *consilium*, derivando daí no século XIII para *consello* e no século XIV *consello*. Segundo Cury (2001,p.47) “a palavra conselho vem do latim *consilium*, e por sua vez, provém do verbo *consulo/consulere*, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém após ponderação refletida, cautelosa e de bom senso”. Desse modo, pode significar ouvir como ser ouvido.

O verbo *consulo/consulere* também está ligado a um mito greco-romano. Nas palavras de Cury (2001):

Consus era o deus romano protetor dos grãos plantados na terra e cujo altar ficava no meio do circo máximo, em Roma. *Consus* tem a ver com a cultura no sentido de agricultura, de revolver a terra e de cultivo de uma planta. Era um deus acolhedor da moderação e do comedimento, um ser não violento.

Para os gregos o *logos* é aquela dimensão humana que, buscando a razão e o sentido das coisas, evita as guerras se disseminando pela cidadania. Esta, por sua vez, se põe e se impõe pelo dia-logo, na praça

pública. É nela que a cidade se sente co-responsável pelos destinos de uma comunidade. O logos encontra sua expressão máxima no diálogo público entre cidadãos e entre estes e os ocupantes de cargos de governo. O logos pressupõe e se expressa na democracia.

Já para Teixeira (2004, p.692) o sentido da palavra conselho pode ser buscado na etimologia greco-latina do vocábulo. Em grego refere-se à “ação de deliberar”, “cuidar”, “cogitar”, “refletir”, “exortar”. Em latim traz a idéia de “argumento”, “de convocado”, o que se supõe participação em decisões precedidas de análises, de debates.

Então de acordo com as duas definições citadas acima, podemos afirmar que Conselhos em sentido geral são órgãos coletivos de tomada de decisões, agrupamentos de pessoas que deliberam sobre algum assunto.

Para Rezende Pinto (2001), o Conselho pode ser definido como:

um organismo social criado com o objetivo de orientar, avaliar ou dirigir a ação humana e cujo funcionamento se pauta por uma composição que assegure uma representação dos diferentes segmentos e visões de mundo que compõe uma dada comunidade e pelos mecanismos coletivos e democráticos de tomada de decisão (p.1).

Ainda para o autor um princípio básico nos Conselhos é o de que “ninguém é dono da verdade”. O autor comenta ainda que os conselhos não são fruto da sociedade contemporânea, sua origem remonta a antiguidade, às sociedades organizadas e existem hoje com denominações e formas de organizações diversas, em diferentes áreas da atividade humana.

Nas palavras de Rezende Pinto (2001), os Conselhos são tão antigos quanto as primeiras tentativas de vida em sociedade. O autor ao realizar tal afirmação pensa nos conselhos de anciãos sempre acionados nas tribos primitivas quando a coesão social, assegurada pelos domínios da tradição e do sagrado, corria o risco de ruptura. Nesta situação reuniam-se os chefes de diferentes tribos assim como os moradores com maior experiência buscando uma saída não prevista nos marcos da tradição normativa daquele grupo social. Neste modelo os conselhos cumprem o papel de mecanismo

emergencial, a ser acionado quando os mecanismos sistêmicos mostram-se incapazes de assegurar a coesão social.

Acrescente-se a essa idéia, também a de que o termo latino *consiliun* designava uma série de instituições romanas, tanto no período imperial como no período republicano. O termo se perpetuou nos conselhos próprios à organização da igreja católica e não esquecendo que é um *consiliun* que elege o Papa. Durante o período medieval era comum tanto autoridades religiosas quanto laicas serem assessoradas por conselhos, muitos dos quais tinham um amplo espectro de poderes. A forma de conselhos permaneceu no período monárquico, inclusive no absolutista e os reis encontravam não apenas conselho mas, freqüentemente tinham conselhos administrativos e jurídicos, formados por magistrados que elaboravam os editos reais.

Historicamente os Conselhos podem ser associados aos movimentos sociais desenvolvidos principalmente na década de 70. No Brasil, segundo Gohn (2001, p.70) podemos diferenciar três tipos de Conselho no século XX: os criados pelo próprio poder Executivo, para mediar suas relações com os movimentos e com as organizações populares ou setores organizados da sociedade civil em suas relações de negociação com o poder público; e os institucionalizados, com possibilidade de participar da gestão dos negócios públicos criados por leis originárias do poder Legislativo, surgidos após pressões e demandas da sociedade civil.

No final da década de 80, as lutas em torno da redemocratização do país e mais tarde os debates políticos em torno da formulação da Constituição de 1988, levaram à mobilização dos mais amplos e diversos setores da sociedade brasileira em prol da democratização das instituições e das decisões políticas. Neste período proliferaram as propostas de Conselhos Participativos, cuja função seria a mediação entre a sociedade civil e as estruturas de poder governamental, baseados em procedimentos de negociação (GOHN, 1995).

Esta forma de organização parece ter surgido inicialmente na década de 70. Neste período encontramos em São Paulo as primeiras propostas de Conselhos populares que constituíam formas de participação popular em bairros. Mais tarde surgem os Conselhos Comunitários, criados a partir de decretos governamentais em algumas cidades, principalmente em SP, envolvendo ações junto a governos com

tendências democratizantes e com duração efêmera, pois dependiam do período do mandato de seus proponentes. Na verdade o jogo político e a capacidade de mobilização social local determinavam a existência e funcionamento destes conselhos.

No final dos anos 70 e nos anos 80 apareceram as propostas de Conselhos Populares provenientes principalmente de movimentos populares na área de saúde, habitação e educação. Estes conselhos tiveram grande repercussão em grandes cidades como São Paulo. Como forma de aplicação e regulamentação dos princípios da Constituição de 1988, deveriam ser criados Conselhos institucionalizados que teoricamente não dependeriam da interferência governamental e que se caracterizariam por representar setores de excluídos socialmente como é o caso dos Conselhos Tutelares, para crianças. Estavam previstos também Conselhos de Gestão nas áreas de administração pública como saúde, habitação, educação etc., e Conselhos Tarifários que buscam democratizar a gestão pública das tarifas em geral tais como as Câmaras Técnicas Setoriais.

Pensados para garantir uma maior participação da população na gestão dos negócios públicos, previa-se, a partir da criação dos Conselhos, uma maior democratização no processo de elaboração do orçamento, diretrizes, planos-diretores, planejamentos das instituições públicas.

A operacionalização dos Conselhos, entretanto, dependia da existência de uma plenária que exigia a participação ativa e regular de seus membros bem como a existência de espaços consignados para este fim. Estes elementos, em geral, inexistem e a sua organização é determinada diretamente pela capacidade de organização popular e da atuação conjunta do poder público. Sua implantação mostrou difícil e lenta, principalmente em razão de dificuldades organizacionais e da necessidade de normatizações. A ausência de uma cultura participativa é um dos principais empecilhos para implementação destes conselhos que dependem, para o seu funcionamento de negociações políticas, acordos que superem as lutas e tensões sociais (GOHN, 1995).

Estes Conselhos parecem ter tido importante influência nos movimentos políticos que determinaram a inclusão do conceito de gestão democrática dos recursos públicos na nova Constituição Brasileira.

Com o fim da ditadura militar, nos anos 80, os Conselhos recebem um novo enfoque e se distinguem em duas propostas: “como estratégia de governo, dentro das políticas da democracia participativa e como estratégia de organização de um poder autônomo, estruturado a partir de movimentos sociais da sociedade civil” (GOHN, 2001, p. 75).

Os Conselhos de Escola implantados na rede pública de ensino incluem-se numa proposta de práticas de democracia participativa, pois sua composição é dada por diferentes representantes dos segmentos da comunidade escolar, delegam poderes deliberativos e representam um órgão de vivência democrática.

Neste sentido, os Conselhos de Escola podem ser definidos como colegiado formado por todos os segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, funcionários e direção. Através dele, todas as pessoas ligadas à escola podem se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Um Conselho nestes moldes, torna-se não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola (ANTUNES, 2002, p. 21).

Atualmente na área da educação, mais especificamente na gestão da escola pública, os Conselhos de Escola como órgãos colegiados participativos expressam-se como uma possibilidade importante dos estabelecimentos de ensino para alcançar a democratização das relações no interior desta. Com a incumbência de promover a participação da comunidade escolar nos processos administrativos e de gestão da escola, busca assegurar uma maior qualidade do trabalho escolar em termos administrativos, financeiros e pedagógicos.

Entretanto, a estrutura e as metas dos Conselhos nem sempre representaram o ideal democrático- participativo, pois até a década de 80 a participação da comunidade escolar era muito restrita. Acrescenta-se ainda a essa idéia a de que teriam sido as organizações sociais populares a inspiração para a concepção dos Conselhos de Escola.

Desse modo, os Conselhos de Escola surgiram no início da década de 80 num momento segundo Paro (2007) em que a sociedade lutava pela democratização da escola pública, acompanhado em certa medida pela democratização da própria sociedade. Assim, os Conselhos tinham por objetivo democratizar as relações no

interior da escola e de certo modo nestas duas décadas espaços foram conquistados pela comunidade escolar.

No Estado de São Paulo, a criação do Conselho de Escola passa a fazer parte do repertório de possibilidades reais de participação dentro da unidade de ensino com aprovação da Lei Complementar Estadual nº 444, de 27/12/1985. É com a Lei Complementar que o Conselho de Escola adquire de forma incisiva e explícita o seu caráter deliberativo, além da ampliação de suas atribuições e a paridade entre os diferentes segmentos da comunidade escolar. No entanto para que chegasse a ter caráter deliberativo o Conselho necessitou passar por várias fases: Fase das Congregações, do Conselho de Professores, do Conselho de Escola e enfim do Conselho de Escola Deliberativo.

De acordo com os estudos de Vilela (1997) as bases do Conselho de Escola encontram-se nas Congregações dos estabelecimentos de ensino secundário e normal do Estado de São de Paulo. A autora afirma que a regulamentação das Congregações veio através do Decreto 22.036 de 05 de fevereiro de 1953. O Decreto determinava que as Congregações deveriam ser constituídas por professores efetivos da unidade de ensino e presididas pelo diretor de escola, além destes poderiam participar das reuniões a convite do diretor, o inspetor secundário da região, o diretor do curso primário anexo, o Orientador Educacional, mas sem direito a voto.

Eram atribuições das Congregações deliberar sobre as questões disciplinares e didático-pedagógicas, organização do horário escolar, substituição de professores, eleição de representantes para cooperarem com o diretor na orientação das instituições auxiliares da escola. O processo de tomada de decisões ocorria por maioria de votos, tendo o presidente o voto Minerva em caso de empate.

Vilela (1997) ressalta que competia ao presidente assegurar a ordem e a eficiência das reuniões e encerrar as discussões, chamar à ordem ou cassar a palavra aos que se manifestarem de forma inconveniente e até suspender a reunião se necessário.

Os Conselhos de Professores foram regulamentados pelo Decreto 45159-A de 19/08/1965 em substituição as Congregações. Integravam o Conselho de Professores, os professores efetivos dos cursos de grau médio, diretor, assistente de direção,

Orientador Educacional, dois representantes dos professores não efetivos e o diretor do curso primário anexo. Presidia o Conselho o diretor da unidade de ensino. Já as atribuições do Conselho de Professores eram apreciar propostas de natureza didático-pedagógica, colaborar para a ordem na escola, aprovar as contas dos órgãos de cooperação escolar e da associação de pais e mestres, assessorar o diretor na elaboração de planos de trabalho, aprovar os programas das disciplinas e práticas educativas dos cursos elaborados na forma do regimento, deliberar dentro das normas legais sobre currículo a ser adotado pela escola, indicar o substituto do diretor ao Secretário da Educação e zelar para se cumprir na escola a legislação de ensino e pessoal.

Percebe-se pelas atribuições elencadas que o Conselho de Professores funcionava como um órgão consultivo e deliberativo, entretanto o Decreto 47.404/66 que trata das Normas Regimentais dos Estabelecimentos Estaduais de Ensino Secundário e Normal instituiu o Conselho de Professores de natureza consultiva, auxiliar de administração do estabelecimento (Vilela, 1997).

Neste contexto o Conselho adquire a nomenclatura de Conselho de Escola Consultivo com a aprovação do Regimento Comum das Escolas de 1º grau, Decreto 10623 de 26/10/77 e de 2º grau, Decreto 11625 de 23/11/78. Através destes dois decretos ficava definido que o núcleo executivo da direção da escola constituiria-se pelo diretor da escola, assistente de diretor e um Conselho como órgão consultivo.

Nas escolas de 1º grau o Conselho seria presidido pelo diretor e integrados pelos membros: assistente de direção, coordenador pedagógico, Orientador Educacional, um professor representante de cada uma das séries, secretário de escola e um representante da Associação de Pais e Mestres. No 2º grau, o Conselho incluiria dois representantes do corpo discente e quanto aos docentes se observaria a proporção de um para cinco professores respectivamente das partes de Educação Geral e Formação Especial, eleitos anualmente por seus pares, garantida a representatividade das diferentes áreas curriculares.

As atribuições deste Conselho eram assessorar a direção da escola em suas decisões, propondo diretrizes e metas de alteração, estabelecer prioridades para a aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares, opinar sobre a criação,

regulamentação das instituições auxiliares da escola e na elaboração de programas visando a integração escola-família-comunidade, além de apreciar os relatórios anuais da escola analisando o seu desempenho em relação as diretrizes e metas da unidade escolar.

Segundo Vilela a reivindicação por um Conselho de caráter deliberativo inicia-se na década de 80, no entanto o início da mudança surgiu através da Lei Complementar 375 de 19/12/84 que alterou a Lei Complementar 201/78 e estabeleceu a natureza deliberativa do Conselho de Escola, alterando também sua composição. O Conselho era presidido pelo diretor de escola e integrado pelo coordenador pedagógico, o Orientador educacional, secretário de escola (todos membros natos), um representante do corpo docente por série, representante da Associação de Pais e Mestres, representantes do corpo discente, sendo um da 8ª série do 1º grau e um representante de cada uma das séries do 2º grau e representante dos funcionários da escola (todos eleitos por seus pares). As atribuições permaneceram as mesmas, porém com caráter deliberativo.

A legislação a respeito do Conselho sofreu modificações quando foi aprovada como parte do Estatuto do Magistério- Lei Complementar 444 de 27/12/85 que confirmou no artigo 95 o Conselho Deliberativo. Com a reelaboração houve um avanço em relação a primeira ao explicitar o caráter deliberativo, e a composição paritária, ou seja, o Conselho seria composto por um número igual de pais (25%), alunos (25%) e professores (40%), especialistas (5%), funcionários (5%), porém a presidência do Conselho seria privilégio do diretor e os membros eleitos através de voto direto.

Verifica-se pelo artigo 95 que sem dúvida as modificações realizadas tornaram a composição do Conselho mais democrática e representativa e que a Lei Complementar supracitada procurou enfatizar o caráter deliberativo do Conselho, a viabilização da participação da comunidade escolar como um todo e a necessidade de se compartilhar com o diretor de escola a responsabilidade pela política administrativa, financeira e pedagógica da escola, em consonância com as normas legais e diretrizes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Além destas modificações, cabe ressaltar as decisões coletivas, com destaque para a participação da comunidade escolar,

propiciando assim uma vivência democrática e entendendo o Conselho de Escola como um órgão favorecedor do exercício da democracia através da representação.

Segundo Antunes (2002), em escolas em que os Conselhos têm efetivamente atuado, o autoritarismo tem diminuído e a equipe escolar se mostrado mais sensível às necessidades e aos problemas de sua comunidade, entretanto na prática ainda são poucos os líderes escolares que vêem o Conselho de Escola como um possível canal de participação, isto porque como afirma Rezende Pinto (1996) os Conselhos “constituem-se em si uma instância de poder e apresentam um potencial que pode ameaçar a estrutura de poder vigente,” pois compartilhar o processo decisório implica compartilhar o poder.

Dessa forma, os Conselhos apresentam-se como um instrumento importante, se não de realização plena da democracia na escola, pelo menos de explicitação de contradições e de conflitos de interesses entre Estado e escola e, internamente a esta, entre os vários grupos que a compõem (PARO, 2007).

No município de São Carlos durante dez anos os Conselhos de Escola nas unidades de ensino municipais seguiram as orientações previstas pela Lei Complementar nº 444 de 27/12/85, entretanto o funcionamento destes Conselhos nas escolas era meramente formal. Efetivamente a implementação dos Conselhos de Escola como órgão colegiado propiciador da participação da comunidade escolar nos assuntos que lhes afetam diretamente ocorreu em 2003 com a publicação do Decreto Municipal nº 11 de 05/02/2003, que visando implantar a gestão democrática na escola instituiu os Conselhos de Escola nas unidades escolares desde a Creche até a Educação Básica, englobando Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.

Implantar os Conselhos de forma a funcionarem efetivamente era uma das metas da Secretaria Municipal de Educação, e o processo de reformulação e posterior implantação dos Conselhos de Escola foi um desafio à Secretaria de Educação por ter de resgatar um órgão da inatividade e transformá-lo realmente em um espaço de exercício da participação por parte da comunidade escolar. Entretanto, o maior desafio centra-se no funcionamento de um Conselho que envolva de fato todos os representantes da comunidade escolar interna e externa nas questões escolares

administrativa, financeira e principalmente pedagógica, de forma não apenas a homologar decisões “a priori” tomadas.

Considerando que a participação é uma questão crucial quando pensamos em Conselho de Escola, podendo se desenvolver de várias formas, com significados diferentes, indo desde uma simples presença física até assumir responsabilidades, integrando desde uns poucos até todos os grupos interessados é que propomos o estudo a ser apresentado: um estudo diagnóstico sobre a participação dos pais e alunos no Conselho de Escola de uma unidade escolar no município de São Carlos que visa identificar, analisar e compreender como tem se configurado a participação destes segmentos, representantes da comunidade escolar, e qual significado é dado a essa participação.

O estudo combina a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo, buscando elementos teóricos e empíricos para explicitar as questões colocadas.

Desta forma, organizamos o trabalho com a seguinte estrutura: no primeiro capítulo abordamos o conceito de participação, suas formas, modalidades e condições de estabelecimento, buscando estabelecer uma relação com a participação na escola.

No capítulo seguinte buscamos contextualizar a política educacional desenvolvida no município de São Carlos quanto a democratização das relações no interior da escola- o Conselho de Escola, verificando como esta aparece nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

No terceiro capítulo apresentamos os resultados da pesquisa desenvolvida a partir das falas dos pais e alunos que participam do Conselho de Escola na gestão 2009-2010 e dos pais e alunos que não integraram essa gestão do Conselho. Os dados coletados foram organizados por agrupamentos de informações, cujos títulos foram estabelecidos de acordo com o roteiro de entrevistas, pela leitura dos dados transcritos.

Na última parte, como considerações finais, buscamos finalizar o trabalho tecendo algumas considerações resultantes do estudo e reflexões que o assunto nos suscitou.

Capítulo I- Participação, Escola e Conselho de Escola

Um dos principais problemas que pretendemos abordar neste trabalho refere-se à participação da comunidade nos Conselhos de Escola. A proposta de Conselho Escolar, de acordo com a concepção de gestão democrática que vem sendo implementada no Brasil, desde 1996, só pode se concretizar com a efetiva participação de pais, docentes e alunos. Por isso, consideramos essencial compreender o que se compreende por participação, o que se espera desta comunidade definida como usuária da escola. Este é o objetivo deste capítulo, apresentar uma breve discussão sobre o conceito de participação e compreender o seu papel na gestão democrática da escola.

A participação e a democracia caminham lado a lado, sem participação não podemos afirmar que haja o desenvolvimento pleno da democracia.

Democracia e participação assim, articulam-se na medida em que, se não há a participação da população nas questões que lhe dizem respeito, que são de seu interesse ou no processo de tomada de decisões, não podemos dizer que há democracia real e sim apenas formal.

A participação da população nos assuntos que lhes afetam diretamente é um dos pontos fundamentais para verificarmos até que ponto o exercício democrático é vivenciado. Sendo assim, a participação política pode ser considerada um componente essencial da sociedade democrática.

Experiências de participação política se apresentam em diferentes formatos e podem ser encontradas em países capitalistas avançados como os Estados Unidos, a França, a Alemanha, a Grã-Bretanha, em países que se dizem socialistas como os do Leste europeu e em países subdesenvolvidos como o Brasil. É certo que varia muito a natureza desses formatos e seus resultados, de contexto para contexto, mas também é certo que dia a dia ampliam-se as experiências participativas seja em nível de Estado, seja em outros níveis, como os da escola e da empresa (MOTTA,2003).

1.1-Participação: aspectos teóricos

A palavra participação nos últimos anos e principalmente a partir da década de sessenta passou a fazer parte do vocabulário popular e do meio educacional, em especial na onda de reivindicações dos estudantes pela abertura de novas áreas de participação. O interesse em participar tem se generalizado e propiciado o surgimento de associações das mais diversas.

De acordo com Sani (2001), no verbete participação política, do Dicionário de Política, organizado por Bobbio, Matteucci e Pasquino, na ciência política a participação é um termo usado para designar uma série de atividades como o ato de votar, a militância em um partido político, a participação em manifestações, contribuição em agremiações políticas, discussões, participação de comícios ou reuniões políticas, entre outras. O autor observa que a concepção de participação varia em termos de concepção e práticas nas diferentes sociedades e depende muito do desenvolvimento das tradições democráticas nestas sociedades. Após estas considerações, o autor apresenta três formas ou níveis de participação; a *presença*, que seria a forma menos intensa e marginal de participação e se restringiria à presença em reuniões ou atividades políticas e não supõe uma contribuição pessoal; a segunda forma seria a *ativação*, quando o sujeito desenvolve uma série de atividades que lhe foram incumbidas por designação ou delegação, sem que isto signifique sua participação nas deliberações. Finalmente a *participação*, em sentido estrito, designaria as situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política.

Sani (2001) observa que a concepção de participação:

(...) está vinculada, nas sociedades democráticas, à própria concepção de democracia, porque pressupõe que os cidadãos estejam atentos à evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos, ao corrente dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pela força política e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação (SANI, 2001, p. 889).

Sani acrescenta, entretanto, que numerosas pesquisas levadas a cabo nos últimos decênios demonstraram que a realidade, mesmo nas democracias mais antigas, não é bem assim.

Em primeiro lugar, o interesse pela política está circunscrito a um círculo bem limitado de pessoas e, não obstante, o relevo dado pela comunicação de massa aos acontecimentos políticos, o grau de informação a tal respeito é ainda baixo: os acontecimentos esportivos, o mundo do espetáculo e outros aspectos da crônica diária são muito mais conhecidos do grande público (SANI, 2001, p. 889).

Segundo Bordenave (1994), no Brasil, a procura pela participação se intensificou nas décadas de 1980 e 1990 devido o descontentamento geral durante o período militar, que levou à marginalização da população dos assuntos que interessam a todos e que eram decididos por poucos. O papel dos movimentos sociais foi decisivo na incorporação de mecanismos de participação na legislação, como foi o caso da Constituição Brasileira de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. Não obstante o interesse que despertou, nem sempre a participação, apareceu acompanhada de um conhecimento do que ela é, de seus graus e níveis, de suas condições dinâmicas e ferramentas. Muitos clamam por participação, mas poucos sabem o que ela significa.

A aclamação por maior participação surge quando os meios existentes não estão sendo os melhores para tomar as decisões.

A possibilidade de participação depende do tempo de que se dispõe, do interesse e necessidade. Como o tempo é limitado, a tendência é se colocar os interesses imediatos em primeiro lugar. A maioria das pessoas tem seu próprio objetivo pessoal e buscam sua realização, em vez de dedicar-se a atividades públicas. Participar não só toma tempo como envolve disposição pessoal para isso e a tendência para debater em busca de acordos coletivos.

Já para Motta (1982) a participação é conceito ambíguo que reflete realidades múltiplas e tem tantos significados quantos são os contextos específicos em que se desenvolve. Além disso implica partilhamento de poder com muitas ou poucas pessoas e envolve a concessão aos participantes do direito de conhecer ou de falar, com um custo baixo de sermos incomodados e relativamente baixo de formalidade. Ou ainda podemos conceder uma participação maior, mas corremos os riscos de sermos incomodados.

Segundo Cury (2001) participar significa tomar parte, é dar parte e ter parte. O primeiro movimento visa informar, dar publicidade e o segundo é estar presente, ser considerado um parceiro nas grandes definições de uma deliberação ou de um ordenamento. Nesta mesma direção Habermas (1975, p.159) considera que a participação significa que todos podem contribuir com a igualdade de oportunidades nos processos de formação discursiva da vontade.

Werle (2003, p.19) por sua vez afirma que quando se busca o significado de participar, não se encontra sentidos tão convergentes, mas diferenciados, incluindo desde comunicar, anunciar, informar e fazer saber, até tomar parte e associar-se.

À primeira vista, a questão da participação pode parecer simples, mas ao contrário é carregada de complexidade, porque como menciona Werle (2003) discutir processos participativos implica refletir. Sendo assim, para refletir sobre os processos participativos precisamos buscar compreender o que é participação.

A participação é um processo de conquista em si mesmo, porque não pode ser uma dádiva ou concessão.

Não dá para ser dádiva, porque não seria produto de conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção, seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. Não é concessão porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um dos seus eixos fundamentais, seria apenas um expediente para obnubilar o caráter de conquista, ou de esconder, no lado dos dominantes, a necessidade de ceder. Não poder ser entendida como algo preexistente, porque o espaço de participação não cai do céu por descuido, nem é o passo primeiro (DEMO, 2001, p.18).

Não há participação dada ou doada, porque isto seria uma contradição à própria concepção de participação. Este processo encontra-se sempre em auto-avaliação e reconstrução, em um eterno movimento de auto-determinação. Se a participação tem que ser conquistada para significar que é um processo, interminável, em constante vir-a-ser e sempre se fazendo, conclui-se que não existe participação suficiente, nem acabada, pois participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

Isto posto, pode-se concluir que se a participação é um processo de conquista, isto não se restringe à comunidade, mas na escola ao professor, pais e demais participantes do processo educativo.

Demo (2001) considera que a participação tende a ser um discurso teórico, que encanta platéias e até mesmo um modismo, porém para se chegar à prática, supõe forte ascese, pois é mais fácil pregar aos outros de que concretizá-la em nós. Se ascese significa aqui renúncia, austeridade e autocontrole do corpo e espírito (HOUAISS, 2001) ou ainda processo de purificação, sua prática significaria uma forma de auto-sacrifício coletivo, em busca de algum tipo de purificação do indivíduo pela vida pública. Seria, desta forma, um imperativo moral, que se impõe à vida cívica. É necessário que se discuta se é essa concepção que se espera da participação da comunidade escolar ou se a participação seria o resultado do reconhecimento de problemas práticos que por sua natureza coletiva, exigiriam a participação de todos para que se encontrasse uma saída aceitável para todos.

Quando participamos o fazemos por vários motivos, com distintos objetivos e diferentes interesses. Não são os próprios objetivos, motivos e interesses que impõem a idéia de participação coletiva, mas a percepção de que esta forma de ação tem um significado social e que pode alterar a própria dinâmica da realidade social.

Deve-se considerar que a possibilidade e graus de participação depende da estrutura política que caracteriza um estado. Estas estruturas, segundo Sani (2001), variam notavelmente de sistema para sistema e muitas vezes dentro de um mesmo sistema. Seriam nos sistemas mais democráticos que se encontrariam estruturas de participação mais desenvolvidas e incorporadas à vida política da população. Isto indica que a antiguidade da tradição democrática e pluralista leva à incorporação de práticas de participação na vida das populações. Pelo contrário, tradições autoritárias incentivam formas autoritárias de decisão e a participação política de uma maioria da população se instaura com maior lentidão.

Nos sistemas autoritários e totalitários, a participação política, em vez de ser estimulada por mecanismos competitivos, em vez de ser, por conseguinte, essencialmente voluntária, apresenta a despeito de uma terminologia que muitas vezes idêntica, um caráter bem diferente. O termo mais adequado seria mobilização para acentuarmos que a

presença e a atividade de estratos mais ou menos amplos da população são programadas de alto a baixo e enquadradas na atividade das organizações de massa, às quais são confiadas, além de funções de estímulo, a incumbência de controle social (SANI, 2001, p. 890).

Constata-se, portanto, que nem sempre a mobilização de grandes setores da população pode ser considerada participação política. Isto pode ocorrer em sociedades de estrutura não democrática, e embora possamos encontrar grandes espetáculos políticos com a presença massiva de boa parte da população, a participação política, no seu sentido estrito, é privilégio de poucos, membros de uma elite política.

Se pensarmos neste sentido, a participação quando é confundida com a mobilização será interessante ou é interessante para legitimar uma ordem vigente. Para os donos do poder interessa uma participação consentida e tutelada, mas este tipo de participação não interessa numa sociedade democrática.

Outra questão importante sobre a participação explicitada por Bordenave (1994) é a compreensão do que venha a ser participação a partir do conceito de marginalidade. Marginalidade no sentido de ficar de fora de alguma coisa, às margens de um processo sem nele intervir e não entendê-lo como apenas falta de participação de certos setores sociais no consumo dos bens materiais e culturais da sociedade. Desse modo, seria mais prudente não utilizar o conceito de marginalidade, mas de marginalização, pois se usarmos este conceito, a participação não mais consiste na recepção passiva dos benefícios da sociedade, mas na intervenção ativa na sua construção, que é feito através da tomada de decisões e das atividades sociais em todos os níveis.

A participação pode ocorrer tanto em nível macro como micro, porque o homem participa de vários grupos. Há participação em família, na escola, no trabalho, na luta política. Mas muitos participam somente em nível micro sem perceber que a possibilidade de participação em nível macro.

Bordenave (1994, p.25) define ambos os níveis da seguinte forma: a microparticipação é associação voluntária de duas ou mais pessoas numa atividade comum na qual elas não pretendem unicamente tirar benefícios pessoais e imediatos. A macroparticipação ou participação microssocial compreende a intervenção das pessoas

nos processos dinâmicos que constituem ou modificam a sociedade, a história da sociedade.

Dessa forma, para o cidadão participar da macroparticipação ele precisa antes passar pelo aprendizado da microparticipação, porque numa democracia participativa é fundamental a microparticipação, nas comunidades, sindicatos, associações de bairro, grêmio estudantil, escolas, entre outros. É nesses locais que se desenvolvem e ampliam a prática da participação e a educação para a participação, em síntese a microparticipação prepara para a macroparticipação. A participação em comunidades seria assim, a melhor preparação para a participação como cidadão em nível da sociedade global (BORDENAVE, 1994).

Neste sentido Demo (2001) afirma que uma comunidade pode co-gerir a escola construída pelo estado, município, com professores, merenda, material didático pagos pelos órgãos públicos, conseqüentemente essa mesma comunidade conserva a escola, cuida para que todo indivíduo em idade escolar seja atendido, zela pela qualidade do ensino, da aprendizagem, pelos currículos sem que haja exploração desta e se libere o Estado de suas funções.

Entretanto as metas, os objetivos em uma comunidade acontecem apenas se ela estiver integrada, a imposição não funciona.

A participação na escola, na família, no trabalho, na comunidade constitui a aprendizagem e o caminho para o nível macro numa sociedade onde não existam mais setores ou pessoas marginalizadas³.

Cabe aos setores educativos desenvolver mentalidades participativas pela prática constante e refletida da participação.

³ Mill (apud Lucas 1975) afirma que é a nível local que o indivíduo aprende a participar e que se dá o verdadeiro efeito educativo da participação, onde são tratados não apenas as questões que os afetam diretamente e sua vida cotidiana mas onde também o indivíduo tem uma boa chance de, sendo eleito servir no corpo administrativo local. É por meio da participação a nível local que o indivíduo aprende a democracia.

Para que haja uma participação local, escola por exemplo, é necessário que a relação de superioridade-subordinação em uma de cooperação ou de igualdade, com administradores eleitos por todo o corpo de empregados (funcionários) da mesma forma que são eleitos os representantes a nível local. A participação local só pode se dar, ou se desenvolver por meio da democratização das estruturas de autoridade, ou seja, democratizar as estruturas das autoridades.

A luta pela participação social envolve processos participativos com o objetivo de expressar necessidades ou demandas, defender interesses comuns, alcançar determinados objetivos econômicos, sociais, políticos ou influir de maneira direta nos poderes públicos (BORDENAVE, 1994, p.25-26).

Demo (2001) afirma que uma educação que não leva à participação já nisto é deseducação, porque consagra estruturas impositivas e imperialistas. A formação da cidadania é processo lento e profundo, que leva gerações. A educação interpretada como primeiro passo para a democracia acarreta profundas modificações na formação dos professores, na elaboração dos currículos e dos materiais didáticos, na administração escolar e assim por diante. Construir a cidadania popular supõe nos motivadores profissionais forte compromisso com ela, pois deseducados não podem educar.

Participar é vivência coletiva, só se aprende na prática e só se aprende a participar participando. Então por que participar? A seguir apresentamos alguns argumentos favoráveis à participação.

1.2-Por que participar?

A questão que se coloca para que se atinja aos objetivos propostos neste trabalho é, porque se deveria participar? Porque a comunidade de uma escola deveria participar de seu Conselho? Tendo em perspectiva estas questões, apresentamos a seguir uma discussão sobre a importância da participação.

Os argumentos favoráveis à participação baseiam-se na natureza do poder decisório das comunidades em geral, em seu compromisso necessário para com a justiça e a liberdade, e às vezes no ideal dos homens em serem agentes autônomos que só afirmam suas autenticidades se decidirem por si mesmos o que fazer (LUCAS,1975).

A participação pode resultar em decisões melhores se estas forem baseadas em informações completas. Então quanto mais pessoas envolvidas no poder decisório mais informações e troca de idéias ocorrem. Para que uma decisão seja submetida ao consentimento de outro é preciso que as informações e melhores decisões sejam publicadas.

Segundo Lucas (1975), os argumentos fundamentados e ou baseados na natureza do poder decisório não nos levam muito adiante. Argumentos mais poderosos e favoráveis à participação podem ser fundamentados na natureza da comunidade e originam-se do efeito que a participação exerce sobre a atmosfera, na qual as decisões são tomadas e da compreensão que membros da comunidade têm delas.

Quando participamos de uma decisão, dos debates, dos procedimentos até chegar à decisão final, melhor a compreendemos, a adotamos e a aceitamos, isto porque pelo menos conhecemos as razões que a levaram a ser adotada.

A participação pode ser boa do ponto de vista do indivíduo também, pois qualquer benefício que “uma opinião” possa trazer a comunidade em geral, esta pode beneficiar pessoalmente alguém, se este estiver em condições de tomar decisões.

Pode haver muitas razões para que uma pessoa possa querer participar dos assuntos públicos. Pode ter vários objetivos, como uma escola melhor para os filhos, de melhor qualidade, a reforma da escola entre outros. Também se pode participar para garantir que certas decisões sejam tomadas, entretanto a exigência de participação surge mais comumente do descontentamento para com as decisões realmente tomadas. Normalmente participamos porque temos queixas e há lentidão em sermos atendidos. Pleiteamos ainda participação porque as decisões tomadas por outros tem sido consideradas erradas e queremos ser capazes de contradizê-las para que tal não ocorra.

De acordo com Lucas (1975) a causa mais comum para a participação é o descontentamento com a maneira como as decisões são tomadas, porém as pessoas ainda podem participar para compartilhar o poder decisório.

Um outro argumento à participação é o de que podemos querer participar porque estamos fazendo a nossa parte para manter as coisas funcionando. Quero ser ativo e

não apenas receber os benefícios da comunidade, contribuio e podemos dizer “nós decidimos” e “não eles decidiram”.

Ainda, a favor da participação há o dever ético, se respeitamos os direitos das pessoas como seres humanos, de consultá-las sobre o que se vai fazer e matérias que lhes dizem respeito. De outro modo, estamos apenas utilizando as pessoas como se fossem coisas e não seres humanos.

Lucas ressalta que, mesmo quando os argumentos sejam favoráveis à participação, tenham seus méritos, a natureza prática muitas vezes nos impede de prestar nada mais do que puro falatório.

É bem verdade que não precisamos consultar todos sobre tudo, mas necessitamos consultar um outro olhar, novo, com novos argumentos e que contribua para o debate e ainda se condizente, coerente pode ser adotado. No entanto, precisamos saber selecionar as melhores informações para ficar com as melhores e mais relevante.

A participação é reivindicada não só pelas decisões que produz, mas pela atmosfera que cria, muito embora muitas vezes possa também fomentar a discórdia. Por outro lado há pessoas que pensam se outros podem decidir por mim, contanto que não me prejudique, não me importa que tomem as decisões, eu as aceito.

Mill (apud Lucas 1975) ao argumentar a favor da participação, afirma que esta se fundamenta nos bons efeitos que causa aos indivíduos que participam. Todavia, participar em determinadas ocasiões pode ampliar horizontes e aprofundar a compreensão, aumentar a simpatia de algumas pessoas, mas não se pode deixar de considerar que existem pessoas que não possuem o menor talento à participação.

Ademais, a participação só tem sentido real quando não é obrigada, não se pode impor que um indivíduo participe. As pessoas não podem ser obrigadas a participar, é algo que advém de sua própria vontade. O indivíduo precisa ter liberdade para escolher se quer ou não participar e ao participar ter em mente que não pode ter interesses exclusivos.

Quando os interesses não são exclusivos, o argumento favorável à participação baseia-se no ideal de liberdade. Todos têm que ser livres para manifestarem seus interesses, porque somente assim estes interesses serão também identificados.

Ao participar não podemos decidir em causa própria, caso isso ocorra haverá uma desqualificação. Outro ponto importante na participação é que participar não é só ter o direito de falar e ser ouvido envolve mais que isso, o direito de tomar parte e ter parte no processo decisório.

Pateman (1992 p.60) conclui a favor da participação, afirmando que esta promove e desenvolve as próprias qualidades que lhe são necessárias, quanto mais o individuo participa, melhor capacitado ele se torna para fazê-lo. A participação ainda pode ter um efeito integrativo, o que auxilia na aceitação de decisões coletivas.

1.3-Participação: suas formas, graus e níveis

Participação assume diferentes formas e muitas vezes encontram-se tipos de participação caracterizados como inadequados. Pode-se participar de uma reunião de APM, se saindo melhor ao apenas observar o diretor, do que se ocupar com a reunião. Uma coisa é certa, nenhuma forma de participação é totalmente satisfatória, e sempre haverá vantagens e desvantagens. É característica da participação a parcialidade, e que o nível em que deve ser praticada também seja parcial. Lucas (1975) assegura que o problema da participação é que ela é essencialmente incompleta.

Bordenave (1994) distingue dois tipos de participação: a simbólica e a real. A participação simbólica caracteriza-se por um grupo que tem influência mínima nas decisões e nas operações, mas são mantidos na ilusão de que exercem o poder.

Na participação real os membros influenciam em todos os processos da vida institucional. Não participam todos da mesma maneira, mais alguns membros adotando funções de agentes expressivos, enquanto outros adotam funções de agentes instrumentais, mas a contribuição de ambos é indispensável.

A participação também pode ser analisada de acordo com os graus e níveis em que ocorre.

O grau de participação refere-se à esfera de competência das estruturas participativas implicando a natureza das decisões em que os trabalhadores participam e

à medida que empresa é obrigada ou não a implementar essas decisões (MOTTA, 1982).

Sendo assim, de acordo com Bordenave podemos distinguir seis níveis de participação que se aplicam a qualquer organização. São eles:

- Informação: é o menor grau de participação. Os dirigentes informam apenas as decisões tomadas. Às vezes a reação dos membros às informações recebidas é tomada em conta pelos superiores que reconsideram decisões.
- Facultativa: pode se quiser e quando quiser consultar os subordinados solicitando críticas, sugestões ou dados para resolver algum problema. Mas a decisão final pertence aos diretores.
- Elaboração/recomendação: subordinados elaboram propostas e recomendam medidas que a administração aceita ou rejeita, mas sempre se obrigando a justificar sua posição.
- Co-gestão: administração é compartilhada mediante mecanismos de co-decisão e colegialidade. Administradores exercem uma influência direta na eleição de um plano de ação e na tomada de decisões. A exemplo dos Conselhos.
- Delegação: é o grau de participação onde os administrados têm autonomia em certos campos ou jurisdição antes reservados aos administradores. A administração define certos limites dentro dos quais os administradores têm poder de decisão. Delegados tem que possuir completa autoridade, para não ficarem recorrendo aos seus superiores.
- Autogestão: o grupo determina seus objetivos, escolhe meios e estabelece o controle pertinente sem referência a uma autoridade externa. Desaparece a diferença entre administradores e administrados.

1.4-Participação, administração e relações de poder

A participação está diretamente relacionada com as relações de poder e dominação. Não se pode compreender a necessidade de participação política sem que

se compreenda que a participação política significa a participação nas decisões políticas. Estas decisões são tomadas em um espaço político que pode ser dominado por uma pessoa, por algumas ou pode ser partilhado por todos. A concepção de democracia significaria, assim, que a participação seria estendida a todos porque todos participariam das decisões políticas. Logo, é no âmbito do poder que se encontra a questão central da participação.

No Dicionário de Política (2001), no verbete poder, assinado por Bobbio, encontramos a seguinte definição: *em seu significado mais geral, a palavra poder designa a capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos* (BOBBIO, 2001, p.933). Procurando atribuir maior precisão ao conceito, o autor define o poder, do ponto de vista político, *como a capacidade do homem em determinar o comportamento de outro homem* (idem, idem). Mais adiante, quando considera a concepção de exercício do poder, Bobbio, a define como *a capacidade de determinar o comportamento dos outros*, passando-se assim da potencia ou possibilidade de exercício, contida na definição de poder, ao ato que é o poder em ação. O poder poderia ser medido, segundo Bobbio (2001, p.939) *pela probabilidade que um comportamento desejado se verifique: quanto mais provável for que B reaja positivamente às ordens e diretrizes de A, tanto maior é o poder de A sobre B* (BOBBIO, 2001, p.939). Bobbio observa, ainda, que o poder é um dos fenômenos mais difundidos na vida social, mas o campo em que ganha papel crucial é na política.

Neste aspecto é a Weber que recorreremos, cujas obras podem esclarecer as relações de poder no âmbito político. Weber introduz, além do aspecto da obediência, a legitimidade, na definição do exercício do poder. `A dominação legítima, ocorre quando existe um grau de consenso capaz de garantir a obediência sem que seja necessário o uso da força (BOBBIO, 2001, p.675 – verbete legitimidade) e Weber a define como *a probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de um determinado grupo de pessoas. Há um certo mínimo de vontade de obedecer, isto é de interesse (externo ou interno) na obediência, que faz parte de toda relação autêntica de dominação* (WEBER, 2004, p.139). A legitimidade é, segundo o dicionário Houaiss, o atributo daquilo que está de acordo com a lei e garante, portanto, reconhecimento e autoridade. Isto significa que o exercício do poder é legítimo porque está de acordo com

a lei (seja ela escrita, fruto do consenso, fundada nas tradições) e esta lei expressa a concordância dessa obediência. A obediência ocorre *quando se faz do conteúdo de uma ordem e em nome dela, a máxima de sua conduta, e isso unicamente em virtude da relação com de legitimidade* (WEBER, 2004, p.140).

Weber afirma que a natureza dos motivos ou interesses que vinculam as relações de mando e obediência podem ser racionais com relação a fins, racionais com relação a valores, afetivas, ou estabelecidas pelo costume. No cotidiano, a estas relações, normalmente se junta a crença na legitimidade (WEBER, 2004, p.139). Assim para o autor, em toda relação de dominação é cultivada a crença em sua legitimidade. Embora a legitimidade não oriente primariamente toda obediência, ela atribui e dá validade aos meios de dominação escolhidos.

Destes pontos, pode-se concluir que a relação de poder é freqüentemente uma relação de dominação e obediência e que a própria questão da participação deve ser considerada pela ótica das relações de poder.

A concepção de participação e a de participação coletiva, seriam formas de se tentar reduzir a dominação e a obediência de um ou de alguns, sobre muitos. Seria, ainda, uma forma de se apropriar do poder para que as normas possam ser criadas pelo próprio grupo ou coletividade. Haveria portanto neste caso, a identificação de uma ausência de legitimidade nas relações de poder e se procuraria, com a participação de todos, estabelecer uma relação legítima.

Pode-se, portanto compreender que a vontade ou não de participar, o interesse que a participação desperta ou não, estão vinculados à legitimidade alcançada pela instituição da qual se deseja a participação. Da mesma forma, se a autoridade máxima de uma instituição é considerada legítima, a obediência encontra-se legitimada e os participantes podem não ver a necessidade de participar. Estes aspectos podem ser muito importantes na análise que se efetuará posteriormente, sobre a participação nos Conselhos de Escola.

Segundo Motta (2003), participar não implica necessariamente que todas as pessoas ou grupos opinem sobre todas as matérias, mas implica necessariamente algum mecanismo de influência sobre o poder. Para participar é necessário algum conhecimento e certas habilidades políticas. Isso varia conforme a amplitude da

participação e a natureza das matérias em que se participa. Motta observa que, boa parte desses conhecimentos e habilidades são entretanto fruto da própria experiência, o que significa que não se pode esperar que só se inicie a participação quando esses requisitos estiverem preenchidos e conclui que uma educação participativa favorece a aquisição de habilidades de valor na participação na administração na idade adulta. Participar também implica um desejo. Um aspecto importante apontado por Motta é que pessoas educadas em contextos muito autoritários podem simplesmente preferir não participar. Isto pode ser muito importante, porque a participação exige um alto grau de envolvimento e, com freqüência, esse envolvimento provoca desgaste emocional ou mesmo físico.

Além dos condicionamentos estabelecidos pela própria estrutura social geral, cada organização acaba criando um ambiente interno que poder ser propício à participação ou desfavorável.

Facilita a participação o tipo democrático que concentra a deliberação no campo coletivo, enquanto que o tipo autocrático, oligárquico ou centralizado inibe ou dificulta qualquer forma de participação.

Nas palavras de Paro (2002, p.19) “uma sociedade autoritária, com tradição autoritária, com organização autoritária e, não por acaso, articulada com interesses autoritários de uma minoria, orienta-se na direção oposta à da democracia”. Neste sentido autoritarismo é um dos condicionantes que sem dúvida nenhuma mais dificulta o estabelecimento das relações democráticas e a própria participação em qualquer instituição como por exemplo à escola.

A estrutura da organização influi na participação, uma vez que à medida que uma organização cresce e se torna mais complexa, a participação de todos os seus membros se torna mais difícil, exigindo o estabelecimento de mecanismos de delegação e representação. Ademais, à medida que a estrutura de uma organização seja flexível e descentralizada, a participação desenvolve-se mais naturalmente.

A participação não pode ficar condicionada a concessão deste ou daquele a sua prática, pois uma participação concedida em si não é democrática, não há democracia concedida, democracia se realiza. A luta pela participação não permite que se venha a esconder atrás de dificuldades. Estas são pontos de partida. Não se constrói a

participação a partir da liberdade dada, mas sim daquela que se constrói e se conquista. Frequentemente encontra-se uma situação de inércia que busca o menor movimento e o estado mais cômodo, uma vez que participação supõe compromisso, envolvimento, presença em ações por vezes arriscadas e até temerárias. Aquele que acredita na participação estabelece uma disputa ao encarar os que detêm o monopólio do poder de frente. A partir da disputa é que se abrem os espaços de participação numa construção contínua, arduamente levada adiante, para que não se recue nenhum milímetro neste espaço conquistado.

1.5-Educação, escola e participação

A concepção de participação na escola está ligada à concepção de participação na gestão da escola. Mas que tipo de participação se espera que ocorra na escola. Quem participaria desta gestão? Docentes, pais, funcionários, alunos? Comunidade em geral? Qual seria o caráter desta participação? Gestão no sentido administrativo, pedagógico ou curricular? Isto significaria que a comunidade participaria de todas as decisões pertinentes aos afazeres escolares? Haveria, portanto uma partilha do poder? Não se pode esquecer que a escola é uma instituição regida por normas estabelecidas pelo Estado e portanto limitada pela legislação em vigor. Esta mesma legislação, como veremos, que estabelece a gestão democrática da escola também limita o exercício desta gestão, estabelecendo uma precisa hierarquia de poderes que vão da sala de aula ao ministério da educação.

Não se trata portanto de uma autogestão. Motta (2003) observa que, a rigor, autogestão não é participação. Por autogestão se entende um sistema no qual a coletividade se auto-administra. Portanto, não se trata de participar de um poder, mas sim de ter um poder. A participação da comunidade, de que tanto se fala, refere-se não a todo o coletivo da escola, mas a representantes das categorias que se encontram envolvidas na vida escolar. Além disso, é preciso distinguir se trata-se de gestão pedagógica ou gestão institucional. Enquanto a primeira se refere à dinâmica do

trabalho pedagógico, a segunda se refere à administração do estabelecimento de ensino (MOTTA, 2003).

De acordo com o que está previsto na legislação, e que trataremos mais adiante, a participação de representantes das diferentes categorias na gestão escolar, não visa à autogestão ou co-gestão, mas a introdução de mecanismos que propiciem uma relação social não autoritária .

Segundo Motta (2003) por aprendizagem não-autoritária deve-se entender o processo que impede a internalização dos mecanismos de submissão e conformidade. A escola seria, assim , um espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas democráticas porque apresenta a possibilidade para uma contínua ação direta, na qual a experiência torna-se a meta . Motta (2003) ressalta que

em processo desse tipo, o que se pode esperar é que a criança aprenda a ser livre, sabendo respeitar e se fazendo respeitar, que aprenda a pensar com autonomia, a ser sincera, a ser capaz de amar e ser amada, que possa lutar pela promoção da pessoa humana, que possa criar uma consciência crítica e autocrítica, que saiba se expressar e ser justa, que venha a possuir uma cultura verdadeira (MOTTA, 2003, s.n).

A educação tem um papel importante na questão da participação, pois caberia a ela em primeira instância, iniciar as primeiras práticas participativas contribuindo para o desenvolvimento da plena democracia. De acordo com Paro (2002, p.25) “não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la” e para o autor a prática desenvolvida em nossas escolas está muito longe de atender a essa premissa. Isto porque as relações estabelecidas no interior da organização escolar ainda são perpassadas pelo autoritarismo.

Também não podemos nos esquecer que as relações no interior da escola não são harmoniosas como determinadas concepções ingênuas afirmam, ao contrário são relações conflituosas, marcadas por diferentes interesses de grupos que convivem no espaço da organização escolar.

Conforme afirma Paro (2002, p.20) :

Na escola há grupos com diferentes interesses e com relação a esses interesses dos grupos há uma certa ingenuidade que concebe a escola como uma grande família, onde todos vivem e convivem harmoniosamente, sem conflitos. Entretanto esses conflitos escamoteados nunca se superam pois são ignorados como se não existissem. Para serem superados necessitam ser encarados e para resolvê-los é preciso ser encarado de forma realista.

Bordenave (1994) acrescenta que a qualidade da participação se eleva quando as pessoas aprendem a conhecer a sua realidade, a refletir, a superar contradições reais e aparentes, a identificar premissas subjacentes, a antecipar conseqüências, a distinguir os efeitos das causas, as observações das inferências, os fatos dos julgamentos.

A qualidade também aumenta quando as pessoas aprendem a manejar conflitos, a clarificar sentimentos e comportamentos, a tolerar divergências, a respeitar opiniões, a adiar gratificações. Há incremento da qualidade quando as pessoas aprendem a organizar e coordenar encontros, assembléias, mutirões, a formar comissões de trabalho, pesquisar problemas, elaborar relatórios usar meios e técnicas de comunicação; e isto se adquire por meio da prática.

Desse modo, a educação ou a escola deve ensinar a rejeitar e detectar tentativas de manipulação, sintomas de dirigismo e de paternalismo, a superar a improvisação, o espontaneísmo, a demagogia e a distinguir a verdadeira participação da simples consulta ao povo.

Obviamente, o tipo de educação que pode subsidiar este tipo de aprendizagem não é a educação tradicional, que consiste na transmissão pura e simples de conteúdos, porque a participação não é um conteúdo que se possa transmitir, mas uma prática social. Não é uma destreza que se possa adquirir pelo mero treinamento. É uma vivência que só pode aprender na práxis grupal. Ou seja, só se aprende a participar, participando.

E essa prática, essa vivência ocorrerá na escola que é um universo específico, cuja realidade assim como a ação de seus agentes só pode ser compreendida a partir de um conhecimento prévio.

A vivência da práxis participativa acontece na escola quando a instituição a favorece e se estrutura para que isto ocorra, pois em uma estrutura organizacional hierárquica tal prática se torna impossível.

A escola guarda pontos em comum com as ideias aqui apresentadas, no que diz respeito à natureza conceitual da participação, porque como organização (micro) apresenta especificidades e uma delas é a sua intensa relação com a comunidade, tanto na prática cotidiana da administração como no que se refere à enorme heterogeneidade cultural que caracteriza a nossa sociedade (GUTIERREZ E CATANI, 2004, p. 69).

Isto significa que quando falamos em participação no âmbito da escola encontramos uma relação de desiguais onde vamos encontrar ainda uma escola desaparelhada do ponto de vista financeiro para enfrentar os crescentes desafios que se apresentam e uma comunidade não muito preparada para a prática participativa da escola, assim como do próprio exercício da cidadania em sua expressão mais trivial.

Entretanto, se aposta que com a participação da comunidade haja uma melhoria da qualidade do ensino, pois uma escola distante da realidade dos alunos, alheia às aspirações da população não pode fazer pleno sentido para os que a freqüentam.

A presença da comunidade na escola também não se restringe apenas a prestação de auxílio no suprimento das necessidades de manutenção, organização de festas, mas também para decidir sobre questões que lhes afetam diretamente.

Neste compasso, a participação da comunidade não se resume apenas a auxiliar nas necessidades de manutenção da escola, mas para refletir em conjunto com a equipe escolar os problemas de acesso e permanência, bem como o sucesso dos alunos na escola, ajudando a encontrar soluções que venham a favorecer o conjunto e que sejam mais adequadas às suas necessidades tão diversas.

Contudo não se espera que a comunidade ofereça soluções pedagógicas, mas há um nível de decisão mais amplo em que certamente a sua contribuição é de todo imprescindível (BARRETO, 2008 p.3).

1.6- A comunidade, a família e a participação na vida escolar

A comunidade envolve-se mais com as questões que lhe afetam diretamente quando na escola há um ambiente acolhedor, que reforce os aspectos de igualdade entre equipe da escola e comunidade, que garanta que esta comunidade será ouvida, permitindo uma relação de confiança, onde todos possam dizer o que esperam do ensino, como encaram os deveres de casa e as condições que os alunos tem para fazê-los, como entendem a avaliação, os processos de recuperação, assim como tudo o mais que os preocupe em relação à educação dos filhos.

Carvalho (2004) ressalta, neste sentido, que quando se conclama a comunidade a participar freqüentemente não se considera as relações de poder variáveis e de mão dupla, relações de classe, raça/etnia, gênero e idade que combinados estruturam as interações entre a instituição e seus agentes. Também se desconsidera a diversidade de arranjos familiares e as desvantagens materiais e culturais de uma parte considerável das famílias e as relações de gênero que estruturam as relações e a divisão de trabalho em casa e na escola.

A autora acrescenta a essa idéia que família e pais não são categorias homogêneas e as relações entre família/escola também comportam tensões e conflitos, uma vez que se tudo caminha bem, os resultados são satisfatórios não se tem conflitos, porém, se ao contrário, os resultados apresentados forem insatisfatórios ou deficientes há conflitos entre o currículo e a educação doméstica. Isto porque a educação familiar não está restrita a vida acadêmica, a educação do ponto de vista familiar comporta aspectos e dimensões que não estão incluídos no currículo escolar.

Para Carvalho (2004, p.52) desde 1990, a família está sendo chamada a participar na escola (perspectiva positiva) e está sendo responsabilizada pelo sucesso ou fracasso escolar (perspectiva negativa). Atualmente a política educacional expandiu seu raio de ação para além da escola, formalizando as interações família/escola de acordo com um modelo particular de participação dos pais (pais com tempo livre, conhecimento, disposição especial para educar) na escola, o modelo de classe média, baseado na divisão de gênero tradicional; modelo aliás que não corresponde às condições de vida da maioria das famílias que freqüentam a escola. Essa política de envolvimento dos pais na escola e seu modelo de relações família/escola adquirem valor e se legitimam precisamente por seu vínculo à classe média (formada por

profissionais) representa as aspirações de ascensão social de grupos excluídos, que acreditam na promessa de educação escolar e sonham com o estilo de vida das classes médias. Sendo assim há a necessidade de se transpor esse modelo de relação família/escola de delegação⁴ para um modelo de parceria.

A parceria pressupõe uma participação baseada na igualdade e a relação estabelecida entre a escola e a família não são relações de poder em que profissionais da educação se sobrepõe aos leigos (os pais e as mães), mas relações mediadas por outras relações de poder (de classe, raça/etnia e gênero) que em principio ora pode favorecer os profissionais da educação, ora os pais, porém o limite do poder dos pais encontra limite no poder dos profissionais.

Atualmente, o que se verifica na escola é a sobreposição do poder dos profissionais da educação em relação ao poder da maioria dos pais. Se ação escolar esbarra nos limites socioestruturais, por outro a reprodução social permite escolhas (disputas ideológicas e culturais) quanto a conhecimentos e práticas pedagógicas.

Ainda quanto à parceria, esta tem se desenvolvido implicitamente nas unidades escolares e fundamentada num único modelo de família, aquele cujos filhos obtém sucesso escolar, não apresentam problemas de indisciplina. Um modelo de parceria verdadeiro, que reconheça o direito de cada um necessita reconhecer as dificuldades da atual organização familiar, respeitar as diferenças socioeconômicas, a diversidade cultural das famílias e delimitar claramente a tarefa educativa da escola com base numa visão crítica e abrangente das relações família/escola e da produção do fracasso escolar no contexto dessas relações (Carvalho, 2004).

Santos Filho (2004) ressalta que a parceria com os pais, a abertura da escola à sua comunidade, a participação no processo decisório sobre questões substantivas como política, organização e currículo serão formas efetivas de superação da prática tradicional de administradores e professores desconfiados e resistentes ao envolvimento dos pais na vida da escola. Mas não se pode ser ingênuo a ponto de se

⁴ No modelo tradicional de delegação a divisão do trabalho educacional entre a escola e a família era clara: a escola cabia uma educação acadêmica e à família educação doméstica. O professor esperava da família cuidados físicos e emocionais para que o aluno chegasse a escola preparado para a aprender (Carvalho, 2004, p. 53). Entretanto a crise da família (divórcio, pais estressados, mães trabalhadoras, chefes de família, a falta de tempo para convivência com os filhos) reduziu o papel no cuidado físico e emocional, requerendo da escola a extensão de seu tradicional trabalho acadêmico englobando vários aspectos de assistência biopsicossocial.

pensar que será fácil à tarefa de envolver os pais nas atividades desenvolvidas na escola. Muitos terão a dificuldade para participar de reuniões tanto por questões econômicas como por cansaço físico, situação constatada mesmo em países de Primeiro Mundo (POPKEWITZ, 1979).

Nesta perspectiva Carvalho (2004) acrescenta que participar da educação dos filhos comparecendo às reuniões escolares, acompanhando os deveres de casa, as comunicações da escola entre outras solicitações requer certas condições: capital cultural e econômico (Bourdieu, 1986 apud Carvalho 2004, p.46.) além de vontade e gosto. O capital econômico traduz-se em tempo livre, boa qualidade de vida para que os pais possam se dedicar ao acompanhamento da educação dos filhos e na falta deste delegar a outro tal acompanhamento como por exemplo: professora particular. Já o capital cultural significa cultura acadêmica e conhecimento atualizado dos componentes curriculares e pedagógicos. Isto supõe que os pais têm tempo livre para monitorar os filhos e uma jornada de trabalho que lhes permita tal fato, também supõe que os pais gostariam de se atualizar em relação ao currículo a fim de participar do projeto da educação pública e do desenvolvimento dos filhos, o que é desejável, mas nem sempre possível.

Não podemos nos esquecer que a política de participação dos pais na escola tem início nos anos oitenta, período marcado por amplas discussões nacionais sobre as reformas educacionais voltadas para democratização do ensino, das estruturas centrais de educação, a reestruturação da gestão das unidades escolares e a temática de uma escola mais participativa e aberta à comunidade.

Encontramos como exemplos desse processo de discussão, as Conferências Brasileiras de Educação, abordando temáticas como: 1980- “Política Educacional”, 1982- Educação : perspectiva na democratização da sociedade ”, 1984- “Das críticas às propostas de ação”, 1986- “Educação e Constituinte”, 1989- “A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação: compromisso dos educadores”(ABRANCHES, 2003, p.28).

Todo esse entusiasmo em torno das questões educacionais, desencadeou uma “vontade de fazer” em relação à educação no país. E várias experiências educativas desenvolveram-se e se implantaram nas mais diferentes instâncias da educação, que

se efetivaram não só por meio do estado, mas como iniciativas da própria sociedade civil.

Destacamos como experiências a ocorrida em Minas Gerais, que através do Congresso Mineiro de Educação (1983-84) e do estímulo do governo reformulou suas propostas curriculares e aprovou a implantação do Conselho Escolar e o sistema de eleição de diretores de escola.

Em Santa Catarina, houve a elaboração do plano estadual de educação e a implantação do sistema de eleição dos diretores das escolas pela própria comunidade. Ambas as experiências em governos posteriores ou retrocederam ou estagnaram, não havendo continuidade das propostas inicialmente desenvolvidas.

Segundo Santos Filho (1996) há uma reversão desta tendência conservadora com a Constituição Federal de 1988, a qual institui explicitamente a “democracia participativa” e a possibilidade do povo exercer o poder “diretamente”. Quanto à educação a Constituição estabelece como princípios básicos o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática da escola pública.

Em termos legais a participação aparece inicialmente na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 e 206:

Artigo 205- A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 206- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VI- Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Segundo Riscal (2009) o período da Constituinte, que deu origem ao atual texto constitucional, foi marcado pela luta pela democratização da gestão do Estado brasileiro e contra o caráter centralizador das relações que caracterizaram a política brasileira desde o período colonial. No campo da educação se estabeleceu um difícil debate entre os setores conservadores e aqueles que lutavam pela introdução de instrumentos democráticos de gestão do Estado com a implementação de procedimentos de participação e a institucionalização de conselhos formados por

representantes da sociedade civil voltados para a formulação de políticas públicas e elevação do controle público sobre os processos de gestão.

Ao final, a Constituição Federal de 1988 refletiu, ao menos em parte, a pressão da sociedade civil, pela adoção de modelos de gestão mais participativos e democráticos. Ao incorporar a concepção de gestão democrática do ensino público, no art. 206, item VII, juntamente com a afirmação da gratuidade do ensino nos estabelecimentos oficiais, e, reafirmou o caráter público da educação. Estabelecendo-se a gestão democrática como um princípio básico da administração da escola pública, é incorporado ao texto constitucional o conceito de participação popular nas estruturas de poder da escola. A existência deste item na Carta Magna, entretanto, não foi suficiente para garantir que a concepção de gestão democrática, como participação da comunidade nas estruturas de poder da escola, fosse implementada (Riscal, 2009, p.32).

Ainda segundo Riscal, a freqüente confusão em torno dos conceitos de gestão na educação e da gestão no campo empresarial possibilitou que se utilizasse uma interpretação, segundo a qual, a gestão democrática poderia ser pensada como gestão de resultados:

Segundo a gestão de resultados a participação da comunidade ocorreria apenas no estabelecimento de estratégias de gestão financeira, com o objetivo de se obter recursos para suprir o que o Estado não conseguiria. Assim, em muitas esferas de poder, municipal estadual e até federal, a gestão democrática foi entendida como uma abertura maior para a participação das APMs na gestão dos recursos da escola. O conceito de gestor, que passou a substituir o de diretor, passou a significar um administrador de recursos financeiros, em busca da eficiência administrativa que permita atingir os resultados estabelecidos pelo governo (RISCAL, 2009, p.32).

Para se estabelecer o que entende por participação da comunidade é necessário, portanto, se compreender qual a concepção de gestão democrática que acabou por prevalecer na legislação brasileira e que hoje norteia as atividades

administrativas na esfera educacional. A primeira menção, como vimos, pode ser encontrada na Constituição Brasileira de 1988.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9694 de 1996, podemos encontrar a menção da gestão democrática acompanhada de dois princípios que explicitam um pouco mais o que se pretende implementar com esta idéia:

A gestão democrática é mencionada nos artigos abaixo:

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

A gestão democrática é apresentada nos seguintes artigos da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96):

- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

E mais adiante, no artigo 14:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O artigo 14 estabelece dois princípios que devem nortear os sistemas de ensino na definição da forma que deve assumir a gestão democrática. No segundo inciso é explicitamente estabelecido que um destes princípios é a *participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes*. Decorre daí que todos os sistemas se verão, a partir deste momento, obrigados a incluir em suas normas a participação das comunidades escolar e local nos Conselhos das escolas.

Se a legislação apresenta claramente a obrigatoriedade da definição de normas que permitam a participação da comunidade escolar e local, não estabelece, entretanto, sua competência, função e abrangência o que permite que alguns sistemas apresentem regras mais participativas, procurando maior representatividade e participação nas decisões e outros transformem os Conselhos em meros auxiliares de arrecadação de recursos escolares. Ao não definir o que significa participação da comunidade a legislação permite que se considere legal toda a forma de participação.

Abranches (2003) afirma que a LDB aponta, mas não sustenta o princípio da gestão democrática. Para a autora a lei trata do tema isoladamente, em poucos artigos e de uma maneira muito vaga e ambígua, além disso, há um problema que transcorre da definição de democracia e participação, que aparecem de forma semelhante nos documentos oficiais e em alguns autores.

No discurso estatal, a democracia é entendida como um regime político eficaz, baseado na idéia de cidadania organizada em partidos, na rotatividade de governantes e nas soluções técnicas (e não políticas) para os problemas sociais. A democracia e a participação estão colocadas em um jogo ideológico, que tem como função negar a diferença, ocultar questões políticas e oferecer uma imagem ilusória da comunidade como referência no Estado. É a democracia formal e não concreta; e a ideologia se põe a serviço da dominação social e política dos indivíduos, caracterizando a democracia como algo que se realiza na esfera do estado (ABRANCHES, 2003, p.41).

Continuando a discussão a respeito da participação da comunidade na gestão da escola, regulamentada pela LDB, Rossi (2001), afirma ser uma iniciativa aclamada pelo Banco Mundial e apenas regulamentada pela lei brasileira. E para a autora a participação da comunidade, além de regulamentada por lei, ainda encontra-se veiculada na mídia, que convoca a comunidade escolar a participar voluntariamente em projetos a serem desenvolvidos na unidade escolar. Ainda que existam divergências sobre a concepção de gestão democrática, sua definição e formas de implementação, o fato de a legislação em vigor para a educação determinar de forma veemente que a gestão da educação deve ser democrática, levou a maioria dos sistemas de ensino,

municipal, estadual e federal a adotar, de forma mais sutil ou mais expressiva, mecanismos de participação da população.

Assim, a idéia de participação na escola é correlativa à de gestão democrática. Para alguns autores a participação é característica intrínseca da gestão democrática, e condição para que ocorra uma efetiva participação nos canais institucionalizados como Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres (APM), engloba uma formação dos sujeitos políticos com conhecimento dos elementos técnicos que possam estar envolvidos nas decisões contribuindo efetivamente nos processos decisórios, e não apenas assistir às decisões que são tomadas somente pela equipe escolar. Essa participação implica tomar parte diretamente nos assuntos que lhes afetam, porém para que seja realmente uma prática efetiva a escola necessita modificar sua estrutura interna para fortalecer os espaços participativos.

De acordo com Paro (2007) as medidas visando a democratização da gestão da escola como eleições de diretor, instituição de Conselho de Escola, Grêmios estudantis, APM, não conseguiram modificar significativamente a estrutura da escola.

Quando falamos em estrutura da escola, não nos referimos apenas a esfera administrativa, pois esta é apenas um elemento da estrutura total da escola. E segundo Antônio Cândido (1974, p.107) “a estrutura total de uma escola é todavia algo mais amplo compreendendo não apenas as relações ordenadas conscientemente, mas ainda, todas as que derivam da sua existência enquanto grupo social”.

Paro acrescenta a idéia da escola como grupo social que:

A escola é dotada de um dinamismo que extrapola sua ordenação intencional, oficialmente instituída. As formas de conduta dos indivíduos e grupos que compõem a escola, suas contradições, antagonismos, interações, expectativas, costumes, enfim todas as maneiras de conviver socialmente, nem sempre podem ser previstas pelas determinações oficiais. Não obstante, apesar da imprevisibilidade dessas relações, elas acabam por constituir um modo de existir ou de operar, envolvido por valores, costumes, rotinas, que lhes emprestam certa regularidade que não pode deixar de ser considerada no estudo da escola (2007, p.4).

Desse modo, ao considerarmos a escola como um grupo social, faz-se necessário considerar as relações existentes na escola que não são evidentes, as relações de amizade entre os diferentes segmentos (pais, alunos, funcionários, direção, professores) que derivam da existência da escola enquanto grupo social.

Segundo Paro (2007) essas relações estabelecidas ao mesmo tempo em que oferecem limites propiciam condições para o desenvolvimento de condutas, rotinas, crenças, costumes, valores, que perpassam as relações sociais na instituição e se vinculam de alguma forma com as ordenações racionais. Desse modo, se a escola permanecer com a tradição autoritária e resistente a participação democrática é possível que as medidas democratizantes não mudem o seu caráter.

Nesta perspectiva, Santos de Horcajo (1979) observa que a participação na escola, para que de fato ocorra, exige mudanças nas estruturas da própria escola e essa participação só será estabelecida de maneira duradoura e autêntica quando forem superadas as atuais características das organizações e da própria sociedade. Ressalta ainda: “a sociedade democrática não pode viver e desenvolver-se senão pela participação e cooperação de todos os seus membros”.

O autor afirma que a descentralização, a autonomia, a mudança progressiva das estruturas autoritárias, piramidais e estamentárias de poder, o controle por estruturas colegiadas de poder e controle, o predomínio de relações horizontais e de paridade e a co-responsabilidade nas decisões, são condições imprescindíveis para que ocorra a participação na escola.

Paro (2002) observa que temos que nos preocupar com o conceito e limite da participação. A preocupação é com o limite da participação no processo de tomada de decisões e na partilha do poder. A forma mais comum de participação nas escolas, constituída apenas por organizações de festas, reuniões comemorativas, não pode ser a finalidade da participação. Este tipo de participação não precisa ser eliminado, mas compreendido como apenas um meio e não um fim em si mesmo.

A participação só ganha importância verdadeira na escola na medida em que há partilha de poder por parte daqueles que se supõe serem mais diretamente interessados na qualidade do ensino e como já mencionamos anteriormente, à medida

que passarmos a considerar as relações de conflito, raça/etnia, gênero desenvolvidas na escola.

Por isso não basta estar presente na escola, é necessário verificar em que condições a participação da comunidade pode tornar-se verdadeira, real. Nesse sentido que realizamos a pesquisa com o objetivo de verificar como ocorre a participação dos pais, alunos no Conselho de Escola e em que medida essa participação é uma vivência democrática.

Para Santos Filho (2004,p.26), a escola que tem uma gestão participativa, compartilhada, altera as relações de influência passando a atribuir o poder de decisão para o Conselho de Escola e é conseqüentemente mais bem sucedida na relação com sua comunidade, mais responsiva a seus constituintes e mais merecedora de apoio público.

Santos Filho (2004) afirma que o modo como a escola é administrada, pode constituir um instrumento de mediação das relações de poder dentro dela. Ou seja, quando a escola é administrada no sistema de co-gestão ou de quase autonomia escolar, há lugar para a autoridade do professor, para a participação do alunado e para o envolvimento dos pais e da comunidade no seu processo de decisão.

Este tipo de participação implica no poder real de tomar parte ativa no processo educacional tanto por parte dos alunos como dos pais. Desse modo todos terão um papel ativo nas decisões sobre a elaboração, execução e controle das políticas educacionais (SANCHEZ DE HORCAJO, 1979).

Sanchez de Horcajo (1979) ressalta que essa participação na escola pode se dar numa gama variada de possibilidades, quer no grau de integração dos grupos envolvidos, quer no grau de participação de cada um destes grupos. Sendo assim, aos pais e aos professores pode-se dar o poder de co-gestão, mas aos alunos pode ser concedido apenas o poder de consulta.

Entretanto, sabemos a participação nem sempre é espontânea e, como nem o auto-interesse e nem a apatia são intrínsecos à condição humana, a escola pode procurar criar estruturas que facilitem o altruísmo e a motivação para o ativismo democrático (PATEMAN, 1992). Nesta mesma linha, Weffort (1995) argumenta que a participação não ocorre magicamente na escola e acrescenta:

A população, por ter sido alijada da escola e do direito de participação social mais ampla, se intimida frente ao conhecimento técnico, administrativo e profissional de professores e especialistas e isto não é normal. É necessário que tenhamos visão de processo para que esta realidade se transforme em muito investimento (WEFFORT, 1995, p.102).

Paro (2002) afirma que para contornar estes empecilhos o “diretor, o coordenador pedagógico e os funcionários devem dar atenção e o melhor atendimento possível aos pais e alunos, este de acordo com o autor seria o primeiro passo”.

Além disso os envolvidos com a educação necessitam superar a visão de que pais e alunos que participam das discussões na escola são intrusos, tornando inefetiva sua representação e incorporem o novo objetivo educacional de ensinar e viver os valores da democracia, justiça e liberdade na agenda pedagógica (SANTOS FILHO, 2004).

Santos Filho (2004) registra que a escola, como uma das mais importantes instituições sociais num Estado democrático, precisa incorporar em sua estrutura e em sua prática pedagógica a educação para a participação cidadã, através da instalação e funcionamento efetivo do seu Conselho de Escola deliberativo.

Weffort (1995) acrescenta:

A escola que se abre a participação dos cidadãos não educa apenas as crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que participa da escola, a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo da organização da sociedade civil (p.99).

Acrescenta-se a essa idéia, ainda, a de que se abrindo à participação, a escola estará educando para a democracia e para a cidadania, pois a participação constitui a viga-mestre da cidadania (PINTO, 1995, p.175).

Sánchez de Horcajo (1979) destaca que o exercício da democracia interna da escola dá aos alunos o papel de autênticos co-gestores do ensino, atribuindo-lhes o direito de informação em todos os domínios, o de consulta em algumas áreas e o de co-decisão em outros campos na medida de sua competência, em igualdade de condições com as outras categorias de participantes.

Sendo assim, a aprendizagem do aluno na escola sobre o exercício da participação não deve ser apenas teórica, mas prática.

Em uma conferência realizada em 1973 na Europa, para discutir sobre aprendizagem e educação voltada para a participação, após o reconhecimento da importância do papel específico dos pais na interação com os professores, ficou documentado que os pais devem ser informados de todos os aspectos da organização escolar e mais particularmente, aqueles da comunidade educativa a que pertencem, discutindo os mais diferentes temas e respeitando as responsabilidades de cada grupo (SANTOS FILHO, 2004, p.54).

Os pais entram na escola com a consciência de serem titulares do direito de usufruir de serviços qualificados e do dever de se envolver na gestão na qualidade de cidadãos co-responsáveis por um serviço público essencial a seus filhos e à sociedade como um todo. Para o exercício adequado e eficaz deste direito-dever, é indispensável que os pais sejam informados nas assembléias, nos momentos associativos e nos colóquios individuais com os professores, sobre os aspectos educativos, organizacionais e financeiros da escola. Destes contatos e encontros devem surgir idéias e propostas que serão levadas por seus representantes eleitos na reunião do colegiado escolar. Nesta condição, estes pais assumirão um papel ativo na gestão da escola, seja no momento de definição de seu projeto educativo, seja nas fases de implementação dos planos e de avaliação de seu desempenho geral.

A condição de um número crescente de pais terem passado pela escola, em níveis educacionais cada vez mais elevados, dá-lhes a competência de falar e apresentar reivindicações e sugestões apropriadas à melhoria do ensino. Consciente desta realidade, a escola precisa abrir-se aos pais e auscultar com simpatia suas propostas. Pais e educadores estão buscando o melhor desempenho possível da escola em sua tarefa educativa.

Nesta tarefa de participação e compromisso, os pais tornam-se autênticos cidadãos da instituição escolar, participando das decisões e controlando o cumprimento efetivo das normas estabelecidas. Deste modo, o momento de gestão da escola não se torna mera atividade

burocrática mas a prática das regras da democracia, co-rigindo velhos autoritarismos.

Aos pais, assim como aos estudantes, é necessário que a instituição escolar preveja modalidades de participação individuais e coletivas. Frequentemente os pais não têm consciência de sua unidade e existência enquanto grupo. Tanto pais como alunos são coletividades que precisam ser ouvidas e participar do processo educacional e decisório da escola como grupos. A escola tende a abrir espaço apenas para a participação individual, ignorando esta segunda dimensão da comunidade escolar (Conseil de l' Europe, 1973, p. 11).

Para se alcançar a atuação mencionada por este documento, a idéia de participação na gestão da escola pode ser facilitada a partir do momento em que a escola conquistar a autonomia nos domínios da gestão financeira, pedagógica, administrativa e cultural. Pois a descentralização e a autonomia poderão liberar a iniciativa criativa da escola e permitir que ela se insira mais harmoniosamente no contexto sociocultural da comunidade, reduzindo assim, os controles burocráticos inúteis que muitas vezes conduzem a perda de tempo. No entanto, é imprescindível que o poder descentralizado seja respeitado pelas autoridades dos níveis hierárquicos superiores de decisão (SANTOS FILHO, 2004, p.62).

O autor ainda acrescenta que com a adoção da política de descentralização, os limites da competência de cada unidade escolar ficam claramente estabelecidos e os mecanismos de intervenção, controle ou tutela das autoridades também podem ser previstos. Cabe ressaltar que neste caso, porém, deve-se ater aos princípios de subsidiariedade do Estado ou dos órgãos centrais que assegurarão a unidade do sistema escolar na diversidade das unidades escolares.

Existe uma descentralização administrativa ou de órgãos descentralizados e uma descentralização política ou do governo. No caso da escola trata-se desta última que cria uma nova relação entre as comunidades e a escola, ou seja, uma relação em que há uma redistribuição básica da autoridade e das responsabilidades e conseqüentemente do poder decisório.

A descentralização e a autonomia da escola criam condições que facilitam uma gestão colegiada da escola, assim como a supressão das disfunções burocráticas

priorizando os fins pedagógicos. Desse modo às relações burocráticas irão se transformar em relações de colegialidade.

Nas palavras de Gadotti (1995, p.202),

Descentralização e autonomia caminham juntos. A luta pela autonomia da escola insere-se numa luta maior pela autonomia no seio da própria sociedade. Portanto, é uma luta dentro do instituído, contra o instituído, para instituir outra coisa. A eficácia dessa luta depende muito da ousadia de cada escola e em experimentar o novo caminho de construção da confiança na escola e na capacidade dela resolver seus problemas por ela mesma, confiança na capacidade de autogovernar-se.

A autonomia pode propiciar o estabelecimento de novas relações sociais opostas às relações autoritárias ainda existentes em muitas unidades escolares. Ela ainda nega a uniformização e exalta a diferença, valorizando a originalidade e o novo.

Pode-se afirmar que autonomia, democracia e cidadania são conceitos que se implicam mutuamente e sem dúvida ainda que, a descentralização e a autonomia das escolas abrem espaços para a participação e a democratização num sistema público de ensino.

De acordo com Santos Filho (2004, p.63)

A descentralização e a autonomia das escolas abrem espaço para a participação e a democratização num sistema público de ensino. Estas formas práticas de formação para a cidadania se dão de modo privilegiado na participação no processo de tomada de decisão dentro do colegiado da escola. Este conselho é órgão mais importante de uma escola autônoma e a base da democratização da gestão escolar.

Se o Conselho de Escola dentro de uma escola autônoma é importante e constituído por diferentes segmentos da comunidade escolar, é preciso que a participação neste colegiado se constitua numa estratégia explícita da administração e para facilitar essa participação é necessário que a comunidade conheça seus direitos

de participação, programar as reuniões para os horários adequados e realizá-las em locais confortáveis.

Santos Filho (2004) lembra que a educação é um processo coletivo, portanto pais e escolas têm responsabilidade legal em relação à educação das crianças, mas esta ocorre tanto dentro como fora da escola e a coordenação destes elementos da educação é importante. O Conselho de Escola é um dos mecanismos instituídos na escola para que pais, alunos funcionários e professores se reúnam para definir os rumos do processo educacional.

1.7-Considerações finais do capítulo

Ao longo deste capítulo pode-se estudar o conceito de participação, suas formas, modalidades e condições de estabelecimento. Pode-se constatar que a participação é um elemento conceitual que apenas recentemente, no Brasil, foi incorporado ao vocabulário político, mas que na concepção atual de democratização, que estabelece uma relação direta entre igualdade de direitos e ação social, a participação passou a constituir elemento fundamental da realização da democracia. Herdeira dos movimentos sociais, muitos deles autogestionários, que na década de 1980 vincularam a luta pela democratização (no Brasil) com a luta pelo direito da participação popular na gestão pública, a participação passou a integrar a legislação por meio da concepção de gestão democrática. Esta participação, entretanto, para se realizar de fato de forma democrática deve ainda superar muitos obstáculos de natureza histórico-cultural, econômica, política. No caso da escola, a implementação da gestão democrática não pode prescindir da participação da comunidade, por isso deve possibilitar a superação de fatores que vão desde a concepção tradicional de administração e educação da equipe escolar, até as dificuldades da comunidade em lidar com a nova situação que é a participação nas decisões da vida escolar. A participação deve passar a constituir um elemento natural e rotineiro do cotidiano da escola. A forma institucionalizada desta participação se dá por meio do Conselho de Escola. Neste sentido é sobre esse

Conselho, órgão de vivência democrática e de fundamental importância para o exercício da participação que iremos nos deter a seguir.

Capítulo II- A participação da comunidade escolar no Conselho de Escola: a política educacional no município de São Carlos

Neste capítulo, buscamos contextualizar a política educacional desenvolvida no município de São Carlos quanto à democratização da gestão escolar- o Conselho de Escola, verificando como ela aparece nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de educação.

Iniciamos o capítulo apresentando aspectos relevantes da história do município de São Carlos, procurando destacar os aspectos sociais e políticos importantes para a compreensão da dinâmica política da cidade que leva a determinação de um tipo de política educacional por parte dos governantes que constituiu os Conselhos de Escola na rede municipal de ensino e ampliou a participação dos pais e alunos na organização da escola a partir de 2001.

2.1- O município de São Carlos

O município de São Carlos está localizado na região central do Estado de São Paulo, distando sua sede 244 KM da capital. A altitude média é de 856 metros⁵. Bucioli (2007) em estudos realizados afirma que as terras de São Carlos serviram de passagem para os aventureiros que cruzavam o sertão rumo ao ouro de Cuiabá e Goiás. Sendo assim muitos destes aventureiros fizeram destas paradas sua morada e por aqui criaram raízes.

São Carlos do Pinhal, nome de origem teve seu início em 1831, época em que a sesmaria do pinhal foi marcada. Em 1857, ano de sua fundação, o povoado compunha-se de algumas esparsas e modestas casas ao redor da capela onde hoje se situa a catedral da cidade. Foi Antonio Carlos de Arruda Botelho, o Conde do Pinhal, o fundador de São Carlos. A ação deste pioneiro começou com o plantio de café. A

⁵ A esse respeito ,cf.BUCIOLI, C.A.B.,TOLEDO.M. São Carlos. Á Flor da Pele-um retrato político da cidade. Editora Rima, 2007.

lavoura cafeeira chegou à Fazenda Conde do Pinhal no ano de 1840, a partir desta, o plantio se expandiu pelas terras produtivas do município.

A fazenda Santa Maria, cuja fundação data de 1858 é exemplo de quanto esse fruto foi importante para a economia da cidade e da região. Muito café foi produzido em suas terras e até hoje continua, a diferença entre o passado e o presente é o fato de as mãos escravas terem sido substituídas pela máquina-a tecnologia.

Na metade do século XX é chegada a São Carlos a alta tecnologia com a criação da Escola de Engenharia de São Carlos-USP em 1953 e posteriormente em 1970, com a instalação da Universidade Federal de São Carlos- UFSCar. Além disso conta com dois centros de pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Fundação ParqTec que visa estimular o desenvolvimento tecnológico de pequenas empresas locais.

São Carlos⁶ é hoje um importante centro regional e industrial, com uma economia fundamentada em atividades industriais e na agropecuária (destacando-se neste setor a produção de cana de açúcar, laranja, leite e frango). Servida por vários sistemas rodoviário e ferroviário, a cidade conta com unidades de produção de algumas unidades multinacionais, dentre as quais a Volkswagen, Faber-Castell, Eletrolux, Tecumseh, Husqvarna. Algumas unidades de empresas nacionais dentre as quais Toalhas São Carlos, Tapetes São Carlos, Papel São Carlos, Prominas Brasil, Opto Eletrônica, Latina e Sixton Company.

Ainda atendendo as necessidades locais e em certos aspectos, regionais, há uma rede de comércio e serviços distribuída em lojas de rua, postos de conveniência, um Shopping Center da marca Iguatemi. No campo de pesquisa científica, além das universidades mencionadas estão presentes no município duas instituições de ensino superior particulares, o Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) e as Faculdades Integradas de São Carlos (FADISC), tornando intensa a atividade universitária no município, que conta com uma população flutuante de mais ou menos 20 mil graduandos e pós-graduando (WIKIPEDIA, 2010).

Entretanto, é necessário ressaltar que em termos políticos a tradição política de São Carlos é herdeira do poder oligárquico dos grandes cafeicultores. De acordo com

⁶ Os dados obtidos sobre São Carlos foram retirados de: [www.wikipedia.org/wiki/São_Carlos_\(SP\)](http://www.wikipedia.org/wiki/São_Carlos_(SP)) 2010.

Oliveira (1998) eram esses cafeicultores detentores de uma grande quantidade de terras e capital em seu poder que exerciam a função de verdadeiros coronéis, dominando a política local, numa incursão do poder privado na esfera pública.

Neste contexto, Victor Nunes Leal (1993, p.42) afirma:

A rarefação do poder público em nosso país contribui muito para preservar a ascendência dos “coronéis”, já que por esse motivo, estão em condições de exercer, extra-oficialmente, grande número de funções do estado em relação aos seus dependentes”. Tal situação contribui para o prevailecimento, sobretudo no âmbito do poder local, da lógica do favor sobre a do direito”.

Segundo Oliveira (1998) no jogo político municipal predominaram duas famílias tradicionais da cidade e proprietárias de terras: os Arruda Botelho e os Salles. Ambas se revezaram no poder, nos cargos municipais de maior importância até meados do século XX. Porém a partir de 1945 com a urbanização e a industrialização a hegemonia destas duas famílias se quebra e entra no cenário político o industrial e médico Ernesto Pereira Lopes.

Neste novo contexto político Ernesto Pereira Lopes é eleito ininterruptamente para mandatos estaduais e federais pela UDN, tendo como seu principal opositor Antônio Massei do Partido Trabalhista Nacional (PTN), cujas práticas clientelistas junto à população da periferia garantiam a seu grupo o controle do Poder Executivo Municipal (SILVA, 2009, p.50).

Ainda segundo Silva (2009) com o golpe militar de 1964 esses dois opositores históricos fundaram juntos, a ARENA em São Carlos, embora tivessem se mantido divididos em duas sublegendas, demonstrando seu comprometimento com o regime ditatorial. O MDB local, pouco expressivo, foi fundado por Antônio Cabeça Filho, metalúrgico e presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da cidade.

Oliveira (1998) ressalta que novos nomes surgiram no cenário político no período de transição democrática, porém sem haver rupturas com as antigas lideranças. No entanto, a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) em São Carlos é um marco no período.

Em 1982 elege-se como prefeito da cidade João Otávio Dagnone de Melo, pelo PMDB, grupo ligado a Ernesto Pereira Lopes. Nas eleições de 1988 o PTB elege para prefeito Neurivaldo José de Guzzi (Vadinho) ligado ao grupo tradicional político de Vicente Botta. Neste mesmo ano o Partido dos Trabalhadores consegue eleger ao cargo de vereador a professora Julieta Lui. Entretanto as eleições de 1992, foram marcadas pela eleição de Rubens Massucio (Rubinho) sobrinho de Antônio Massei pelo partido do PDS com uma votação expressiva. João Otávio Dagnone de Melo volta ao cenário político em 1996 reelegendo-se pelo Partido da Frente Liberal (PFL).

Para Oliveira (1998) esse quadro político mostra o continuísmo presente no sistema político municipal de São Carlos e afirma:

O continuísmo político ao qual nos referimos, não é um continuísmo com relação à indivíduos ou partidos e sim um continuísmo de grupos políticos que estão no poder em São Carlos há muito tempo e se revezam no poder, fazendo composições entre si para evitar que novas lideranças se formem (Oliveira, 1998,p.54).

Mas, tal cenário político começa alterar-se nas eleições de 2000, quando o Partido dos Trabalhadores elege Newton Lima Neto para prefeito da cidade e pela primeira vez a elite tradicional da cidade perde o controle do poder executivo. Segundo Camargo (2003) a eleição de Newton Lima Neto surpreendeu a todos os setores políticos, inclusive para o PT, pois a dinâmica do processo eleitoral foi um pouco diferente do que costuma ser em outros locais onde há uma tendência de crescimento do partido. No caso de São Carlos o que ocorreu de acordo com Camargo foi:

Segundo informações correntes na cidade, inclusive na imprensa local, o ex-prefeito (candidato à reeleição) e as forças que o apoiaram, fizeram uso da figura do *candidato ghost*, isto é, um candidato que faz uso do espaço político colocado à sua disposição pela justiça eleitoral para expor as denúncias (verdadeiras ou não) que não podiam sair da boca de um candidato com maiores chances, explicitamente. Sendo assim esse candidato teve pouco mais de 700 votos, enquanto a diferença foi apenas de 128 votos ou 0,12% dos votos válidos entre o

candidato do PT que ganhou a eleição e o ex-prefeito candidato a reeleição pelo PTB.

Estes fatores contribuíram para que o grupo detentor do poder político em São Carlos perdesse a eleição. Camargo (2003) ainda atribui a perda da eleição por esse grupo a um erro de cálculo, porque não se cogitou em nenhum momento que esse candidato desistisse e também devido ao grande empenho do pessoal do PT simpatizante e próximo ao partido, bem como dos cidadãos que buscavam uma nova alternativa política.

Com a entrada de Newton Lima Neto no cenário político, alterações na dinâmica da administração do município começaram a acontecer, pois a proposta de governo era administrar a cidade de forma democrática e participativa. De acordo com o programa de governo intitulado “13 Propostas para governar São Carlos PT/PC do B” a proposta de governo para São Carlos iria apoiar-se nos princípios que norteiam a experiência da administração do Partido nas prefeituras e Estados em que governa, e no diagnóstico da situação e das necessidades concretas do município. Apresentaram-se como princípios para a administração:

Participação popular, compreendida como um conceito moderno de administração pública, em que se constroem mecanismos efetivos e democráticos de partilha do poder entre governo e comunidade;

Políticas Públicas que priorizem os direitos da cidadania e a qualidade de vida dos setores sociais mais amplos;

Modernização administrativa, com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários, físicos e humanos, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos e baixando seus custos;

Desenvolvimento econômico sustentável, com o objetivo de sustar e reverter as tendências dominantes das políticas neoliberais, buscando a geração de renda e de emprego, uma distribuição de renda socialmente mais justa e políticas públicas positivas de inclusão social.

Para alcançar tais princípios os membros do Partido dos Trabalhadores apresentaram como instrumentos mais efetivos a criação e implementação de

mecanismos participativos de gestão e o desenvolvimento de um plano de governo centrado no princípio da educação para o Desenvolvimento Integral da Cidadania.

Nas eleições de 2004, o Partido dos trabalhadores consegue reeleger Newton Lima Neto para prefeito com um programa de governo que objetivava dar continuidade às propostas do primeiro mandato, neste sentido a proposta de governo para 2004-2008 intitulava-se o “O Trabalho Sérioso Não Pode Parar” e apresentava como principal compromisso de Newton Lima Neto trabalhar com ética e honestidade e com a participação popular, para a construção de uma sociedade mais justa, com qualidade de vida, geração de emprego e em harmonia com o meio ambiente⁷. Nas eleições de 2008 o ex-prefeito Newton Lima Neto conseguiu eleger Osvaldo Barba do PT como seu sucessor ao cargo executivo, com um programa de governo “Com o seu voto o trabalho sério vai continuar”. Osvaldo Barba propunha dar continuidade as obras e aos programas sociais iniciados no governo anterior e de administrar o dinheiro público com ética, honestidade e com participação popular.

De acordo com o cenário político apresentado acima, verifica-se que de 2000 a 2008 de certa forma permanece o continuísmo político, porém um continuísmo com relação a partido uma vez que permanece no poder executivo por três mandatos consecutivos o mesmo partido político.

Diante deste novo contexto político, alterações na política educacional do município ocorreram, principalmente no que diz respeito à gestão escolar. De acordo com os propósitos de nossa pesquisa daremos ênfase à democratização da gestão escolar-o Conselho de Escola. A seguir abordamos a política educacional desenvolvida pelo prefeito Newton Lima Neto no período de 2001-2008 que subsidiaram a criação, implantação e fortalecimento do Conselho de Escola, objetivando também fortalecer a participação da comunidade usuária da escola.

2.2-Políticas Públicas Municipais: Instrumentos para subsidiar a criação do Conselho de Escola e fortalecer a participação da comunidade

⁷ Fonte: Obras, Programas, Projetos e Metas Sociais para os próximos 4 anos : Resumo do Programa de governo “ O Trabalho Sérioso Não Pode Parar”. Coligação São Carlos Melhor Para Todos- PT/PMDB/PCdo B/ PDT/PTN. 2004.

Como mencionamos anteriormente, o prefeito que assumiu a administração da cidade em 2001 pertencia aos quadros do Partido dos Trabalhadores, após as eleições de 2000 que elegeu Newton Lima Neto para prefeito. Ao assumir a prefeitura em 2001 Newton Lima nomeou para Secretário da Educação o professor Rubens Barbosa de Camargo, que permaneceu à frente da secretaria de Educação até julho de 2001, quando solicitou exoneração do cargo por motivos pessoais.

De acordo com as propostas do Partido dos Trabalhadores, de governar a cidade de forma democrática e participativa, estabeleceram-se cinco diretrizes que guiaram a política educacional da Secretaria de educação entre os anos de 2001-2004 e permaneceram posteriormente. Essas cinco diretrizes foram definidas como Democratização do acesso, Democratização da gestão, Melhoria da qualidade de ensino, educação de Jovens e Adultos e Educação inclusiva.

Quanto à democratização da gestão ações da administração voltaram-se a ampliação dos canais de participação dos professores, funcionários, pais de alunos e alunos na gestão da escola municipal.

Dessa forma, as primeiras medidas do prefeito Newton Lima, visando mobilizar a comunidade educacional foi a realização de uma reunião aberta a todos os profissionais da rede municipal de educação em dezembro de 2000, para discutirem as diretrizes do novo governo para a educação no município e a instituição de Conferências Municipais de Educação em São Carlos, por meio da Lei nº 12.823 de julho de 2001.

Durante a gestão 2001-2004 foram realizadas duas Conferências Municipais. A primeira realizada no mês de dezembro de 2001 teve como tema a Democratização da Gestão e a segunda realizada em novembro de 2003 versou sobre a Democratização do acesso e permanência. A terceira Conferência Municipal realizou-se na segunda gestão de Newton Lima (2005-2008) e abordou a temática “Diretrizes para um Plano Municipal de Educação”, desta conferência resultaram 35 diretrizes das quais dez tratavam da participação da comunidade nos destinos da Educação Municipal, da Gestão Democrática e da Autonomia das escolas.

Conti e Luiz (2007) afirmam que as Conferências Municipais serviram para traçar diretrizes com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação. Ainda segundo os autores, a Conferência que tratou da Democratização da Gestão teve dois Grupos de

Trabalhos: o da Educação Infantil e o do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, com a participação de trinta pessoas aproximadamente em cada um dos grupos. A segunda denominada Democratização do acesso e da permanência, contou com Grupos de Trabalhos bem diversificados, 13 no total, que envolveram os mais diversos assuntos, porém não incluiu a questão da gestão democrática.

Além das Conferências visando a Democratização da Gestão foram criados Conselhos Municipais Democráticos e Deliberativos, reformulados os Conselhos de Escola e revitalizados os Conselhos Municipais de Educação.

O professor Rubens Camargo em artigo, relata que após as eleições municipais, em todos os setores administrativos constituíram-se Grupos de Trabalho (GT) com o objetivo de verificar as propostas de governo e propor quais seriam as medidas emergenciais e as políticas estruturais para o governo a ser implantado em cada secretaria.

Camargo ainda afirma que de todos os Grupos de Trabalho constituídos, o GT da educação foi o mais tenso e com maior número de participantes. Um dos pontos de tensão, de acordo com o autor, foi a discussão sobre o provimento de cargo de diretor, até então realizado por indicação do prefeito. Inúmeras discussões e mobilizações foram realizadas, até que a rede municipal de ensino decidiu pela eleição de diretores.

A eleição de diretores realizada na época gerou polêmicas, controvérsias e muita discussão por parte dos profissionais da educação e da comunidade usuária das escolas. Inicialmente as eleições aconteceram nas 11 creches municipais em funcionamento durante o ano de janeiro de 2001. As orientações a respeito de como ocorreria o processo eleitoral foi dada via edital. O edital definia o perfil do dirigente, quem poderia concorrer ao cargo, que tipo de experiência deveria ter e que procedimento deveria adotar para a inscrição e a eleição (CAMARGO, 2003,p.215).

Os candidatos à eleição apresentaram ainda um projeto pedagógico para trabalho nas unidades por escrito, com cópia para a Secretaria de Educação e participaram de um debate para apresentar suas propostas e tentar convencer a comunidade escolar. Esses candidatos deveriam possuir licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Educação, ser funcionário público municipal

concurado e em efetivo exercício, ter experiência de pelo menos dois anos no magistério público (SILVA, 2009).

O processo eleitoral nas creches transcorreu num clima tenso, de mobilização política, de descontentamentos e protestos. Os descontentamentos somam-se ao fato de que tiveram direito ao voto apenas os profissionais lotados nas creches, excluindo-se a comunidade usuária, o que contrariava a equipe da Secretaria de Educação e o próprio PT, mas como havia sido um compromisso assumido pelo prefeito com a educação, assim se realizou (CAMARGO, 2003).

Para esta primeira eleição, segundo Camargo (2003), estabeleceu-se que os três candidatos mais votados comporiam uma lista tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, o qual escolheria dentre os 3 nomes o novo diretor. Realizada as eleições os resultados contrariaram as expectativas de renovação dos diretores na rede municipal, pois das 11 creches, em 7 permaneceram os antigos diretores, ocorrendo renovação de apenas 4 destes.

Diante dos resultados muitas críticas e sugestões ao processo eleitoral foram apresentadas. Críticas apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores-PT por não terem rompido com quem já estava no cargo, críticas pela comunidade usuária por ser excluída do processo de votação, abaixo-assinados e sugestões de aperfeiçoamento do processo. Entretanto, essa experiência foi abandonada no final de 2004, dada a reforma administrativa que estabeleceu a indicação como forma de escolha do diretor das unidades escolares municipais. Portanto, volta-se ao modelo anterior, não como cargo em comissão, mas como função gratificada (REIS, 2007, p. 160).

Encerrado o processo eleitoral nas creches, em março de 2001 iniciou-se a eleição nas escolas de ensino fundamental e educação infantil. Porém nesta segunda fase de eleições a participação da comunidade usuária nos debates e na votação estava garantida. Nas escolas de Ensino Fundamental e Infantil, os critérios de participação foram muito semelhantes aos utilizados nas creches, porém para esta fase instituíram-se comissões eleitorais compostas por dois professores, dois pais para coordenar o processo eleitoral (receber inscrições, disponibilizar propostas, conduzir debates, abrir e fiscalizar urnas eleitorais e contar votos na Secretaria de Educação).

Observa-se a partir da descrição do processo eleitoral que na fase inicial das eleições ao cargo de diretor que a ausência da comunidade usuária contraria os propósitos de uma escola voltada de fato aos interesses da comunidade que dela usufrui e rompe com a ampla participação da comunidade no seu controle, contrariando os propósitos de uma gestão democrática da educação, pois como afirma Paro (1996, p.391):

Ao intervir com sua opinião e explicitação de seus interesses, procurando influir nas decisões que se tomam nos órgãos e instâncias, onde se realizam as atividades-fim do aparelho estatal (escolas, atendimento de saúde, transporte etc), os cidadãos contribuem para realizar o controle democrático do estado, concorrendo para que este atue, de acordo com os interesses da população o que o mantém.

Mesmo com a participação da comunidade usuária da escola os resultados obtidos com o processo eleitoral nas escolas de Ensino Fundamental e Infantil não foram muito diferentes das creches. Das 31 escolas aonde houve eleição para diretor, permaneceram os mesmos diretores em 29 escolas, havendo renovação em apenas duas escolas.

Para Souza (2005, p.66) um dos motivos que contribuíram para a permanência de alguns diretores decorre da baixa participação dos eleitores durante os debates, com isso a maioria não chegou a conhecer as propostas apresentadas pelos candidatos, o que levou muitos a optar pelo diretor em exercício, cujo trabalho já era conhecido.

No entanto, Camargo em entrevista ao jornal Primeira Página destaca três pontos importantes das eleições como podemos verificar na afirmativa abaixo:

Primeiro que as eleições negam uma perspectiva de trabalho cujo caráter era de clientelismo. Em segundo lugar, o projeto apresentado pelo candidato apresenta uma perspectiva de legitimidade local, inclusive do ponto de vista pedagógico. Em terceiro lugar, não basta apenas a eleição, mas todo o modelo de gestão existente deverá ser reformulado. As eleições são apenas o início de um processo que deverá criar, inclusive um novo estatuto (PREFEITURA FAZ..., 2001.p. A3).

De acordo com o pronunciamento de Rubens Camargo ao jornal Primeira Página e com a proposta de governo da época a eleição de diretores estava articulada a outra medida de gestão democrática como o Conselho de Escola. Entretanto é importante ressaltar que a eleição de diretores por si só não elimina os padrões clientelistas e autoritários da gestão educacional, como ressalta Paro

Obviamente, as pessoas que pensavam que, com as eleições, o diretor mudaria seu comportamento de forma radical e imediata frustraram-se ao perceber que muito das características do chefe monocrático que detém a autoridade máxima na escola persistiu mesmo com a eleição. Mas o que isso reafirma é que as causas do autoritarismo existente nas unidades escolares não advém exclusivamente do provimento do diretor pela via da nomeação política. Antes, é preciso considerar que tal autoritarismo é resultado da conjunção de uma série de determinantes internos e externos à unidade escolar, que se sintetizam na forma como se estrutura a própria escola e no tipo de relações que aí têm lugar. Por isso, mais uma vez é preciso ter presente que, também neste caso, não se trata em absoluto de culpar a eleição, mas de reconhecer que ela tem limites que só podem se superados quando se conjugarem ao processo eletivo outras medidas que toquem na própria organização do trabalho e na distribuição da autoridade e do poder na escola (2003,p.99-100).

No caso do preenchimento dos cargos de diretores o processo de participação da comunidade por meio de eleição foi abortado, em uma clara demonstração de que o interesse em renovar o quadro de diretores era uma estratégia para encontrar maior apoio entre estes dirigentes e não uma política que se pretendia incorporar às normas de participação permanentes . O fato da maioria de diretores que permaneceram no cargo, com a eleição, serem contrários às concepções políticas da nova administração foi o principal fator para o fim desta experiência eleitoral .

Sendo assim, no que tange ao provimento ao cargo de diretor houve um retorno às práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal, pois os diretores voltaram a ser indicados pelo poder executivo com base em critérios políticos e estabelecendo-se novamente uma forma de relacionamento baseada nesta indicação.

Isto porque os diretores que permaneceram no cargo a maioria eram contrários aos ideais políticos da nova administração.

Em 2006, o provimento de cargo de diretor por indicação foi estabelecido no Estatuto da Educação Municipal de São Carlos, aprovado em 2006 durante a segunda gestão de Newton Lima Neto.

Na busca pela Democratização da Gestão, após as eleições de diretor a equipe da Secretaria de Educação concentrou esforços na reformulação e posterior implantação dos Conselhos de Escola na rede municipal de ensino, embora a existência dos Conselhos de Escola fosse meramente formal, em nada avançava em termos de uma efetiva participação dos usuários da escola, na prática as reuniões de Conselho não ocorriam.

Os primeiros Conselhos de Escola foram instituídos em 1991, ano da inauguração da primeira escola municipal, neste período eram regidos pelas diretrizes da Lei Complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985 e pelo Regimento Comum das Escolas Municipais aprovado em 1998.

As atribuições, funcionamento e composição entre outros aspectos eram determinadas pela Lei Complementar e de acordo com as determinações legais, os Conselhos eram Consultivos e deliberativos. Como o município orientava-se pela Lei Complementar Estadual, tal fato propiciou estabelecer um Conselho muito mais consultivo que deliberativo. Essa prática permaneceu até meados de 2001, quando as políticas educacionais da nova administração do município passaram a ser desenvolvidas. Sendo assim a Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de reformulação deste órgão por acreditar que este fosse capaz de promover a democratização da escola acolhendo representantes dos vários segmentos que compõem a escola.

Segundo Paro (2007) quando institui-se mecanismos de participação como o Conselho de Escola objetiva-se intensificar a participação dos usuários da escola e dos demais envolvidos em sua prática nos destinos da escola pública, muito embora suas atribuições de partilha de poder nem sempre se realizem inteiramente de acordo com os anseios de seus idealizadores ou como constam nos documentos legais que os institucionalizam.

Nesta perspectiva o secretário Municipal de Educação buscando a democratização publicou em fevereiro de 2001 uma portaria dispoendo sobre a organização e funcionamento do Conselho de Escola. A Portaria X de 20/02/01, pautava-se na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e foi o documento que iniciou o processo de reformulação dos Conselhos, embora não alterasse em quase nada as orientações previstas pela Lei Complementar.

De fato, o processo de implantação dos Conselhos intensifica-se no ano de 2002 quando a Secretaria Municipal de Educação adotou como medidas de fortalecimento do Conselho de Escola a campanha “Aceita um Conselho?” com o objetivo de esclarecer e sensibilizar a comunidade escolar por meio de folder explicativo sobre o funcionamento do Conselho de Escola, palestras “Você aceita um Conselho?” e encontros com os conselheiros visando explicitar o funcionamento e as funções dos conselheiros.

Porém, é no ano de 2003 que os Conselhos foram de fato implantados nas unidades escolares com o propósito de instalar uma verdadeira democratização das relações no interior da escola, através de um decreto municipal-o decreto nº 11 de 5 de fevereiro de 2003.

É importante ressaltar que o Decreto Municipal nº 11/03 entrou em vigor na gestão da secretária Marina Pallhares ,que veio a substituir o professor Rubens de Camargo, que tendo a gestão democrática como um dos eixos que direcionavam a política educacional da secretaria e considerando a participação da comunidade imprescindível para a construção de uma escola de qualidade convidou as unidades de ensino, representadas pelos diretores, assistentes de direção, acompanhados de representantes da comunidade escolar⁸ a participarem das discussões para implantação e renovação dos Conselhos⁹. A instituição do Decreto nº 11/03 ocorreu após uma discussão na rede municipal de educação seguida de análise jurídica.

⁸ Em ofício-circular nº 16/02 a Secretaria de Educação discriminou como representantes da comunidade que deveriam acompanhar junto com a direção da escola as discussões: um professor ou professora , um funcionário ou funcionária, um aluno ou uma aluna, e um pai ou uma mãe. Dos núcleos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pediu-se o comparecimento de um aluno e ou aluna.

⁹ As discussões foram realizadas no auditório de um clube da cidade, ICIB (Instituto Cultural Ítalo Brasileiro) situado á rua General Osório, 1094- Centro.

Com o Decreto nº 11/03 a Secretaria Municipal de Educação conseguiu reformular as diretrizes que regiam o Conselho de Escola e implantá-los de fato nas unidades escolares desde a Creche até o Ensino Fundamental. O decreto nº11/03, ampliou algumas atribuições do Conselho e a convocação de Assembléias Gerais, proporcionou a participação da comunidade escolar e local na aprovação do plano anual da escola, nas questões pedagógicas e na aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola, além de incorporar como atribuição do Conselho a definição de normas disciplinares ao funcionamento da escola, tendo como parâmetro as legislações em vigor. Também estabeleceu a permanência do diretor de escola como membro nato no Conselho, mas não como presidente do órgão.

Paro (2001) afirma que os Conselhos precisam ser dotados de maior precisão na definição de suas funções, atribuições e competências que o tornem co-responsável pela direção da escola, sem provocar choque de competências com o diretor. E que este deve auxiliar o diretor na difícil tarefa de administrar a escola, e não ser mais um encargo, às vezes pesado, do qual o diretor precisa se desincumbir. Esta situação para Paro complica muito o desempenho do Conselho, pois acaba por depender quase exclusivamente da vontade do diretor, que detém autoridade suficiente para inviabilizar seu funcionamento.

Neste sentido, o Decreto contribuiu para que as tarefas administrativas não se restringissem apenas a cargo do diretor quando passa a função de presidente a outro membro da comunidade escolar.

As alterações realizadas pela Secretaria da Educação buscaram intensificar no interior da escola a participação da comunidade escolar e local e implantar de fato uma gestão democrático-participativa através de um de seus instrumentos- o Conselho Escolar. Mas, não podemos nos esquecer que uma gestão democrática não resume à sua face administrativa como afirma Cardoso:

A gestão democrática não se limita somente à área administrativa. Pressupõe autonomia administrativa e financeira, assim, como autonomia para que a escola possa construir seu próprio projeto político-pedagógico e estabelecer seu próprio sistema de avaliação. Nesse sentido, a escola torna-se democrática para a sua essência

pedagógica, traduzida por seu caráter público, pelas novas relações sociais que estabelece, pela democratização das decisões e, essencialmente, pela formação para a cidadania (1995,p.147).

Cardoso (1995) ressalta a importância de se alcançar a democratização das relações na escola, mas também de dotá-la de autonomia financeira e pedagógica como parte da democracia na escola, tarefa aliás, que também cabe ao Conselho de Escola.

Com a reformulação, os Conselhos de Escola experimentaram vida mais intensa nos primeiros anos, despertando maior interesse da comunidade escolar e da própria equipe da secretaria. Foi um período marcado por muita euforia, reuniões mensais eram realizadas com a equipe da Secretaria da Educação para acompanhamento da dinâmica do Conselho, cursos foram oferecidos aos presidentes e conselheiros. Mas passado a euforia alguns Conselhos de Escola estagnaram, muitas escolas deixaram de realizar as reuniões mensalmente e as eleições como previa o decreto. Apesar disso não houve um retrocesso a condição de existência meramente formal, porém as reuniões de Conselho nem sempre se realizavam de acordo com os documentos legais.

Diante de tal situação, na segunda gestão do prefeito Newton Lima Neto (2005-2008) a Secretaria da Educação retoma a proposta de democratização da gestão por meio dos Conselhos de Escola e tendo a frente da Secretaria da Educação a professora Géria Montanari e como seu assessor o professor Ramis Atique, a prefeitura firma uma parceria entre Prefeitura Municipal e Universidade Federal de São Carlos para colaborar no processo de formação dos Conselhos de Escola. Dessa forma foram oferecidos dois cursos de formação continuada em 2006 e 2007 aos conselheiros e diretores. De acordo com Conti e Luiz (2007) o curso desenvolvido em 2006 intitulado “A Gestão da escola pública e o conselho escolar” teve como objetivo principal capacitar diretores, professores, funcionários, pais e alunos para as funções de conselheiros, com o intuito de revigorar e fortalecer os conselhos escolares das escolas municipais. Já em 2007 foi elaborada uma nova proposta de formação continuada com os conselheiros recém eleitos. Diferentemente do curso oferecido em 2006, participaram desta nova proposta apenas os presidentes dos Conselhos, vice-

presidentes e alguns diretores e supervisores de ensino. A idéia era formar um grupo fixo com a intenção de aprofundar as reflexões iniciadas anteriormente.

Ainda no mesmo ano de 2006 a Secretaria de Educação Municipal encaminhou a Câmara dos Vereadores para aprovação, o novo Estatuto da Educação que trata da estrutura e organização da educação pública municipal, através da lei nº 13.795 de 04/05/06.

O novo estatuto além de criar o sistema municipal de ensino , segue o principio norteador da gestão democrática do ensino público prevista pela LDB e agora o reafirma em âmbito municipal. Desse modo o capítulo 3º do referido Estatuto prevê:

Art.9º- A gestão democrática do ensino municipal dar-se-á pelo compartilhamento e co-responsabilização pela tomada de decisões entre os vários segmentos que concorrem para a realização dos processos educacionais e pedagógicos.

§ 1º- A concretização da gestão democrática do ensino municipal dar-se-á com a viabilização de espaços de participação da comunidade, pelo funcionamento dos Conselhos de escola, assembléias e outras instâncias colegiadas e representativas, investindo-se na descentralização das decisões, notadamente no que se refere à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar.

§ 2º- Serão garantidos canais de comunicação e informação entre os diversos segmentos da Administração e as unidades escolares, investindo-se na produção de espaços de efetiva formação, visando subsidiar as decisões relativas á rede municipal de educação.

Art.10- O Conselho de Escola, órgão normativo, deliberativo e consultivo, será instalado em cada uma das unidades escolares mantidas pelo Município, conforme regulamentação específica .

Parágrafo único. Os conselhos de Escola deverão contar com a representação de pais ou responsáveis pelos alunos, de docentes e de outros profissionais que atuam na unidade escolar. (Lei 13.795, de 04/04/06- Estatuto da Educação, 2006)

O artigo 10 do novo Estatuto da Educação explicita o que o Decreto nº 11/03, apontava como composição do Conselho de Escola, apesar de não mencionar a participação dos alunos no órgão colegiado. Entretanto, um ano após a promulgação do Estatuto, o Decreto nº 11/03 é substituído pelo Decreto nº 203 de 13 de junho de 2007.

A reformulação do decreto nº 11/03 foi realizada na segunda gestão do prefeito Newton Lima Neto, em parceria com a UFSCar e mostrou-se necessária, segundo a

Secretaria de Educação, na medida em que deixava de atender algumas expectativas em relação ao Conselho.

A seguir apresentamos um quadro com os dois decretos municipais que normatizaram o funcionamento e organização do Conselho de escola.

Quadro1- Dos Decretos Municipais-nº 11/03 e nº 203/07

Pontos	Decreto nº 11/03	Decreto nº203/07
Capítulo I- Da Gestão da Escola	<p>Art. 1º- A gestão da escola, como processo que rege o seu funcionamento, compreenderá a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à Política Educacional no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor e de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p>Art 2º- A Gestão da Escola será desenvolvida de modo coletivo, envolvendo toda a comunidade escolar, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento, fiscalização e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.</p> <p>Parágrafo Único- Entende-se por comunidade escolar, para efeito deste Decreto, o conjunto de alunos, pais e responsáveis por alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.</p>	No Decreto nº 203/07 o Capítulo I foi suprimido.
Capítulo II-Do Conselho de Escola	<p>Art.3º-Centro permanente de debate e de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento do estabelecimento de ensino e nos problemas administrativos, financeiros e pedagógicos que este enfrenta.</p>	<p>Art.1º-Conselho de Escola é órgão consultivo e deliberativo que será instalado em cada uma das unidades escolares mantidas pelo Município.</p> <p>Parágrafo Único: Os Conselhos de escola deverão contar com a representação de pais ou responsáveis pelos alunos, de docentes e de outros profissionais de apoio técnico educacional que</p>

	<p>Art.4º- A ação do Conselho se exercerá nos limites da legislação em vigor, do compromisso com a democratização da gestão escolar e das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de qualidade, a qual todos têm direito.</p> <p>Art.5º-A autonomia do Conselho escolar se exercerá nos limites da legislação em vigor, do compromisso com a democratização da gestão escolar e das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de qualidade, a qual todos têm direito.</p> <p>Art.6º- O Conselho de Escola terá funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, cabendo-lhe estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e a Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, participando e responsabilizando-se social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.</p> <p>Parágrafo único:-Atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho visará ao interesse dos educandos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública de forma a garantir o processo democrático e participativo no interior das unidades escolares.</p>	<p>atuam na unidade escolar.</p> <p>Art.2º- O Conselho de Escola será um centro permanente de debate e de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento do estabelecimento de ensino e nos problemas administrativos, financeiros e pedagógicos.</p> <p>Art.3º-As ações do Conselho de escola serão articuladas com atuação dos profissionais que atuam na unidade escolar, preservada a especificidade de cada área de atuação.</p> <p>Art.4º- O Conselho de Escola desempenhará suas atividades dentro dos limites da legislação em vigor, atendendo ao compromisso com a democratização da gestão escolar e das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de qualidade.</p> <p>Art.5º-O Conselho de Escola exercerá funções consultivas e deliberativas, estabelecendo no âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações de Política Educacional na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, participando e responsabilizando-se pela implementação de suas deliberações juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p>Parágrafo Único:- A atuação do Conselho terá como objetivo o interesse dos educandos, tendo como diretrizes as finalidades e objetivos da educação pública de forma a garantir o processo democrático e participativo nas unidades escolares do município de São Carlos.</p>
--	--	--

Pontos	Decreto nº 11/03	Decreto nº203/07
Capítulo III- Atribuições	<p>Art.7º- São atribuições do Conselho de Escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar seu regimento interno. - Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na construção/ elaboração do projeto pedagógico da unidade escolar. - Discutir, refletir, fundamentar e propor alterações metodológicas, didáticas, financeiras e administrativas na unidade escolar, respeitada a legislação em vigor. - convocar assembléias gerais da comunidade escolar ou dos segmentos para discussão e decisões conjuntas pertinentes ao âmbito de atuação do Conselho. - Discutir, elaborar, modificar e aprovar o plano anual da escola, contendo a programação e aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola, a fim de efetivar a fiscalização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar. - Divulgar periódica e sistematicamente, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, qualidade dos serviços prestados e resultados obtidos. - Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar. - Traçar normas disciplinares para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da legislação em vigor. - Participar da definição do calendário escolar, no que competir à unidade, observada a legislação em vigor. 	<p>Art.6º São atribuições do Conselho de Escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar seu regimento interno. - Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na construção/ elaboração do projeto pedagógico da unidade escolar. - Discutir, refletir, fundamentar e propor alterações metodológicas, didáticas, financeiras e administrativas na unidade escolar, respeitada a legislação em vigor. - convocar assembléias gerais da comunidade escolar ou dos segmentos para discussão e decisões conjuntas pertinentes ao âmbito de atuação do Conselho. - Discutir, elaborar, modificar e aprovar o plano anual da escola, contendo a programação e aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola, a fim de efetivar a fiscalização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar. -Divulgar de forma sistemática e periódica as informações referentes ao uso dos recursos financeiros, qualidade dos serviços prestados e resultados obtidos. - Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar. - Contribuir com a elaboração das normas de funcionamento da escola, dentro dos parâmetros educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da legislação em vigor. - Participar da definição do calendário escolar, no que competir à unidade, observada a legislação em vigor.
Pontos	Decreto nº 11/03	Decreto nº203/07

<p>Capítulo IV- Composição</p>	<p>Art.8º-O Conselho de Escola será um colegiado, composto pelo Diretor da Escola e por representantes eleitos dos segmentos da equipe escolar e da comunidade usuária.</p> <p>Art.9º-Entende-se por representantes da Equipe Escolar os servidores municipais em efetivo exercício nas Creches; os professores efetivos e a equipe técnica, auxiliar e de apoio da ação educativa e todos os servidores municipais não docentes em efetivo exercício nas EMEBs e EMEIs.</p> <p>Art.10-Por comunidade usuária entende-se: Nas Creches os pais ou responsáveis pelos alunos e nas EMEIs e EMBs, a comunidade usuária será composta pelos alunos, incluindo os do Ensino Supletivo e da Recreação, e pais ou responsáveis pelos alunos das escolas da rede municipal de educação.</p> <p>Art.11-Poderão participar das reuniões do Conselho de Escola com direito a voz: os professores substitutos, os servidores de outras secretarias que atendam a escola, representantes da Secretaria de Educação Municipal, representantes de entidades conveniadas, membros da comunidade escolar e local, delegados e/ou conselheiros do Orçamento Participativo, movimentos populares organizados e entidades sindicais.</p> <p>Art.12- A representatividade do Conselho de Escola deverá contemplar o critério da paridade e proporcionalidade.</p> <p>- A paridade numérica será definida de tal forma que a soma dos representantes da equipe escolar seja igual ao número de representantes da comunidade usuária.</p> <p>- A proporcionalidade estabelecida</p>	<p>Art.7º- O Conselho de Escola será composto pelo Diretor da Escola e por representantes eleitos dos segmentos da equipe escolar e da comunidade usuária.</p> <p>Art.8º-Entende-se por representantes da Equipe Escolar o conjunto dos servidores docentes e pessoal de apoio técnico educacional em efetivo exercício na unidade escolar. Docentes são ocupantes dos empregos de Professor I, Professor II, Professor III, Professor IV e Educador de Creche; e pessoal de apoio técnico educacional são ocupantes dos empregos de Servente de Merendeira, Agente Educacional, Auxiliar Administrativo Escolar e Secretário de Escola.</p> <p>Art.9 Entende-se por comunidade usuária o conjunto dos pais ou responsáveis pelos alunos e alunos maiores de 16 anos, regularmente matriculados nas unidades escolares municipais, inclusive os de ensino supletivo e recreativo.</p> <p>Art.10- Poderão participar das reuniões do Conselho de Escola com direito a voz: os professores substitutos, os servidores de outras secretarias que atendam a escola, representantes da Secretaria de Educação Municipal, representantes de entidades conveniadas, membros da comunidade escolar local inclusive das Instituições de Ensino Superior Localizadas no Município , delegados e/ou conselheiros do Orçamento Participativo, movimentos populares organizados e entidades sindicais.</p> <p>Art.11- A representatividade do Conselho de Escola deverá contemplar o critério da paridade e proporcionalidade.</p> <p>- A paridade numérica será definida de tal forma que a soma dos representantes da equipe escolar, incluído o diretor, seja igual ao</p>
--------------------------------	--	--

	<p>deverá garantir a representatividade de todos os segmentos da comunidade escolar.</p> <p>Art.13-O conselho de escola será composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) membros.</p> <p>Art.14- A fixação do critério de proporcionalidade deverá contemplar todos os graus e modalidades de ensino, da seguinte forma: Nas creches 50% de representantes de servidores municipais da equipe escolar, incluindo o diretor; 50% de representantes da comunidade usuária. Nas EMEIS 25% de representantes da equipe docente, inclusive de outras modalidades de ensino, 25% de representantes da equipe técnica, auxiliar e de apoio da ação educativa, incluindo diretor, 50% de representantes dos pais ou responsáveis de alunos. Nas EMEBs 25% de representantes da equipe docente, inclusive de outras modalidades de ensino, 25% de representantes da equipe técnica, auxiliar e de apoio da ação educativa, incluindo o diretor, 50% de representantes dos pais ou responsáveis pelos alunos e dos alunos.</p>	<p>número de representantes da comunidade usuária</p> <p>- A proporcionalidade estabelecida deverá garantir a representatividade dos segmentos docente e de pessoal de apoio técnico educacional da equipe escolar.</p> <p>- A falta de candidatos de um dos segmentos da equipe escolar para compor o Conselho, deverá ser suprida por membros de outro segmento, a fim de ser garantida a paridade, indicada.</p> <p>Art. 12º-O conselho de escola será composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) membros nas seguintes proporções: .Unidades escolares com no mínimo 51 e no máximo 250 alunos- 8 representantes; Unidades escolares com no mínimo 251 e no máximo 500 alunos- 12 representantes; Unidades escolares com no mínimo 501 e no máximo 900 alunos 16 representantes e Unidades escolares com número igual ou superior a 901 alunos- 20 representantes.</p>
--	---	---

Pontos	Decreto nº 11/03	Decreto nº 203/07
Capítulo V- Da eleição	<p>Art.15- O período para eleição do conselho de escola deverá ser no primeiro semestre, entre os dias 2 e 15 de abril.</p> <p>Art.16- Os membros do conselho de escola representantes da equipe escolar e comunidade usuária, bem como seus suplentes, serão eleitos em assembléia por seus pares, respeitadas as categorias, em conformidade com o disposto neste Decreto.</p> <p>Art.17-- As assembléias para</p>	<p>Art.13- O processo eleitoral de escola nos anos seguintes ao da publicação deste Decreto deverá ocorrer sempre até o mês de abril de cada ano.</p> <p>Art.14- Os membros do conselho de escola representantes da equipe escolar e comunidade usuária, bem como seus suplentes, serão eleitos em assembléia, pelos demais integrantes do seu segmento, respeitada a proporcionalidade prevista neste Decreto. Após, a sessão de abertura, a assembléia</p>

	<p>eleição de todos os representantes da comunidade escolar, serão convocadas pelo presidente do conselho vigente ou, no caso deste ainda não existir ou de impedimento do presidente ou vice-presidente, pelo diretor da unidade escolar.</p> <p>Art.18- A convocação para as assembleias se dará através de edital a ser publicado na escola com antecedência mínima de 10 (dez) dias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O responsável pela convocação das assembleias terá obrigação de adotar providencias necessárias para divulgar sua realização, objetivo, data, horário e local. - As assembleias mencionadas serão presididas pelo presidente do conselho ou pelo vice-presidente e, na sua inexistência ou falta, pelo diretor de escola, ate que se eleja uma mesa diretora para cada uma das assembleias. - As assembleias mencionadas serão realizadas em primeira convocação com a presença de maioria simples dos segmentos (metade mais um), ou em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos com qualquer numero de presentes. - As eleições dos representantes dar-se-ão por maioria simples dos presentes, nas diferentes assembleias. <p>Art.19- Será lavrada ata de eleição em livro próprio que assinada pelos presentes da plenária, ficara arquivado na escola à disposição da comunidade escolar.</p> <p>Art.20- Os membros eleitos para o conselho de escola tomarão posse ate 5 (cinco) dias após sua eleição. A posse será dada pelo presidente do conselho de escola.</p>	<p>terá duração de 5 dias úteis, com o objetivo de facilitar a participação dos eleitores no processo de votação.</p> <p>Art.15- As assembleias especificas para eleição dos representantes da equipe escolar e da comunidade usuária, serão convocadas pelo presidente do conselho ou pelo vice-presidente ou, na falta destes, pelo diretor da unidade escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As convocações se darão através de editais a serem publicados na escola com antecedência mínima de 10 (dez) dias. - Caberá ao presidente do conselho ou, na sua falta, ao vice-presidente, ou ao diretor de escola, tomar providencias necessárias quanto a divulgação, informando o objetivo, data, horário e local das assembleias. - A assembleia de cada segmento será presidida pelo presidente do conselho ou pelo vice-presidente, ou na falta destes pelo diretor da unidade escolar. <p>Art.16- As assembleias previstas serão instaladas em primeira convocação com a presença obrigatória da maioria simples de cada segmento, ou, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com a presença de qualquer numero de participantes.</p> <p>Art.17- A assembleia de cada segmento será presidida pelo Presidente do Conselho ou pelo Vice-presidente, ou na falta destes pelo Diretor da Unidade escolar.</p> <p>Art.18- Os processos eleitorais serão conduzidos por comissão eleitoral nomeada pelos representantes da equipe escolar e comunidade usuária no inicio das respectivas assembleias.</p> <p>Art.19-A comissão eleitoral será composta de no mínimo quatro membros e, no caso de realização conjunta das assembleias, deve ser mantida a proporcionalidade.</p>
--	--	---

		<p>- Caberá a comissão eleitoral definir horários fixos para todos os dias de funcionamento do processo eleitoral.</p> <p>Art.20-Será lavrada ata de eleição em livro próprio que assinada pelos presentes da plenária, ficara arquivado na escola à disposição da comunidade escolar.</p> <p>Art.21-Os membros eleitos para o conselho de escola tomarão posse ate 5 (cinco) dias após sua eleição. A posse será dada pelo presidente do conselho de escola ou, na sua falta, do vice-presidente em exercício, ou do diretor da escola.</p>
--	--	--

Pontos	Decreto nº 11/03	Decreto nº203/07
Capítulo VI-Do Funcionamento	<p>Art.21- O mandato dos integrantes do conselho de escola terá duração de 1 (um) ano, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.</p> <p>Art.22- Uma vez constituído o conselho de escola o presidente da gestão anterior ou o vice-presidente e, no seu impedimento, o diretor da escola, convocará e presidirá uma reunião plenária de todos os membros do conselho eleito, para eleição do presidente desta gestão, por meio de processo a ser decidido pela própria plenária.</p> <p>- Qualquer membro efetivo do conselho de escola, exceto diretor de escola, poderá ser eleito seu presidente, desde que esteja em pleno gozo de sua capacidade civil.</p> <p>- É opcional a eleição de um vice-presidente.</p> <p>Art.23- A critério do próprio Conselho de Escola, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho, se for necessário, a critério do próprio Conselho, poderão ser estabelecidas normas</p>	<p>Art.22- O mandato dos integrantes do conselho de escola terá duração de 1 (um) ano, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.</p> <p>Art.23- Na primeira reunião do conselho após a posse, serão eleitos o presidente, o vice-presidente e o secretario.</p> <p>- Qualquer membro efetivo do conselho de escola, exceto diretor de escola, poderá ser eleito para ocupar o cargo de presidente.</p> <p>Art.24- A critério do próprio Conselho de escola, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho.</p> <p>Art.25- A função de membro do conselho de escola não será remunerada.</p> <p>Art.26- As reuniões do conselho de escola poderão ser ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias serão, no mínimo mensais, previstas no cronograma escolar e convocadas pelo presidente, ou no seu impedimento e do vice, pelo diretor, com três dias de antecedência, com pauta claramente definida na convocatória e precedida de</p>

	<p>regimentais para seu funcionamento, observados os dispositivos deste Decreto.</p> <p>Art.24- A função de membro do conselho de escola não será remunerada.</p> <p>Art.25- As reuniões do conselho de escola serão ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias serão, no mínimo mensais, previstas no cronograma escolar e convocadas pelo presidente, ou no seu impedimento e do vice, pelo diretor, com três dias de antecedência, com pauta claramente definida na convocatória e precedida de consulta aos pais.</p> <p>- As reuniões extraordinárias ocorrerão em casos de urgência, garantindo-se a convocação e acesso a pauta a todos os membros do conselho.</p> <p>Art.26- As reuniões serão realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros do conselho ou, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer numero de presentes.</p> <p>- Serão validas as deliberações do conselho de escola tomadas por metade mais um dos votos dos presentes à reunião.</p> <p>Art.27- Os membros do conselho de escola que se ausentarem por 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, serão destituídos, assumindo o respectivo suplente.</p>	<p>consulta aos pais.</p> <p>- As reuniões extraordinárias ocorrerão em casos de urgência, garantindo-se a convocação e acesso a pauta a todos os membros do conselho.</p> <p>Art.27- As reuniões serão realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros do conselho ou, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer numero de presentes.</p> <p>- Serão validas as deliberações do conselho de escola tomadas por metade mais um dos votos dos presentes à reunião.</p> <p>Art.28- Os membros do conselho de escola que se ausentarem por 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, serão destituídos, assumindo o respectivo suplente.</p> <p>Art.29- No ano de 2007 as eleições ocorrerão no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste Decreto.</p> <p>Art.30- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº11, de 5 de fevereiro de 2003.</p>
--	--	--

O Decreto nº 203/07 veio substituir o antigo Decreto nº 11/03 após algumas discussões e reformulações realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação. Como resultado dessa reformulação o atual Decreto nº203/07 suprimiu o Capítulo da Gestão da Escola, retirou das funções do Conselho de Escola, a fiscalizadora, permanecendo as funções consultivas e deliberativas, além de omitir o

artigo que estabelece a autonomia do Conselho e a elaboração de um regimento próprio para o Conselho. No entanto, a alteração que em nossa opinião afeta diretamente a questão da participação refere-se ao estabelecimento de uma idade mínima de participação dos alunos. Podemos verificar que ao estabelecer que no segmento dos alunos participariam apenas os estudantes com idade igual ou superior a 16 anos, a Secretaria da Educação através do Decreto, restringe a participação, pois das oito unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental, apenas três escolas possuem salas de Educação de Jovens e Adultos.

A restrição da participação leva a uma marginalização do processo de participação dos alunos nos assuntos da organização escolar que lhes afetam diretamente. Pois, os alunos do 8º e 9º anos do ensino regular na faixa etária de 13 a 14 anos não saberiam expressar em reunião que tipo de escola gostariam de ter, ou ainda opinar e apresentar propostas referentes às questões pedagógicas, financeiras e administrativas que perpassam o cotidiano escolar e as quais estes mesmos alunos são alvo? Neste sentido na medida em que se delimita a participação impossibilita-se o aluno de usufruir do seu direito à participação que proporciona a vivência democrática.

Para Mendonça (2000) a própria legislação tem funcionado como um mecanismo regulador dessa prevalência, na medida em que impõe critérios de proporcionalidade na participação dos segmentos organizados da comunidade escolar. Ainda segundo Mendonça, o critério da proporcionalidade não impede a existência de comportamentos e atitudes de dominação dos docentes e diretores sobre os demais segmentos, sob argumentos baseados em questões ligadas à competência pedagógica.

No caso de São Carlos percebe-se que apesar da tentativa de correção desta situação que sustenta o segmento docente e administrativo, com a representação paritária tentando eliminar a hegemonia de alguns segmentos e não permitindo a supremacia de um segmento em detrimento do outro, fator de indução de um mecanismo de gestão democrática, a legislação é contraditória ao legitimar a restrição a participação dos alunos.

Paro (2007) ao abordar a questão da participação dos alunos ressalta que é preciso considerar a questão da participação discente nas tomadas de decisão da escola de um modo geral e acrescenta:

Quanto ao sentido ou à legitimidade da participação, parece não haver dúvida, de uma perspectiva de educação democrática, de que, à necessária condição de sujeito do educando prevalecente nas atividades-fim, deve corresponder um poder de decisão discente no funcionamento geral da escola. Na verdade, não faz sentido uma descontinuidade entre esses dois momentos, e, em todas as experiências bem sucedidas de educação democrática, sempre teve destaque a participação dos estudantes na organização e funcionamento da instituição educativa (2007, p.13).

Percebe-se pelas afirmações do autor que uma medida da participação exige muito cuidado para que não se caia numa restrição desmedida sob o pretexto de que as crianças não sabem o que querem, há a necessidade de se ponderar essa medida, de modo que se proporcione aos alunos condições de participação não pela via do espontaneísmo nem pelo autoritarismo, mas por meio do diálogo que é a mediação de uma educação como prática democrática.

Atualmente os Conselhos de Escola da rede municipal de ensino seguem as orientações previstas pelo Decreto nº 203/07, as eleições ocorrem anualmente durante o mês de abril. As iniciativas para fortalecer o Conselho de Escola tiveram continuidade em 2009 com o desenvolvimento de um novo curso de capacitação dos conselheiros ministrado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação intitulado “Fortalecimento do Conselho de Escola”, iniciado no segundo semestre do mesmo ano.

O curso desenvolvido se baseou nas cartilhas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Em conjunto com o curso outras ações foram desenvolvidas como a distribuição de cartilhas explicativas aos conselheiros, folder e a colocação de faixas em frente das escolas conclamando a comunidade à participação.

Como podemos observar a Secretaria de Municipal Educação continua com iniciativas que visam fortalecer o Conselho de Escola para instituir a prática democrática nas unidades de ensino, muito embora nem sempre todas estas medidas democratizantes tenham conseguido modificar significativamente a estrutura da escola e atingidos os anseios de seus idealizadores.

Também é importante ressaltar que as políticas educacionais direcionadas aos Conselhos de Escola Municipais estão vinculadas às políticas estaduais e federais de

âmbito maior e visam incorporar a crescente tendência política e social, à democratização da gestão na escola. A própria implantação dos Conselhos nas unidades escolares municipais sinalizam uma vontade de se instituir na escola a sua democratização e das relações estabelecidas no seu interior.

Mas, como podemos averiguar pelos dados anteriormente apresentados, as primeiras iniciativas de fortalecer os Conselhos não alcançaram a maior parte daqueles que vivem e fazem a escola. Talvez isto tenha ocorrido, porque muitos dos que compõem o Conselho não conhecem seu papel, ou ainda não desenvolveram integralmente a competência para participar e legitimar a vontade de seus pares. Vou um pouco mais além, muito destes participantes desconhecem a finalidade do Conselho e não o reconhecem como um espaço de participação.

Ressaltamos que quando os Conselhos de Escola foram implantados na primeira gestão do prefeito Newton Lima Neto ainda, os conselheiros não receberam uma capacitação que os preparasse para a função de conselheiro, uma vez que muitos dos escolhidos a representar seu segmento não sabiam e ainda não sabem o que estão fazendo lá, como nos afirma uma representante do segmento dos pais no Conselho de Escola da unidade de ensino pesquisada, embora houvesse ocorrido toda uma campanha de aceitação do Conselho de Escola :

Na verdade eu não entendo nada de Conselho, ninguém me explica. Você faz parte do Conselho, tá, mais e daí? O que significa isso? Não se tem uma explicação.(representante do segmento de pais. Pai C)

Neste sentido, Madeira (1998, p.71) comenta:

As políticas educacionais restringem a oportunidade de participação do indivíduo apenas à mecânica adesão ao já definido. Para as políticas educacionais serem implementadas com sucesso, precisam considerar os processos construídos por homens concretos em seus ofícios de viver e sobreviver.

A afirmação acima nos leva a acreditar que se o indivíduo não for considerado como eixo central um imenso abismo se abrirá e aí o fracasso instala-se.

Contudo a inserção dos Conselhos nas unidades escolares municipais pode ser concebida como um “avanço” rumo a democratização da escola, ainda que na prática o Conselho não tenha ocupado amplamente o espaço de atuação que lhe foi conferido.

Schneckenberg (1999, p.13) afirma que “É necessário, mas não suficiente que a legislação vigente permita, propicie a prática da participação”, pois é o cotidiano que nos mostrará como esta se desenvolve de fato.

Partindo deste pressuposto as políticas educacionais só têm êxito se o diretor e os membros da escola estiverem efetivamente envolvidos no processo. E se tratando da escola Nunes (1999, p.6) ressalta:

Em uma instituição como a escola lócus privilegiado de formação humana, a busca da democracia pressupõe duas grandes tarefas: desenvolver nos educandos uma cultura participativa, valores éticos de solidariedade e atitudes coletivas na resolução dos problemas.

2.3-Considerações Finais sobre o capítulo

Neste capítulo procuramos contextualizar um pouco da história política de São Carlos e da Política Educacional no município de São Carlos advinda da proposta de governo petista que alterou a situação de existência do Conselho de Escola nas unidades de ensino municipais e procuraram por meio de medidas democratizantes instituir uma maior participação da comunidade escolar.

Pode-se concluir que a participação efetivamente democrática deve partir da existência de um processo de institucionalização que estabeleça suas normas de funcionamento e garanta sua permanência. Além disso, há a necessidade de se esclarecer a competência, função e abrangência das ações do Conselho. Pudemos, de posse desta ferramenta de análise, estudar a concepção de Conselho que vem sendo adotada no município de São Carlos. No próximo capítulo apresentamos os dados e

análise da pesquisa de campo sobre o tema deste trabalho que trata da prática participativa no Conselho de Escola.

Capítulo III- Análise da participação dos pais e alunos no âmbito do Conselho de Escola

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa desenvolvida junto aos pais e alunos do Conselho de Escola de uma unidade escolar da rede de ensino municipal, com o propósito de analisar a participação desenvolvida na dinâmica do Conselho e identificar os mecanismos de participação utilizados bem como buscar compreender o significado dado à participação dos pais e alunos.

Com a permissão da Secretaria Municipal de Educação e da direção da unidade escolar, pudemos averiguar os registros documentais em livro-ata, observar a dinâmica de algumas reuniões, aplicar questionários aos alunos e pais, que não participam do Conselho de Escola, e entrevistar os representantes do segmento dos pais e alunos que o compõem. Para o procedimento de coleta de dados analisamos nove atas das reuniões do Conselho realizadas durante o ano de 2007 e nove atas das reuniões ocorridas durante o ano de 2009, totalizando dezoito atas analisadas. Acompanhamos através do método de observação quinze reuniões ordinárias do Conselho, embora haja o registro de dezoito atas no total, três destas atas foram descrições do processo eleitoral (21/05/07, 23/05/07,29/05/07). As reuniões observadas durante o ano de 2007 ocorreram nos dias: 25/04, 09/08, 12/09, 12/10, 21/11, 12/12. O Conselho de Escola não se reuniu nos meses de maio, junho e julho do respectivo ano. No ano de 2009 observamos as reuniões ocorridas em 04/03, 23/04, 06/05, 04/06, 02/07, 06/08, 03/09, 05/11, 03/12. Os conselheiros não se reuniram no mês de outubro.

As entrevistas foram realizadas no segundo semestre de 2009, no período da noite, conforme disponibilidade dos entrevistados, e em uma das salas de aula. Entrevistamos os três representantes do segmento dos pais e os três representantes do segmento dos alunos no Conselho de Escola, coincidentemente tanto um dos representantes dos pais como dos alunos e seus suplentes não assumiram a representação. O representante dos alunos desistiu dos estudos e o do segmento dos pais nunca compareceu às reuniões.

Também foi objeto de pesquisa a opinião de pais e alunos que não participam do Conselho de Escola, por meio de questionários contendo sete questões, seis de múltipla escolha e uma aberta. Enviamos os questionários aos pais através dos alunos e obtivemos o retorno de apenas 61 pais. Aos alunos maiores de dezesseis anos distribuimos os questionários durante o período de aula e obtivemos o retorno de 13 questionários.

Este capítulo é o resultado da análise dos dados coletados. O procedimento de análise foi feito por meio das categorias: divulgação das reuniões e eventos na escola, processo de composição e renovação do Conselho de Escola, conhecimentos sobre o conselho escolar, processo de tomada de decisão na dinâmica do Conselho de Escola e participação de pais e alunos no Conselho de Escola.

O capítulo está organizado em oito itens. Desta forma apresentamos primeiramente a caracterização da unidade escolar pesquisada no item 3.1 por acreditar que toda instituição tem uma história e essa história acaba por influenciar no modo como se desenvolve a participação e nos mecanismos que podem ser instituídos como canais de vivência democrática, no caso o Conselho de Escola. No item 3.2 apresentamos os conselheiros que compõe o Conselho de Escola. O item 3.3 é dedicado a organização e cotidiano do Conselho de Escola da Unidade de Educação Básica "X", no 3.4 analisamos o processo de escolha dos conselheiros e a composição do Conselho.

A comunicação desenvolvida no âmbito do Conselho de Escola é analisada no item 3.5. Já o item 3.6 destaca a participação dos pais e alunos no Conselho acerca do processo decisório e por fim, o item 3.7 dedica-se a uma análise dos fatores que condicionam uma não participação dos pais e alunos na dinâmica do Conselho de Escola. Finalizamos o capítulo com o item 3.8 aonde realizamos algumas considerações.

3.1- Conhecendo a unidade escolar pesquisada

A Escola Municipal de Educação Básica “X” está localizada na região Norte da cidade de São Carlos, uma região predominantemente residencial, sem favelas, com água encanada, luz, esgoto e ruas asfaltadas. Inicialmente o bairro, aonde se encontra a escola, foi programado para ser essencialmente uma área industrial, mas aos poucos as famílias foram habitando o bairro e decorre deste fato a comunidade dividir a área com diversas indústrias entre elas: a indústria de compressores herméticos, a fábrica de batatas-fritas, de velas e de portões automáticos. Além das indústrias há no bairro diversos centros comerciais (livraria, supermercados, padaria, açougue, loja de material de construção, sacolão, lanchonetes, bares e lojas de confecção) e igrejas. O bairro apresenta ainda uma outra peculiaridade segundo relato do pai de alunos e colaborador da escola, a queixa das crianças moradoras do bairro da falta de áreas de lazer¹⁰.

A escola foi criada no ano de 1991, a partir de uma reivindicação da comunidade, uma vez que não havia no bairro uma escola que oferecesse o ensino fundamental. A princípio a escola funcionou juntamente com a EMEI atendendo alunos de 1ª a 4ª série. Mas no ano de 1992 foi construído um novo prédio ao lado da EMEI para funcionamento da escola, que a partir de 1993 passou a atender também alunos de 5ª a 8ª série. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) teve início apenas em 1995.

Com a demanda escolar crescente em 28/08/2002, o prefeito municipal Profº Newton Lima Neto inaugurou mais duas salas de aula. No mesmo ano ainda foi inaugurada a Escola do Futuro, uma biblioteca que atende a comunidade escolar e os moradores do bairro.

Com a adoção do Ensino Fundamental de nove anos (Lei 11274 de 6/02/2006) que inclui alunos com seis anos de idade, tornou-se necessário a ampliação do espaço físico escolar e foram construídas em 2006 mais duas salas de aula, um pátio e instalado um parque para atender os alunos, em terreno cedido pela Unidade Básica de Saúde localizada ao lado do prédio escolar.

A unidade escolar atende alunos que residem no bairro e alunos oriundos dos bairros vizinhos. Para atender as expectativas e a demanda da comunidade escolar, a unidade funciona nos três períodos, com o objetivo de disponibilizar o maior número de

¹⁰Utilizamos como fonte de informações sobre o bairro e dados de inauguração da escola o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP).

vagas possível. As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, das 7 horas às 12 horas e 15 minutos (no período da manhã), das 13horas às 18 horas (no período da tarde) e das 19 horas às 22horas e 30 minutos (no período da noite). O ensino fundamental de nove anos é oferecido em regime de progressão continuada, organizado em quatro ciclos, na seguinte conformidade: Ciclo I- equivalente à 1º ano ao 3º ano;Ciclo II- 4º ano e 5º ano, Ciclo III- 6º ano e 7º ano e Ciclo IV- equivalente à 8º ano e 9º ano. Já a Educação de Jovens e Adultos com duração de quatro anos, é oferecida em regime semestral, também em quatro ciclos: Ciclo I- equivalente à 2º ano e 3º ano; Ciclo II- equivalente à 8º ano e 9º ano.

No ano de 2009 foram matriculados um total de novecentos alunos aproximadamente, entretanto o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos vem diminuindo gradativamente no período analisado. Neste mesmo ano a unidade escolar contava com um corpo técnico- pedagógico de 59 profissionais, distribuídos nas seguintes funções: uma diretora, uma assessora de direção, três professores de Educação Especial, três professores de Educação Física e cinquenta e um professores atuando no ensino fundamental. Dos cinquenta e sete professores quarenta e seis são efetivos e onze são professores contratados em regime temporário (ACT).

Além do corpo técnico- pedagógico, a unidade escolar contava com: três auxiliares administrativos, três agentes educacionais, quatro serviços gerais efetivos e três serviços gerais terceirizados e cinco merendeiras. Passaram pela administração da escola desde sua inauguração três diretoras, sendo que a atual diretora assumiu o cargo em meados de setembro de 2009,devido a solicitação de dispensa do cargo de sua predecessora.

Quanto ao espaço físico a unidade escolar possui quinze salas de aula, uma sala de atendimento educacional especializado, uma sala de informática, dois almoxarifados, uma sala de professores, sanitário feminino (para professoras e funcionárias), sanitário masculino (para professores e funcionários), sanitários masculinos e femininos no pátio da escola para os alunos e alunas, uma secretaria, um refeitório, uma cozinha, uma dispensa, dois pátios cobertos, uma diretoria, um anfiteatro, uma sala de ginástica e um parque.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2007 o alcançado para os anos iniciais foi de 5,7 e para os anos finais 4,6, entretanto as metas projetadas em 2007 giraram em torno de 5,3 para os anos iniciais e 4,2 para os anos finais. Já em 2009 os resultados foram de 5,6 anos finais e 4,3 anos iniciais.

IDEBS- observados em 2005, 2007 e metas para a escola

Ensino	IDEB-observado		Metas Projetadas		
	2005	2007	2007	2009	2011
Fundamental					
Anos iniciais	5,2	5,7	5,3	5,6	6,0
Anos finais	4,2	4,6	4,2	4,3	4,6

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar

Além disso é importante ressaltar que no ano de 2006 a unidade escolar passou a integrar o projeto Comunidades de Aprendizagem sob a coordenação da Professora Dr^a Roseli Rodrigues de Mello. Na época a diretora à frente da unidade escolar entrou em contato com a coordenadora do projeto para dar início à transformação da escola em Comunidades de Aprendizagem.

O projeto Comunidades de Aprendizagem tem origem em escolas da Espanha e antecedentes nos EUA. Surgiu em resposta à ineficácia da escola tradicional e à distância da escola/família especialmente em bairros com altos índices de fracasso escolar. A proposta é de transformação social, pois as necessidades criadas pelas mudanças sociais e produtivas da sociedade atual aumentam a importância da escola e por consequência a adaptação às necessidades da sociedade. O projeto vem sendo desenvolvido no Brasil desde o ano de 2003 com o objetivo de atuar junto a escolas de Educação Básica, conduzindo na implementação de mudanças sociais e culturais e estabelecendo uma participação ampla de toda a comunidade em ações educativas que diversifiquem e intensifiquem as fontes de acesso ao conhecimento na escola. O Comunidades de Aprendizagem apresentou-se para a escola pesquisada, como a possibilidade de construção de uma escola com mais qualidade para todos e todas e com ampliação da democratização do espaço educativo, buscando por meio das atividades como grupo interativo e biblioteca tutorada proporcionar a máxima

aprendizagem e convivência respeitosa entre todos (as) os agentes educativos (crianças, voluntariado, professores, pais etc) principalmente pela aprendizagem dialógica.

A proposta de transformação da escola em Comunidades de Aprendizagem, se apresentou para a escola como uma possibilidade de incrementar a qualidade do ensino e de intensificar e potencializar os espaços de participação das famílias que já freqüentavam a escola, bem como ampliar outros espaços que favorecessem a entrada de novas pessoas na escola, por meio de cursos formativos, comissões mistas, grupos interativos, biblioteca etc. Entretanto por mais que se estendesse tais espaços, o desenvolvimento do projeto na escola não conseguiu atingir o objetivo de intensificar a participação da comunidade na escola e principalmente de fortalecer a representação no Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres.

É no contexto desta unidade escolar que se desenvolvem as reuniões do Conselho de Escola pesquisado, sendo assim a seguir apresentamos quem são os conselheiros que compõe este colegiado, para posteriormente analisarmos sua organização e seu cotidiano.

3.2- Conhecendo os conselheiros que compõe o Conselho de Escola

A Escola de Educação Básica “x” constituiu seu Conselho de Escola pela primeira vez no ano de 1992. Este Conselho era regulamentado pela Lei Complementar nº 444 de dezembro de 1985, ou seja, a composição e funcionamento do Conselho, nessa época, seguiram as orientações dessa lei estadual. Desde a sua implementação na unidade escolar, o Conselho passou por alterações de estrutura e funcionamento, ocasionadas pela publicação de dois decretos municipais, o decreto nº 11/03 e o decreto nº 203/07, que reformularam a estrutura e funcionamento dos conselhos na rede municipal de ensino.

O Conselho de Escola pesquisado é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 203/07 que prevê a participação da comunidade escolar representada por pais, alunos,

professores, funcionários e direção da escola. Esse Conselho é composto por quatro representantes do segmento dos pais, quatro representantes do segmento dos alunos, quatro representantes do segmento dos professores e quatro representantes do segmento dos funcionários, que foram empossados no mês de abril de 2009 para exercerem a gestão 2009-2010. A posse oficial dos Conselheiros para a gestão de 2009-2010 ocorreu em cerimônia pública realizada num Clube da cidade e organizada pela Secretaria Municipal de Educação, com a presença do Prefeito Municipal Professor Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho e da Secretária Municipal Lourdes Moraes, além da equipe pedagógica da Secretaria de Educação e do Professor convidado Celso Conti.

De acordo com o Decreto Municipal nº 203/07, que rege o Conselho de Escola, em seu artigo 12, inciso V, a composição dos representantes do Conselho de Escola ocorrerá de acordo com a proporção do número de alunos da escola naquele ano, sendo assim escolas com até 900 alunos deverão ter dezesseis representantes compondo seu colegiado. Desse modo, o Conselho de Escola da Escola "X" é composto por dezesseis representantes da comunidade usuária da escola.

Uma peculiaridade desse Conselho é a predominância do sexo masculino no segmento dos alunos e pais, o que não ocorre com o segmento dos professores e funcionários.

Quanto ao grau de escolaridade, no segmento dos pais, que encontram-se na faixa etária entre 30 e 45 anos, todos os representantes possuem Ensino Fundamental completo e ou médio. O segmento dos alunos é representado por alunos maiores de dezesseis anos e que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos, não possuindo, portanto, o Ensino Fundamental completo. Dois destes alunos encontram-se na fase de conclusão da antiga 8ª série e outro frequenta as aulas no Ciclo II correspondente ao 5º ano do Ensino Fundamental, antiga 4ª série.

Já o segmento dos professores e funcionários que compõe o Conselho encontra-se na faixa etária entre 30 e 65 anos e possui o Ensino Fundamental ou Superior Completo. Pode-se constatar, durante nossas participações nas reuniões do Conselho, que o diferente nível de escolaridade entre os segmentos dos alunos, pais, funcionários e professores, não constituiu um fator de inibição ou constrangimentos entre os

representantes. Também não se observou nas reuniões em que comparecemos, relações de conflito entre os representantes dos diferentes segmentos.

Constatamos ainda durante as entrevistas realizadas que nenhum dos representantes dos pais, alunos, funcionários ou professores participam ou já participaram de outros órgãos colegiados ou de movimentos sociais como Sindicatos, Grêmio Estudantil, Associação de Bairro ou mesmo em Centros Comunitários.

3.3- Organização e cotidiano do Conselho de Escola da Unidade de Educação Básica “X”

Para a realização deste estudo, participamos como observadores de 15 reuniões ordinárias do Conselho nos anos de 2007 e 2009. No ano de 2007 participamos como observador das reuniões ocorridas nos dias 25/04, 09/08, 12/09, 12/10, 21/11, 12/12 e no ano de 2009 nos dias 04/03, 23/04, 06/05, 04/06, 02/07, 06/08, 03/09, 05/11, 03/12. Em outros casos, consultamos as atas do Conselho neste período, para obter os dados necessários. Pode-se constatar que o comparecimento dos conselheiros às reuniões era irregular. Em algumas reuniões havia a presença de todos os representantes de determinado segmento, como ocorreu, por exemplo, nas reuniões dos dias 25/04/07, 23/05 e 29/05/07, segundo os registros das atas e listas de presença, quando compareceram todos representantes dos funcionários eleitos para conselheiros.

Nas observações que realizamos das reuniões do Conselho nos dias 23/05, 29/05 e 09/08 de 2007, pudemos constatar que compareceram às reuniões, no segmento dos alunos, além dos conselheiros titulares também três ou quatro conselheiros suplentes. O mesmo ocorreu com os representantes do segmento dos pais nos dias 23/05 e 29/05 de 2007.

TABELA 1. Presença dos Representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar às reuniões do Conselho Escolar em 2007.

Ano 2007/dias de reunião	Segmento dos pais	Segmento dos alunos	Segmento dos professores	Segmento dos funcionários	Total
25/04/2007	2	0	4	4	10
23/05/2007	6	7	7	4	24
29/05/2007	6	7	7	4	24
09/08/2007	3	9	4	3	19
12/09/2007	4	4	1	4	9
12/10/2007	2	5	2	3	12
21/11/2007	2	3	2	4	11
12/12/2007	1	2	2	3	8

FONTE: Atas do Conselho Escolar

As reuniões ocorridas no ano de 2007 aonde registram um comparecimento maior de conselheiros, no segmento dos pais e alunos, foram reuniões cuja pauta de discussão era a indicação de representantes da entidade para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a eleição de uma comissão eleitoral para realizar a sensibilização para a eleição de novos membros do Conselho escolar, a reunião de apuração e nomeação dos novos membros do Conselho de Escola e reunião de apresentação da nova diretora e definição do calendário de reuniões mensais do Conselho.

Entretanto, quando analisamos o período de reuniões realizadas durante o ano de 2009 verificamos que o número de comparecimento às reuniões pelos diferentes representantes dos segmentos eleitos para o compor o Conselho na maioria das vezes não ultrapassa o número dos conselheiros titulares ou a representatividade é abaixo do número esperado; com exceção dos dias 23/04, 06/05, 04/06, 06/08 e 03/09 de 2009 aonde compareceram a reunião no segmento dos alunos, conselheiros titulares e suplentes. Observa-se que as reuniões com maior comparecimento de conselheiros titulares e efetivos foram as que discutiram o processo eleitoral para eleger novos conselheiros, a posse dos novos membros do Conselho e a reunião de esclarecimentos e orientações sobre a gripe A e de levantamento das prioridades do PDDE-*Programa Dinheiro Direto na Escola* (06/08/09).

TABELA 2. Presença dos Representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar às reuniões do Conselho Escolar em 2009.

Ano 2009/dias de reunião	Segmento dos pais	Segmento dos alunos	Segmento dos professores	Segmentos dos funcionários	Total
04/03/2009	2	2	1	2	7
23/04/2009	1	5	2	2	10
06/05/2009	2	6	1	2	11
04/06/2009	4	4	4	2	14
02/07/2009	2	2	2	2	8
06/08/2009	3	5	4	1	13
03/09/2009	4	4	3	2	13
05/11/2009	2	3	3	2	10
3/12/2009	3	0	5	1	9

FONTE: Atas do Conselho Escolar

Todas as reuniões mencionadas nas tabelas acima, realizaram-se no período da noite, com duração de 1 hora a 1 hora e meia dependendo da pauta em discussão naquele dia. Durante o ano de 2007 as reuniões aconteceram no horário das 19 horas com periodicidade mensal, convocada pelo presidente do Conselho de Escola e pauta definida no ato de convocação. As reuniões em 2009 realizaram-se à noite, no horário das 19 horas e 30 minutos, também convocadas pelo presidente e com pauta definidas no ato de convocação. Durante o período observado 2007 e 2009 não houve nenhuma reunião extraordinária.

Conforme prevê o decreto nº 203/07 as reuniões ocorreram todas em primeira convocação e com a presença da maioria simples dos membros do Conselho durante os anos de 2007 e 2009. A convocação dos conselheiros acontece segundo depoimento dos pais e alunos entrevistados por meio de “bilhetinhos” ou melhor por convites enviados aos pais pelos seus filhos, aos alunos durante o período de aula e aos funcionários e professores durante o expediente de trabalho. Além dos convites é fixado no quadro de avisos localizado no pátio interno da escola um edital de convocação. Deve-se destacar contudo que o acesso ao pátio interno é restrito aos

alunos, funcionários e ou pais que possivelmente entrem na unidade escolar para buscar seus filhos mais cedo e conversar com a professora.

A convocação segundo estabelecida pelo decreto nº 203/07 é para ocorrer com no mínimo três dias de antecedência a reunião , porém durante nossas conversas com pais e alunos constatamos que às vezes a entrega das convocações ocorre na véspera da reunião ou ainda no próprio dia da reunião.

Cabe ressaltar que a presidente do Conselho de Escola em 2007 e 2009 é representante do segmento dos professores e foi indicada pelos demais segmentos na reunião do dia 29/05/2007 e 06/05/2009, uma vez que no Conselho de Escola da rede municipal de ensino o diretor conforme estabelecido pelo decreto nº 203/07 é membro nato, mas não pode ser eleito presidente do Conselho.

Uma outra característica deste Conselho é o tempo de permanência dos conselheiros como representantes do seu segmento. De acordo com a legislação que rege o órgão a cada um ano deve haver a renovação dos representantes da comunidade escolar no Conselho, podendo porém ocorrer reeleição dos representantes por mais um ano. Porém, no Conselho em estudo a maior parte dos representantes na gestão 2009-2010, representam seu segmento há mais tempo que o previsto pela legislação. No segmento dos pais, dois dos representantes entrevistados participam há mais de três anos do Conselho de Escola ora como titular ora como suplente e no segmento dos alunos há um dos alunos que representa seus pares pelo segundo ano consecutivo. Já no segmento dos professores e funcionários constatamos através da análise das atas que são sempre os mesmos professores e funcionários que possuem o nome como representantes de seu segmento no Conselho Escolar havendo revezamento entre titulares e suplentes.

A seguir descrevemos como ocorreu o processo de escolha e composição desse conselho Escolar.

3.4- O processo de escolha dos Conselheiros e a composição do Conselho de Escola

De acordo com o Decreto nº 203/07 para que ocorra o processo de escolha e composição dos representantes do Conselho de Escola faz-se necessário a equipe de gestão escolar da unidade de ensino organizar um processo eleitoral. Ou seja, para constituir um Conselho de Escola a escola deve promover assembleias entre os diferentes segmentos da comunidade escolar com o objetivo de eleger candidatos a representantes de seu segmento no Conselho escolar através de votação.

Essas diretrizes para a composição e escolha dos representantes ao Conselho de Escola constam do artigo 14 e 19 do Decreto nº 203/07. O artigo 14 determina que:

os membros do Conselho Escolar representantes da equipe escolar e comunidade usuária, bem como seus suplentes, serão eleitos em assembleia, pelos demais integrantes do seu segmento, respeitada a proporcionalidade prevista no artigo 11, § 1º, deste decreto.

Parágrafo único. Após a sessão de abertura, a assembleia terá duração de 5 (cinco) dias úteis, com o objetivo de facilitar a participação dos eleitores no processo de votação.

O artigo 19 menciona em seus incisos II, III e IV:

II- os candidatos poderão inscrever-se como membros efetivos ou suplentes dentro do segmento a que pertencem.

III- após o encerramento das inscrições, terá início imediato a fase de votação nos candidatos, com duração de três dias.

IV- encerrada a votação, será imediatamente iniciada a apuração.

Dessa forma, procurando seguir as diretrizes estabelecidas no decreto 203/07, em reunião ordinária do dia 04/03/2009 a diretora informou aos conselheiros presentes neste dia que nos mês de abril de 2009 haveria eleições para a composição dos novos representantes do Conselho de Escola com vigência 2009/2010. A diretora esclareceu conforme ata do dia 04/03/09 que seria necessário *chamar a comunidade escolar para participar do Conselho de Escola e que seriam realizadas assembleias para a eleição dos novos membros de todos os segmentos*, como podemos observar pela transcrição do trecho abaixo da ata.

[...] a presidente passa a palavra para a diretora da escola para considerações necessárias sobre o chamamento da comunidade escolar para participar e que realizaria assembleias para a eleição dos

novos membros de todos os segmentos. O conselho concordou em realizar as assembléias durante os HTPCs para a escolha de professores previstos para os dias 09/03/2009 e 16/03/2009. Dia 08/04 para funcionários e 23/04 para pais e alunos maiores de 16 anos, sendo que o processo se daria por manifestação de interesse e havendo mais candidatos ocorreria por voto aberto. Também foi combinada a posse dos candidatos para o dia 06/05/2009.[...](Ata 04/03/09)

Neste dia de deliberação sobre o processo eleitoral de 2009-2010 estavam presentes à reunião dez conselheiros, sendo três representantes do segmento dos funcionários, dois representantes do segmento dos pais, quatro representantes do segmento dos alunos e um representante do segmento dos professores.

Se verificarmos o decreto nº 203/07, no capítulo IV, que trata da eleição do Conselho Escolar, já mencionado, verificamos que determina que o processo para escolha dos representantes deve ser eleição. No excerto acima, entretanto, fica clara a opção por uma outra forma - a manifestação de interesse.

Inferimos que com o critério “manifestação de interesse” a equipe escolar de certa forma previa uma *baixa* adesão ao Conselho de Escola por parte de pais, alunos, funcionários e professores, pois mesmo antes de divulgar o processo eleitoral e as datas das assembléias, anunciou tal critério para a escolha de representantes no Conselho.

Como anunciado em reunião e previsto pela equipe escolar os conselheiros da gestão 2009-2010 não foram eleitos e a justificativa apresentada foi o reduzido número de interessados em participar do Conselho Escolar, como verificamos nos registros da ata do dia 06/05/2009.

[...] a diretora apresentou a pauta da reunião, relatou o processo de escolha dos novos membros, explicando que não foi possível fazer a eleição devido ao número reduzido de interessados em participar do Conselho, sendo portanto, incluído todos os que manifestaram interesse. Em seguida apresentou os novos membros sendo oficializado a posse na unidade escolar, retomando para todos o que é Conselho Escolar, quais suas atribuições e atuações, bem como sua importância para a gestão democrática. Convidou a todos para a cerimônia de posse com o prefeito no dia 11/05/2009 às 19 horas no Clube Ítalo Brasileiro.[...]

Na reunião de apresentação dos novos conselheiros estavam presentes 11 conselheiros, sendo dois representantes do segmento dos funcionários, dois representantes do segmento dos pais, seis representantes do segmento dos alunos (quatro efetivos e dois suplentes) e um representante do segmento dos professores.

A forma usada para escolha dos nomes dos representantes parece apontar para o fato que se tornaram representantes no conselho aqueles que realmente apresentaram interesse em participar deste colegiado. No entanto, quando indagamos nas entrevistas aos representantes dos pais e aos dos alunos, quais foram as circunstâncias de sua escolha para o Conselho de Escola, a maioria, declarou que recebeu um convite para isso. A exceção é o pai do aluno identificado aqui como aluno “C”, que afirma participar do Conselho porque o colocaram como representante.

Fizeram o convite. A direção fez o convite para a minha colega e ela aceitou. Aí no final de tudo não pode vir, então ela falou que não ia poder comparecer e aí me ofereceram, me explicaram direitinho como é que ia ser e aí eu participei. (Aluno A)

É, a diretora foi me chamar lá na classe. Eu fui a primeira vez e achei tão legal, legal mesmo! Eu esperava mais de mim, entendeu! De participar mais, mas não deu porque eu to com a cabeça cheia, mexendo obra, é tanta coisa! (Aluno B)

Me convidaram. A diretora foi na classe e me convidou. (Aluno C)

Fui por eleição na primeira vez e depois das outras vezes por indicação dos que faziam parte do Conselho. (Pai A)

Foi por votação na classe da minha filha na primeira vez. Eu era suplente e o conselheiro não vinha então fui convidado e de suplente virei efetivo e tô até hoje. (Pai B)

Na verdade me colocaram como mãe de aluno porque meu filho estuda aqui. (Pai C)

Percebe-se, pelo conjunto dos depoimentos, que na realidade não houve uma manifestação de interesse espontânea. Os membros do Conselho não chegaram a representar seu segmento, motivados por um desejo de participação, mas por convite, indicação ou ainda nomeação, o que pode por em dúvida a existência de uma devida

representatividade. As entrevistas parecem indicar que a decisão das questões coletivas, ficariam nas mãos de alguns pais e alunos mais próximos à direção e ou amigos dos demais membros do Conselho de Escola, como declaram os alunos A, B, C e o pai A. Os indícios encontrados apontam para uma prática de caráter clientelista, freqüentemente encontrada na política local. Estas práticas podem ser determinantes no próprio caráter de autonomia ou submissão de um órgão colegiado. O clientelismo indica um tipo de relação entre agentes políticos que envolve alguma forma de concessão de benefícios públicos, quer seja na forma de cargos, empregos, benefícios fiscais, isenções, ou troca de apoio político. Segundo CARVALHO (2004), o clientelismo perpassa toda a história política do país. As relações clientelísticas podem ser encontradas não apenas entre governantes ou políticos, mas nos mais diferentes setores da população. A mera possibilidade de influência ou prestígio político pode ser moeda de troca para o clientelismo.

O clientelismo é aqui aliado às relações de compadrio, na qual as ações políticas são substituídas pelos interesses privados onde prevalece a amizade. Clientelismo e o compadrio permitem compreender, ao menos em parte, as práticas sociais que prevalecem não apenas na grande política local, mas, e principalmente nas relações cotidianas. A vida escolar ainda é um espaço onde o privado pouco se distingue do público e prevalecem relações de amizade e apadrinhamento, que ainda pouco se diferenciam das relações familiares ou de vizinhança. É portanto suscetível a práticas onde a política é substituída por estratégias que privilegiam os interesses pessoais e afetivos.

Como observamos no capítulo anterior, o coronelismo é parte da história política e embora mais sutil, sobrevive nas relações de poder no cotidiano político do município de São Carlos. Dentre as ações que constituíam as práticas coronelistas estão o clientelismo e o compadrio.

Se a eleição não aconteceu porque houve um reduzido número de interessados em participar do Conselho de Escola, podemos inferir que nos dias marcados para que acontecessem as assembléias, boa parte dos pais e dos alunos não compareceram. Em entrevista aos pais e alunos que não participam do Conselho na gestão 2009-2010, perguntamos se haviam participado das assembléias para escolha dos representantes

de seu segmento e de acordo com as respostas obtidas, constatamos que 85% dos alunos não compareceram as assembleias agendadas para o dia 23/04/2009 e que 93% dos pais de alunos não compareceram à escola neste dia, como se pode verificar pelos gráficos abaixo:

Gráfico1

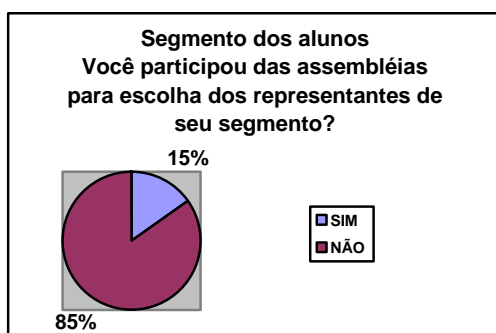
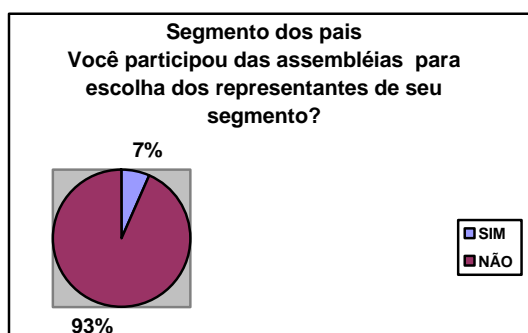


Gráfico2



O motivo apresentado pelos alunos e pais pelo não comparecimento as assembleias fundamenta-se no desconhecimento da realização da mesma como nos indicam os dados abaixo.

Gráfico 3

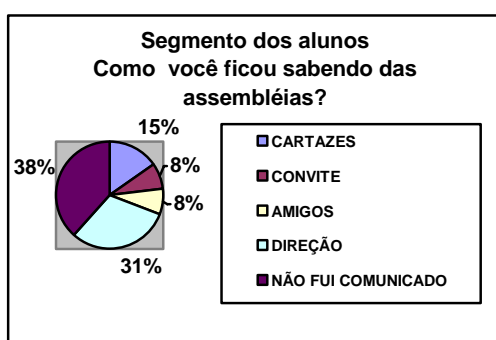
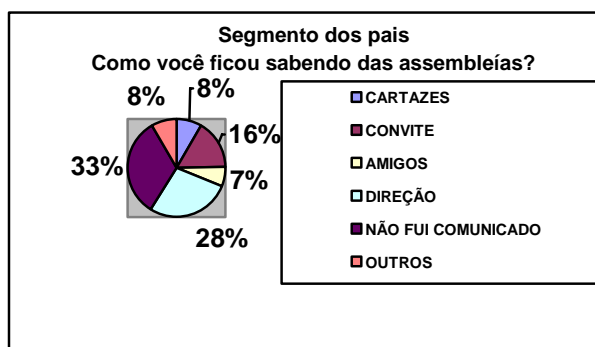


Gráfico 4



Nessa perspectiva, é evidenciada uma ausência de informação, divulgação e comunicação entre a comunidade escolar e a equipe responsável pela realização do processo eleitoral do Conselho de Escola, fato que interfere significativamente na composição e dinâmica do órgão colegiado.

A seguir apresentamos os resultados de nossa pesquisa sobre a comunicação segundo os conselheiros que participam do Conselho na gestão 2009-2010.

3.5.- A comunicação no Conselho de Escola

3.5.1- Divulgação dos eventos na unidade escolar e reuniões do Conselho

Os eventos e reuniões na unidade de educação básica X são divulgados através de bilhetes enviados à comunidade escolar usuária, por meio de cartazes afixados nos portões de entrada e saída dos alunos e no mural de avisos localizado no pátio interno da escola. Já as reuniões do Conselho de Escola são divulgadas por meio do envio de convites aos conselheiros que participam desse órgão. O envio dos convites também denominados de “bilhetinhos” pelos conselheiros é entregue aos filhos destes durante o período de aula, aos alunos conselheiros durante as aulas do período noturno e observamos ainda divulgação no quadro de avisos aonde é fixado o edital de convocação aos conselheiros.

A maior parte é divulgado pelo Conselho Escolar durante as reuniões e para os que não fazem parte do conselho é passado nas salas. (Aluno A)

Tem o conselho né, ai a gente conversa referente a isso com todos eles e depois a gente vai estudando um meio mais fácil pra gente poder programar a festa. Todos distribuem cartazes pela escola, quando é Festa Junina a gente vai fazer alguma coisa pra arrecada dinheiro, vender rifa, fazer alguma coisa para levantar, arrecadar. (Aluno B)

Por comentários, né, por cartazes. (Aluno C)

Observamos durante a coleta de dados que o acesso a esse edital é restrito aos alunos e pessoas que por algum motivo adentrem o pátio da escola quando autorizados por um funcionário da escola nas seguintes circunstâncias: retirar o filho mais cedo da escola, conversar com a professora, coordenação e ou direção, caso contrário o

responsável aguarda seu filho no portão. Sendo assim não é toda a comunidade escolar que possui acesso as divulgações ocorridas no pátio interno da escola.

Nesta mesma perspectiva a divulgação das reuniões do Conselho de Escola à comunidade conforme a opinião dos alunos conselheiros entrevistados não abrange toda a comunidade escolar.

Não, nem todo mundo fica sabendo. Assim só a gente que faz parte do Conselho recebe os bilhetes, mas de vez em quando passa alguém na sala e fala que vai ter reunião se alguém quiser participar. (Aluno A)

Então, eu recebo o papelzinho e fico sabendo né, mas eu acho que deveria comunicar com todos (...) (Aluno B)

O aluno C apresenta uma opinião diferente dos outros alunos entrevistados, em sua opinião **“as pessoas ficam sabendo da reunião”**.

Os pais conselheiros A e C compartilham da mesma opinião dos alunos A e B ao explicitarem em seus depoimentos que não são todas as pessoas da comunidade que obtém conhecimento do dia em que o Conselho se reunirá.

Nem todas porque tem alguma criança que acaba não entregando os bilhetes para os pais. (Pai A)

As pessoas que fazem parte do Conselho só recebem o bilhete. (Pai C)

O mesmo não ocorre com o Pai B que acredita que todos são informados das reuniões do Conselho, pois a divulgação através de cartazes e bilhetes aos pais é a forma mais adequada de informar a comunidade.

Através de cartazes, dos alunos. Então é o jeito certo os alunos levam pros pais os bilhetinhos. (Pai B)

Percebe-se a partir dos depoimentos dos entrevistados que a divulgação das reuniões do Conselho está vinculada a condição de fazer parte do conselho, ou seja, é informado do dia em que o Conselho se reunirá apenas o conselheiro que representa seu segmento.

De modo geral, os conselheiros entrevistados avaliam que essa forma de divulgação dos eventos e reuniões é boa e adequada, conforme nos indicam os depoimentos dos alunos A, C e dos Pais A, B, C.

Acho que está bom porque a gente faz parte do Conselho, recebe o convite. Se o pessoal se interessasse toda vez que passa dando o convite alguém perguntaria, mas ninguém se interessa, então acho que ta bom. (Aluno A)

Eu acho que dando o papelzinho é bom, porque às vezes passando o dia demora, a gente esquece e acaba passando. (Aluno C)

Eu acho uma forma adequada. (Pai A)

Sim, creio que vai bilhete para todos eles né. Eu acho que a presidente manda os bilhetes eles não participam porque não querem. (Pai B)

Funciona. (Pai C)

O aluno B nos indica em seu depoimento que o modo como é divulgada a reunião do Conselho não atinge todos os alunos. Na sua opinião uma conversa esclarecedora em cada classe e a divulgação dos assuntos bem como dos encaminhamentos dados ajudaria a informar e atualizar os alunos sobre o que acontece no Conselho de Escola.

Ah! O que posso dizer. Acho que não, cada classe deveria ta por dentro do assunto que passou, porque daí quem sabe todos os alunos vai ouvir o que se passou na reunião e vai tentar ajudar né. Tentar se unir mais, porque eles são meio desligados. Você conversa com eles, acho que tem que ter uma conversa clara em cada classe para poder passar o que foi divulgado na reunião porque eles não estão por dentro. (Aluno B)

É interessante observar que o problema de comunicação não parece se apresentar como um obstáculo à representatividade do conselho, uma vez que a maioria não vê a existência de problema. A atitude dos conselheiros parece indicar que a coisa vai bem da forma em que está, ou seja, apenas quem participa precisa ser informado.

A seguir analisamos a comunicação estabelecida entre os pais e alunos conselheiros.

3.5.2- A comunicação entre os conselheiros

Um ponto importante a destacar na dinâmica do Conselho de Escola em análise é comunicação estabelecida entre os conselheiros que participam deste colegiado. Os depoimentos dos alunos entrevistados nos revelam que estes não são informados espontaneamente pelos outros conselheiros sobre as decisões deliberadas durante as reuniões em que por algum motivo não puderam comparecer. A informação é obtida se o conselheiro que faltou à reunião procura por outro conselheiro para se informar sobre as decisões tomadas, como podemos constatar pelos depoimentos abaixo.

Não da última vez que eu não pude vir, não falaram pra mim. (Aluno A)

Não, não sou informado. (Aluno B)

Às vezes sim, às vezes não. Quando eu pergunto sim, outras não (Aluno C)

Não tem ninguém pra me contar o que foi decidido. (Pai C)

Mas, observamos também que no segmento dos pais dois dos entrevistados afirmam que são informados das decisões deliberadas durante as reuniões que se ausentaram.

Sempre, seu eu faltar eles me passam depois e fico sabendo por intermédio de outra pessoa que participou e das atas também. (Pai A)

Na reunião que eu não posso comparecer ao Conselho, na próxima o pessoal passa pra mim o que foi tratado e eu venho logo depois assinar a lista de presença e a pessoa passa pra mim o que foi tratado na reunião. (Pai B)

É interessante ressaltar da fala do Pai B, que este é informado para assinar a ata da reunião à qual não compareceu, ou seja o Pai assina concordando com as decisões

deliberadas durante a reunião mesmo sem estar presente. Se estabelece uma relação de “camaradagem” entre membros, que tem mais afinidade com a amizade do que com uma ação política e institucional.

Conforme nos indicam os depoimentos, não há um consenso entre os conselheiros a respeito da comunicação estabelecida entre os membros do Conselho e o “ser informado sobre as deliberações” está atrelado ao interesse em buscar a informação, ou seja, se o conselheiro busca a informação com outros conselheiros obtém o conhecimento das decisões tomadas caso contrário não, como vimos nos depoimentos de alguns pais e alunos. Cabe ressaltar também que a informação das decisões tomadas em reuniões anteriores pode ser obtida pela leitura da ata da reunião anterior, realizada no início, como menciona o Pai B.

No entanto, alunos e pais que não procuraram outros conselheiros após a realização da reunião mensal tiveram dificuldades em se interar das deliberações e discussões ocorridas durante a reunião em que se ausentaram. Verifica-se que a amizade entre os membros é fator essencial para a garantia da informação. Isto demonstra a informalidade do Conselho e a ausência de formas institucionais de comunicação que deveria ser normatizada como forma de garantir a todos o acesso às informações.

A busca pela informação, pelas discussões realizadas durante as reuniões do Conselho é destacada pelos Conselheiros entrevistados, quando indagamos sobre de que forma transmitiam aos seus pares as deliberações e demandas surgidas nas reuniões.

Os Conselheiros foram unânimes ao declarar que transmitiam as informações ou assuntos às pessoas da comunidade que os procuraram, mas que na maioria das vezes não são procurados por seus pares, pelos que os indicaram para informá-los das decisões e demandas do Conselho de Escola. Novamente percebe-se que a concepção de representação não se apresenta, ao conselheiro como uma condição que exigiria a consulta para deliberar ou a informação dos resultados para os seus representados. Não há necessidade de prestação de contas e não parece aos representantes que devam informar a todos do que acontece no Conselho. A participação no conselho não

é, portanto, concebida como uma representação, mas como uma sociedade, porque também o Conselho é concebido como uma espécie de clube.

O aluno A, diz que não informa aos seus pares porque não há interesse por parte destes em saber o que acontece na reunião. *“Não, ninguém se interessa em saber”*.

Porém o aluno B afirma que por algumas vezes tentou informar os outros alunos, mas que na sua opinião os alunos parecem ter medo de participar e de se comprometer. *“Eu já tentei passar para eles mas parece que eles têm assim um pouco de medo de participar ou pegar compromisso. Isso não é bom né”*.

“Eu nunca falei” acrescenta o aluno C.

O segmento dos pais afirma que informa, conversa com os outros pais que os procuram ou para os seus conhecidos, conforme os depoimentos.

Para alguma parte que demonstrava interesse eu contava. Alguns procuravam e outros que eu conhecia procurava passar. (Pai A)

Já falei para algumas pessoas, mas a gente fala e entra por um lado e sai por outro. Não tem muito interesse em saber. Acho que é por isso que to há três anos no Conselho. (Pai B)

Algumas vezes falo quando me perguntam, mas só me perguntaram se hoje ia ter reunião. (Pai C)

De modo geral, os depoimentos dos pais e alunos nos levam a constatar que para estes é muito forte a questão do interesse, do procurar saber, se o seu par não busca a informação é porque não tem interesse, pois aonde há interesse, há a procura do conhecimento. A aluna B, traduz tal fato como medo de participar, falta de comprometimento. É latente para estes conselheiros “a falta de interesse de outros, mas em nenhum depoimento é mencionada formas ou estratégias que poderiam ser desenvolvidas para estabelecer entre os representantes uma ação comunicativa. A questão crucial gira entorno do se me procura, forneço informação, caso contrário não.

Pode-se constatar a ausência de estratégias e instrumentos institucionalizados que visem à informação dos resultados das reuniões tanto para a comunidade quanto para os demais conselheiros. Da mesma forma que a convocação é apressada e informal quando deveria ser algo extremamente formal, a comunicação dos resultados, que são de interesse coletivo, deveriam ter um canal institucional, como um mural,

jornal interno, boletim ou algum instrumento desta natureza. Estes aspectos, não demonstram apenas um amadorismo, mas uma forma de concentração de poder. Ao afirmar que não se informa porque as pessoas não se interessam, se coloca o problema no representado e se retira dos representantes a obrigação que possuem, enquanto tais, de prestar contas de suas ações e votos aos seus representados. E aqui, talvez, esteja o problema, porque as decisões no Conselho ainda são de caráter pessoal e subjetivas e possivelmente não resistiriam a um escrutínio público.

3.5.3- O Conselho de Escola na visão dos pais e alunos

3.5.3.1- O que se sabe a cerca do Conselho de Escola

O decreto nº 203/07 define Conselho Escolar como órgão consultivo e deliberativo, que instalado na instituição escolar deverá contar com a participação de pais, alunos, professores, funcionários e direção da escola, para ser um centro permanente de debate e de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento do estabelecimento de ensino e nos problemas administrativos, financeiros e pedagógicos.

Identificamos pelos depoimentos, que para os pais, o Conselho de Escola é o local de encontro da comunidade para tentar solucionar os problemas da escola, é onde os pais representam outros pais para discutir sobre festas, indisciplina de aluno. Há ainda aquele que desconhece o que seja esse órgão, no caso o Pai C. Já para os alunos, o papel do Conselho é informá-los do que acontece na unidade escolar, da utilização do dinheiro recebido ou gasto e discutir assuntos de interesse da escola. Entre os comentários feitos encontramos afirmativas como:

No Conselho a gente é encarregado de saber dessas coisas: o que acontece na escola, o que acontece com o dinheiro que o governo manda, o que vai fazer, para que o dinheiro dá e o que não dá.(Aluno A)

Conselho é uma união de pessoas que ta aí pra discutir os assuntos. Os assuntos de interesse da escola, do bairro, para se a gente precisar pedir alguma verba, está todo mundo ali, se precisar resolver problema de aluno que tá dando trabalho, então a gente vai discutir sobre o que fazer. (Aluna B)

No meu ponto de vista o Conselho é pra ver o que falta, o que não falta, pro bem dos alunos. (Aluno C)

Conselho é onde que tem os pais, os funcionários, algumas pessoas da comunidade que se encontram para estar tentando solucionar alguns problemas, tentar levar soluções para algumas coisas.(Pai A)

Conselho é uma escola, as pessoas representam os pais. Eu represento os pais. Então eu acho que as pessoas que queira ser do conselho é muito bom veja aí é dia de reunião eu quero os pais, quando eles saem fica 3 ou 4 (Pai B).

Na verdade eu não entendo nada. Ninguém explica, você faz parte do conselho ta. Mais o que significa isso? Você não tem explicação.(Pai C)

Os alunos e os pais arrolam diversas concepções a respeito do Conselho de Escola, mas fica evidente que para esses Conselheiros a atribuição do Conselho é decidir e discutir a respeito das verbas enviadas à escola. O Conselho de Escola ainda é visto por ambos segmentos como um local aonde se obtém informações a respeito do que ocorre na escola, um centro de debates das questões financeiras e de conflitos de sala de aula como a indisciplina e menos um centro de debates, de solução de conflitos ou de interferência em problemas administrativos e pedagógicos como alterações metodológicas, didáticas, calendário escolar entre outras.

Deve-se considerar, aqui, que estas atribuições do conselho são recentes. Ainda permanece na memória, principalmente dos pais, funcionários e professores, as antigas estruturas das escolas nas quais estudaram, como a Associação de Pais e Mestres. A tendência dos pais, funcionários e professores é conceber o atual Conselho da mesma forma que concebiam a antiga APM que tinha exatamente estas atribuições descritas pelos conselheiros atuais. Trata-se de uma prática impregnada, que só pode ser mudada gradualmente, com a implementação de mecanismos que possibilitem uma nova e diferente forma de intervenção. Se as reuniões, convocação e estrutura de funcionamento reproduzem a forma da Associação de Pais e Mestres, o que pode levar os participantes a achar que é diferente? Pensar em democracia na escola ainda é um

passo difícil. A concepção de uma hierarquia na estrutura de poder resultante de um maior conhecimento acadêmico ainda prevalece em uma sociedade onde a generalização da educação ainda é um plano para o futuro e onde a posse de diplomas sempre foi requisito para ocupar espaços de poder.

Também podemos verificar pela fala do Pai A, que o Conselho é um espaço de democratização da gestão da escola ao acolher pais, alunos, funcionários, professores e pessoas da comunidade, constituindo-se assim num órgão heterogêneo pelas diferentes possibilidades de contribuição de cada um dos participantes.

3.5.3.2-A finalidade do Conselho de Escola

Quanto à finalidade do Conselho de Escola, verificamos pelos depoimentos que as opiniões divergem de um participante para o outro. Para alguns pais há o Conselho de Escola na escola para se discutir as questões financeiras, para ampliar a presença da comunidade na escola ou ainda para que todos possam participar.

Para que todos participem do que está acontecendo, coisa que só aquele pessoalzinho tá resolvendo, não ele é aberto para todo mundo que tá ficando sabendo. Às vezes algum dinheiro que recebe do governo tá sabendo, é livre é importante porque todos os pais podem tá sabendo, dar opinião de onde está usando a verba.(Pai A)

A gente nas reuniões é pra discutir festas, discutir atuação do aluno. Por exemplo se na classe tem um aluno que não vai bem, o conselho é que vai decidir o que fazer com o aluno.(Pai B)

Os alunos no entanto, enfatizam que além de um espaço participativo, o Conselho, também tem por finalidade deliberar sobre a aplicação das verbas.

Pra saber o que vai fazer e o que não vai fazer com parte do dinheiro que vem, arrecadado. Tipo assim a diretora, o pessoal tá aí pra fazer isso, às vezes o pessoal uns concordam com os outros e aí simplesmente no Conselho a gente vê o que vai fazer o que não vai.(Aluno A)

Serve para ampliar a presença na escola.(Aluna B)

O Conselho serve para falar a verdade, o que a gente conversa aqui, a gente fala lá a mesma coisa. (Aluno C)

Percebe-se, pelas falas acima, que a questão financeira, tais como decidir o que fazer com o dinheiro ou a verba do governo é muito enfatizada pelos os conselheiros. As atividades financeiras parecem ser consideradas como uma das mais importantes do órgão. Outra finalidade destacada pelo Pai A e pelo Aluno B é a possibilidade de participação, participar dos assuntos que dizem respeito a todos e não apenas a um determinado segmento da comunidade escolar e de poder ter garantido sua presença na escola.

Entretanto o Pai C, durante sua fala afirma desconhecer a finalidade do Conselho de Escola na escola, conforme depoimento:

Não sei. (Pai C)

De um modo geral, percebemos que a finalidade do Conselho decorre da competência decisória que conferem ao órgão. Além disto acreditam que o Conselho de Escola de alguma forma possibilita uma maior participação de todos os seus integrantes na vida da escola e de um enfrentamento conjunto dos problemas da escola.

3.5.3.3-Motivos que levaram a participar do Conselho de Escola

Os alunos conselheiros entrevistados que participam do Conselho de Escola concebem a participação como algo importante e afirmam que o motivo que os levaram a fazer parte do colegiado escolar está relacionado com a obtenção de informações a respeito do que acontece na escola, à curiosidade em conhecer como funciona um Conselho, “o que se passa lá” e de ter garantido a presença da comunidade.

Estar bem informado e ter uma escola melhor.(Aluno A)

Ampliar a presença da comunidade. (Aluno B)

Estar mais informado e ter uma escola melhor.(Aluno C)

Os pais B e C afirmam participar do Conselho pelos mesmos motivos que os alunos acima mencionados, ou seja, para obter informações e garantir a presença da comunidade escolar, como podemos verificar.

Estar mais bem informado e brigar por escola melhor (Pai B)

Ter a comunidade na escola. (Pai C)

Além do desejo de participar do Conselho para estar mais informado e ter a presença garantida neste órgão, o Pai A afirma em seu depoimento que participa do Conselho para lutar por uma escola de melhor qualidade e também para poder acompanhar o desenvolvimento não apenas de seu filho, mas também dos demais alunos.

(...) Sempre brigando por uma escola melhor e para saber como tava meu filho e os demais na escola. (Pai A)

Vemos em alguns dos depoimentos dos conselheiros a participação atrelada ao desejo de construir uma escola de melhor qualidade, o que coincide com as finalidades oficiais estabelecidas para o Conselho de Escola no âmbito da unidade de ensino.

3.6- A participação dos pais e alunos no Conselho de Escola

3.6.1- Participação no processo decisório

A participação no processo de tomada de decisão para os pais e alunos do Conselho de Escola da unidade X na dinâmica do órgão é considerada como adequada, correta, democrática e baseada na opinião da maioria como nos revelam as falas abaixo:

É o jeito mais democrático, mais certo. A opinião de todo mundo, porque ninguém tem a opinião do mais forte ou do mais fraco. Porque no Conselho estamos ali para discutir sobre isso. (Aluno A)

Cada um dá a sua opinião e depois a gente vai conversando, vê aquela que for melhor a gente decide. (Aluno B)

Cada um fala o que pensa do assunto. (Aluno C)

Por votação. Sempre quando tinha na ordem uma coisa e a gente decidia por votação, a maioria vencia. É a maneira correta, clara. (Pai A)

As opiniões são elas totalmente ao contrário. Eu dou uma opinião, o do lado dá outra. E se a presidente achar que a opinião daquele é melhor ela vai na opinião do outro, não tem problema nenhum. (Pai B)

Na maioria das vezes a gente vai decidir uma festa, então vence a maioria. Outras vezes que já fez alguma coisa, aí é só comunicar o Conselho do que foi feito. (Pai C)

A fala do Pai C, nos indica que algumas decisões na unidade escolar são tomadas a priori e depois comunicadas aos Conselheiros em reunião, isto porque algumas decisões precisam ser tomadas em caráter de urgência, impossibilitando a consulta prévia aos membros do Conselho, conforme justificou a direção da escola quando tal fato ocorreu.

Ainda para os pais e alunos as opiniões e sugestões apresentadas por eles são consideradas no processo de tomada de decisão. As falas abaixo transcritas, colhidas em entrevista, ratificam o afirmado.

Sim, acho que sim. (Aluno A)

Olha, eu dei a lista de nomes e conversamos sobre o bebedouro e a diretora disse que tinha outra prioridade, as lâmpadas, a fiação. Eu acho que sim. (Aluno B)

Sim. Quando eu dou uma opinião... (Pai A)

Não percebi se as minhas opiniões são consideradas. (Pai B)

Sim, mas a minha só foi ouvida. (Pai C)

A fala do Pai C reafirma a liberdade ou oportunidade de expor suas idéias e opiniões, mas tal fato não garante que sua opinião/sugestão seja colocada em prática, pois como mencionaram os conselheiros decide-se pela maioria.

Constatamos ainda, durante as observações realizadas durante os anos de 2007 e 2009, que há uma forte dependência dos conselheiros em relação ao diretor no momento em que é necessário deliberar sobre algum assunto em discussão. Essa relação de dependência se configura a partir do momento em que os conselheiros esperam, de um modo geral, uma indicação por parte da equipe escolar de como solucionar o problema. É a partir desta indicação que os conselheiros solicitam a palavra e expressam suas opiniões ou idéias.

Além do fato da direção da escola possuir um maior domínio de informações do que os demais representantes do Conselho, seja nas questões financeiras, administrativas ou pedagógicas da escola, a figura do diretor ainda permanece como a autoridade suprema no interior da escola. Essa autoridade é concebida freqüentemente como legal, porque o cargo de diretor tem atribuições legais e é o diretor quem responde legalmente pela escola e o Conselho não pode decidir nada que não esteja de acordo com a legislação maior. É também uma autoridade tradicional, sancionada pela mais do que centenária concepção da pessoa do diretor como o senhor que determina todas as ações que ocorrem no interior da escola. Pode ser carismático, amado ou odiado por todos, mas sua autoridade pessoal é motivo de respeito, ou patrimonialista, estabelecendo relações de compadrio e clientelismo. É portanto, muito difícil que se possa estabelecer uma relação de autonomia dos demais membros do Conselho em relação ao diretor.

Em reunião no dia 09/08/2007 constatamos essa relação de dependência após a exposição aos membros do Conselho de um caso de indisciplina numa das salas da 6ª série do período da manhã. Tratava-se de uma briga entre dois alunos que se agrediram fisicamente. Após a narração dos acontecimentos pela direção da escola e das falas dos dois alunos envolvidos no episódio, a diretora sugeriu ao conselho a suspensão dos alunos, como norma ou atitude que o Conselho de Escola poderia deliberar. Os conselheiros iniciaram suas considerações depois que foi lançada a pergunta *“Quem concorda com a suspensão?”* Então o conselho deliberou a favor da

suspensão através do voto aberto (cabeça a cabeça) e os alunos foram suspensos por uma semana com prejuízo dos conteúdos desenvolvidos em sala durante este período.

Outra situação semelhante ocorreu na reunião do dia 10/10/2007 aonde a presidente leu a pauta da reunião e em seguida passou a palavra à direção da escola que expôs ao Conselho dois casos graves de indisciplina em sala de aula. Ambos os alunos neste dia compareceram a reunião junto com os seus responsáveis e apresentaram suas versões dos fatos. Alguns relatórios de professores das respectivas salas de aula destes alunos foram apresentados aos Conselheiros para apreciação.

Os relatórios foram lidos por alguns dos conselheiros, pois houve conselheiro, como pudemos observar, que apenas folheou os relatórios. Quando os relatórios chegaram às mãos da direção novamente, alguns membros do Conselho solicitaram dos alunos explicações. O pai B, perguntou aos alunos o que pensavam da vida, ou esperavam desta, porquê aprontar tanto assim em sala de aula, quais os motivos? O aluno 1 respondeu aos questionamentos do pai B apenas dizendo não sei. Como o aluno 2 não se pronunciou o seu responsável, a mãe, justificou-se pelo filho. Encerrada a fala da mãe, o pai B declarou que na sua opinião os alunos deveriam ser expulsos da escola.

O aluno B perguntou se os alunos não sentiam vergonha em atrapalhar a aprendizagem dos outros colegas e expor seus responsáveis a uma situação tão constrangedora como esta. Os alunos apenas abaixaram a cabeça sem dizer nenhuma palavra.

Após, a tensa argumentação referente ao comportamento dos alunos em sala, a direção esclareceu ao pai B que os alunos não poderiam ser expulsos, justificando que o Conselho não possuía autonomia para isto, mas recordou que o Conselho poderia decidir pela suspensão dos mesmos.

“Então pai, de acordo com a legislação que rege o Conselho não podemos decidir pela expulsão ou uma transferência compulsória do aluno, não temos autonomia para isto, mas o que o Conselho pode decidir se todos estiverem de acordo e não houver outra medida é suspender por alguns dias os alunos, como ficou decidido na reunião do mês de agosto”.(fala da diretora)

Encerrada a fala da diretora, os conselheiros novamente, por votação aberta, deliberaram pela suspensão dos alunos por uma semana.

Essa relação de dependência, estabelecida entre conselheiros e equipe escolar, devido ao domínio das informações centralizada na figura da direção, em detrimento aos outros segmentos, na maioria das vezes influencia os conselheiros a legitimar a vontade da direção escolar, raramente discordando ou questionando suas sugestões, determinações. Isto porque a diretora é a autoridade máxima na escola, legítima e portanto a obediência encontra-se legitimada e os participantes podem não ver a necessidade de discordar ou participar.

Nos depoimentos os pais e alunos afirmam que o processo de tomada de decisões é democrático e adequado, entretanto observamos que há uma ausência durante o processo da capacidade de se estabelecer uma opinião baseada em critérios objetivos e autônomos. Não há autonomia, pois não se pode ter autonomia quando a opinião de um é pautada pela opinião de outros e não em informações que são objetivas e independentes.

Além disso, verificamos que a diretora faz uso da concentração de informação como estratégia para atingir os objetivos que julga os mais apropriados para escola. Podemos dizer que o conselho não recebe todas as informações e elementos, com antecedência, que permitam uma decisão autônoma. O processo de decisão depende de uma informação adequada, que deveria ter sido oferecida aos conselheiros com antecedência e não na hora da reunião. Ao proceder desta forma, a diretora abre espaço para que as decisões sejam inevitavelmente aquelas que sugeriu, sem espaço para conflitos. Ao não fornecer todos os dados necessários para uma conclusão, ela privatiza o espaço público e privilegia sua própria capacidade de decisão, restringindo a do Conselho.

Quanto a expressão de opiniões e do direito de fala durante as discussões desencadeadas nas reuniões, observamos que em algumas ocasiões as falas, ou melhor as opiniões dos Conselheiros tornavam-se uma mera repetição da argumentação de outro conselheiro. Constatamos tal fato nas reuniões observadas dos dias 09/08/07, 10/10/07, 12/12/07, 02/07/2009 e 06/08/09 quando os assuntos em pauta referiam-se as questões de indisciplina, critérios de atribuição de vagas, porcentagem

de aplicação de verbas em bens de capital e de custeio entre outros. Também observamos nas reuniões que alguns conselheiros não manifestaram suas opiniões, mas indicaram através de acenos de cabeça sua concordância com a decisão proposta. Participar é considerado aqui como uma necessidade de simplesmente se manifestar.

Por outro lado, verificamos uma participação maior dos conselheiros no processo de discussão e de tomada de decisão, dos assuntos relacionados à reforma da escola, compra de pisos e revestimentos para sala de aula, sobre mão de obra especializada em reformas (pedreiro), organização da Festa Junina e da Festa da Primavera. Chamou-nos a atenção, na discussão destes assuntos, a disponibilidade de participar, se envolver do Pai B, que sempre se mostrou solícito e prestativo. Na maioria das vezes vimos que este liderava os outros pais na hora de decidir, de arrecadar prendas e organizar festas. Além disso esse mesmo pai foi quem mais cobrou retorno dos encaminhamentos realizados pelo Conselho, principalmente sobre a reforma e pintura da escola, a cobertura da quadra, a disciplina dos alunos em sala, assuntos que por várias vezes estiveram em pauta durante as reuniões, mas de difícil solução. Isto indica que, quando o assunto gira em torno de um tema sobre o qual a direção não detém exclusividade de informação e conhecimento e onde os pais podem demonstrar sua própria autoridade, se encontra espaço para que se partilhe o poder e decisão.

A seguir apresentamos alguns trechos das falas do Pai B colhidos durante as reuniões de Conselho.

Disciplina em sala de aula

Pai B: E como está o comportamento dos alunos na sala de aula, melhorou depois daquela nossa reunião?

Direção: Então, eu tenho conversado bastante com os pais e com os próprios alunos, chamado os pais e os alunos junto para uma conversa na minha sala...

Reforma da escola

Pai B: A reforma das salas de aula como ficou?

Direção: A reforma e pintura das salas, pai, não se concretizará enquanto a construção das novas salas não terminar.

Cobertura da quadra

Pai B: Então a cobertura da quadra, até agora nada, como tá a situação?

Direção: A cobertura da quadra foi votada no Orçamento Participativo e agora nós temos que esperar a execução da obra pelo OP.

Pai B: Ah, mas ta demorando muito isso, nós temos que chamar o prefeito aqui.

Como se vê, o pai B ao solicitar posicionamentos e tomar a frente em situações que envolvam organização de eventos, serviços braçais demonstra sentir-se mais a vontade, capaz de demonstrar sua própria competência, diferentemente de quando é solicitado a participar de assuntos que embora chamado a opinar, em certa medida sente-se dependente da direção, portanto sem autonomia.

De modo geral, a participação no processo decisório pelos pais e alunos, ocorre a partir da apresentação da pauta do dia. Uma vez apresentados os assuntos em discussão ou para apreciação, é solicitado aos conselheiros seu parecer a favor ou contra tendo como critério a opinião da maioria. O critério da maioria em algumas situações foi definido por votação e não com base na argumentação, no consenso.

Pode-se concluir que, na maioria dos casos observados, um maior grau de participação no processo decisório, ocorreu quando se tratou do gerenciamento dos recursos destinados à unidade escolar.

3.6.1.2- Os assuntos em discussão durante o processo de tomada de decisões

A instituição do Conselho de Escola numa unidade de ensino pressupõe a descentralização do poder compartilhando-o com todos os envolvidos nas questões escolares, aliás este é um dos princípios de uma gestão escolar democrática. Compartilhar o poder é um pré-requisito para se implementar uma institucionalidade participativa, uma vez que a participação é mais viável e abrangente a nível local.

Assim, pelas observações das reuniões e análise das atas foi possível identificar os principais assuntos discutidos por este Conselho. Durante o ano de 2007 nas reuniões de 25/04/07, 23/05/07, 29/05/07, 09/08/07, 12/09/07, 12/10/07, 21/11/07, 12/12/07, constaram da pauta eleição de novos conselheiros, reunião da comissão eleitoral, apresentação dos novos membros do Conselho de Escola, apresentação da nova diretora, definição do calendário de reuniões do Conselho, critérios para atribuição de vagas para lista de espera, integração escola/comunidade, casos de indisciplina na

6ª série, brigas entre alunos na escola, criação de regras disciplinares na escola, sugestão de ciclo de palestras, reposição de bens de materiais quebrados pelos alunos, organização da Festa da Primavera, pintura da cozinha, consertos da geladeira, fogão e colocação de toldos nos vidros do refeitório, organização de comissão para festas, participação no Projeto Comunidades de Aprendizagem, escolha da camiseta de formatura para 8ª série da Educação de Jovens e Adultos, indisciplina em sala de aula, suspensão de alunos, prestação de contas da Festa da Primavera, organização de uma festa da Pizza, solicitação de bebedouro na sala de professores, prioridades para aplicação das verbas, reparos na caixa d'água, proposta de calendário par eventos em 2008, organização de regras de convivência na escola, solicitação da presença do Secretário de Educação, construção de novas salas e reforma da escola.

Em 2009, verificamos que os assuntos em pauta nas reuniões de 04/03/09, 23/04/09, 06/05/09, 04/06/09, 02/07/09, 06/08/09, 03/09/09, 05/11/09, 05/11/09, 3/12/09, pouco se diferenciaram dos assuntos em pauta no ano de 2007. Foram discutidos temas como a eleição de novos conselheiros, posse dos novos conselheiros, data de definição da Festa junina, aplicação do Suprimento de Fundos, formação de uma associação de moradores do bairro, importância do Orçamento Participativo, apresentação dos novos conselheiros, relatos do processo eleitoral que não aconteceu, convite para participar da cerimônia de posse dos novos conselheiros, eleição do representante no Conselho de Merenda, mudança do dia de reuniões do Conselho, divulgação da reunião da Associação de Bairro, realização da Festa junina, suprimento de fundos- explicação da cartilha, apontamentos da demanda para aplicar dinheiro do suprimento, cobertura da quadra da escola, solicitação da presença do prefeito na escola, lista de contribuições com serviços para organizar a festa junina, aplicação da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola, avaliação da Festa Junina, reunião do Orçamento Participativo, indisciplina em sala de aula, orçamento para compra de material de informática, apreciação dos orçamentos, reivindicações dos professores, informativos da Gripe A, apresentação da nova direção da escola, prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola, informações das reformas nas salas de aula, avaliação dos itens adquiridos com o dinheiro do Programa Dinheiro Direto na Escola,

sugestão de orçamentos para compra de material, avaliação do ano de 2009 para o Conselho.

Os assuntos acima apresentados podem ser divididos em três temas: as questões financeiras, administrativas e pedagógicas. No quadro abaixo podemos visualizar as principais questões:

TABELA 3. Assuntos discutidos nas reuniões do Conselho de Escola

Financeira	Administrativa	Pedagógica
Dinheiro do PDDE	Eleição e composição do Conselho Escolar	Resolução de problemas de indisciplina em sala de aula
Prestação de Contas da Festa Junina	Construção de novas salas	Suspensão de alunos indisciplinados
Prestação de Contas da Festa Primavera	Organização de eventos	
Prestação de Contas da Festa da Pizza	Critérios para atribuição de vagas para a lista de espera	
Aprovação de orçamento para compra de material de informática	Nomeação de Conselheiros	
Aplicação da verba do PDDE	Definição de calendário de reuniões do Conselho	
Prioridades para aplicação da verba arrecadada com as festas realizadas	Manutenção na cozinha da escola (pintura, consertos de eletrodomésticos e fogão)	
PDDE-% a ser aplicada em bens de capital e de custeio	Reparo na caixa d'água	
	Reforma da escola, dos banheiros e cobertura da quadra	

Como se vê, as questões financeiras e administrativas se sobrepõem às questões pedagógicas, que aparecem restritas aos casos de indisciplina que segundo os professores conselheiros "atrapalham" a aprendizagem dos outros alunos.

Nas questões financeiras, embora haja a prestação de contas em quase todas as reuniões, observamos que a direção apresenta previamente uma lista de gastos do dinheiro submetendo-os à aprovação do colegiado. É patente a centralização das questões financeiras e administrativas pela equipe escolar. Um outro ponto a destacar, durante nossas observações, gira em torno das discussões de como aplicar o dinheiro em caixa, fruto da realização dos eventos na escola. Observamos que as discussões são geradas a partir de uma lista pré-elaborada, contendo as necessidades e

prioridades da escola para usar esse dinheiro, solicitando-se dos conselheiros outras sugestões.

Ainda constatamos, nas reuniões, que quando solicitado aos Conselheiros sugestões alguns se pronunciaram, como o Pai B, dizendo *“Ah! Se vocês que estão aqui no dia-dia da escola, acham que é necessário comprar estas coisas, a gente só tem que concordar. Se é preciso então tem de comprar”*. Ou ainda falas como a do Pai A *“Se a senhora acha que precisa comprar isso, que é uma necessidade, tá bom pra nós”*.

Como na maioria das vezes, não houve acréscimo de itens a lista apresentada aprovou-se a lista sugerida. Porém cabe ressaltar que desta lista constavam sugestões dos professores e às vezes das merendeiras que solicitaram toldos para os vidros do refeitório, liquidificadores, cortadores de legumes e bacias plásticas.

Em nenhuma das quinze reuniões observadas presenciamos contestações dos itens apresentados na lista de compras ou mesmo dos objetos adquiridos, ou seja os conselheiros não questionaram a utilidade e necessidade deste ou daquele item.

Desse modo, percebe-se que a aplicação dos recursos financeiros é dividida em duas funções: listar o que precisa ser comprado, o que na maioria das vezes já era definido a priori, e avaliar as compras realizadas pela equipe escolar, o que aparece sob a denominação de prestação de contas.

Como já mencionamos no item anterior, é muito forte a participação dos pais nos assuntos relacionados a indisciplina de alunos, neste casos presenciamos um número maior de pronunciamentos de alunos e pais a respeito do assunto em pauta. Vimos na desenvoltura de como se pronunciaram que os pais e alunos se sentem mais a vontade ou mais confortáveis para discutir as questões relacionadas ao comportamento dos alunos na escola e organização de eventos. Entretanto ressaltamos mais uma vez, muitos pais e alunos mais ouvem do que solicitam a palavra durante as discussões, prevalecendo os acenos de cabeça em sinal de concordância ou discordância e as mudanças de fisionomia.

Durante o período de acompanhamento das reuniões deste Conselho, pode-se constatar que as questões pedagógicas relacionadas à elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, alterações e ou discussões metodológicas, didáticas, de

componentes curriculares, avaliação, plano anual da escola, não constaram das pautas de discussões.

A partir das observações e análise das atas constatamos que os assuntos discutidos nas reuniões do Conselho são na maioria de domínio da equipe escolar, ou seja, os pais e alunos poucas vezes apresentam uma necessidade, sugestão ou demanda de seu segmento para ser discutido neste órgão. Embora houvesse algumas demandas como podemos observar nos depoimentos a seguir.

Ainda não levei, mais o mês passado já me pediram para levar sobre a merenda, pois acharam caco de vidro na sopa, parece. (Aluno A)

Já levei, tipo quando queríamos um bebedouro. Pegamos bastante nome de pessoas que queriam o bebedouro. (Aluno B)

Não levei, não senhora. (Aluno C)

Sim, mais a disciplina de aluno. (Pai A)

Cobertura da quadra, os meninos que dão problema na sala de aula, festas e eventos para arrecadar dinheiro. (Pai B)

Quando vim para decidir sobre a Festa junina e outra vez sobre o Conselho da merenda. (Pai C).

Por meio dos dados apresentados podemos inferir que a cultura da centralização é ainda muito forte, fato que impede que decisões que deveriam ser tomadas por um número maior de pessoas da comunidade escolar, sejam reduzidas à presença de um coletivo para referendar na maioria das situações decisões deliberadas previamente.

Os próprios conselheiros por falta de um domínio maior das informações ou ainda por desconhecimento de suas atribuições enquanto conselheiro, acabam atendendo aos interesses da equipe escolar e contribuindo para a manutenção dessa centralidade, o que dificulta a divisão do poder.

3.7- A questão da participação no Conselho de Escola: as vozes de pais e alunos

3.7.1- As vozes dos pais e alunos do Conselho de Escola.

A questão da democracia está intimamente ligada à participação. Tanto a democracia como a participação vislumbram o empoderamento da comunidade escolar, na perspectiva de buscar uma escola de melhor qualidade, comprometida com a liberdade, igualdade para que se construa uma sociedade mais democrática.

A participação, direito garantido por lei antes de ser uma garantia precisa ser conquistada e não é uma dádiva ou mera concessão, caso contrário se torna ilusória e não verdadeira.

Podemos participar por vários motivos como afirma Lucas (1975), assim os pais e os alunos afirmam participar do Conselho de Escola para obter mais informações sobre o funcionamento da escola, ter mais liberdade de visitar a escola, as salas de aula, para poder decidir sobre os assuntos que lhes afetam diretamente ou ainda por simples curiosidade.

Me levou a participar a participação das coisas da escola, precisa de obras do bairro, fica sabendo de tudo. Uma amiga sempre que tinha reunião, tipo assim, do pessoal do prefeito a gente ficava sabendo, tá por dentro, atualizado, aí eu resolvi participar (Aluno A)

Para saber como era mesmo. Olha a primeira vez você fica com medo, você fala ai, meu Deus! Fica só prestando atenção no que está se passando. Aí você vai gostando, vai vendo que as coisas estão indo pra melhor, vê bastante coisa, tem o lado bom e acaba gostando.(Aluno B)

Eu nunca participei é a primeira vez que to estudando e a gente fica curioso para vê como é que é. Ah! É bom né.(Aluno C)

Ah! Eu gosto da idéia do que vai ser melhor para a escola, para os alunos, gosto de estar por dentro de tudo o que acontece na escola. Até mesmo porque é bom saber se a idéia da gente é acatada.(Pai A)

Me interessei porque tenho dois filhos que estudam aqui e porque gosto de estar participando e vou até o dia que der.(...) Você tem a liberdade de visitar a escola, a sala de aula e os alunos no geral, põe um pouco de respeito né (Pai B)

Porque me colocaram, por isso.(Pai C)

O pai B destaca em sua fala que sua participação no Conselho é espontânea, é um desejo de sua parte, entretanto nos chama a atenção em sua afirmação o que a condição de conselheiro lhe proporciona, o livre acesso à escola, o ser reconhecido como uma “autoridade,” pois ser conselheiro impõe respeito.

No entanto, a fala do Pai C de certa forma nos revela um desconforto com relação a sua participação no Conselho ao afirmar que participa do Conselho porque o colocaram, reafirmando que sua participação neste órgão não ocorreu de forma tão espontânea se comparada ao Pai B por exemplo.

Como se vê nas falas dos alunos e pais além dos argumentos já apresentados, é forte o argumento de que a motivação para participar do Conselho decorre do desejo de obter mais informações mantendo-se constantemente atualizado dos acontecimentos ocorridos no interior da unidade escolar.

3.7..2- As vozes dos pais e alunos que não participam da atual gestão do Conselho de Escola sobre a participação

A partir da aplicação do questionário aos pais e alunos que não manifestaram disponibilidade em integrar o Conselho na gestão 2009-2010, foi possível levantar o que pensam a respeito da participação neste órgão.

Sendo assim, os pais e os alunos que não participam da atual gestão do Conselho argumentam que gostariam de integrá-lo, num outro momento, para adquirir um conhecimento maior a respeito do que pode ser realizado na escola, conhecer melhor o seu funcionamento do, ter maiores informações dos assuntos discutidos nas reuniões, para participar de forma mais efetiva das necessidades da escola e ajudar, além de através do Conselho obter respostas a alguns questionamentos.

Para dar suporte as afirmações acima, apresentamos as falas dos pais e alunos que não participam do Conselho de Escola.

Motivos que levariam os alunos a participar do Conselho:

Para saber mais dos assuntos e procurar ajudar também. (aluno a)

Para poder ter mais respostas quanto tenho uma pergunta.(aluno b)

Porque gostei de participar da outra vez. (aluno c)

Para pode ficar por dentro dos assuntos.(aluno d)

Porque eu gostaria de saber mais como funciona. (aluno e)

Porque aí eu posso ter mais noção do que se pode ter na escola, como anda meu comportamento. (aluno f)

Motivos que levariam os pais a participar do Conselho:

Para ficar por dentro dos acontecimentos, pois afinal meus filhos estudam aqui. (pai a)

Porque a gente fica sabendo mais da direção da escola.(pai b)

Tenho um filho nesta escola e outro que não está aqui porque não consegui matricula.(pai c)

Para saber como anda o ensino da escola e para melhorar a escola.(pai d)

Sim. Não respondeu o porquê.(pai e)

Porque eu sou o pai e o avô, o responsável. (pai f)

Porque sim.(pai g)

Porque é muito bom saber como a escola está. Bem ou ruim, porque minha filha está aqui. (pai h)

Percebe-se pelos argumentos apresentados, que a questão da participação no geral, se traduz em tomar ciência dos fatos e ocorrências na escola, seria um tomar parte das informações, dar publicidade aos fatos. Chama nos ainda a atenção o fato de apenas um pai mencionar que gostaria de participar do Conselho para obter maiores informações sobre o ensino desenvolvido nesta unidade escolar e o fato destes não apresentarem como motivos à participação, descontentamentos com o processo decisório, contribuição com a construção de uma proposta de ensino de melhor qualidade, ou ainda insatisfação com o ensino desenvolvido por exemplo.

Uma participação ao nível local, como a desenvolvida na escola, tem maior êxito na medida em que há uma integração escola-comunidade no sentido de juntos lutarem pelos mesmos objetivos, metas, de modo a influir na dinâmica da organização escolar, isto para que a participação adquira o simples significado de dever cumprido.

3.7.3- Os condicionantes à não participação no Conselho de Escola: as vozes dos pais e alunos que não integram a gestão 2009-2010

Como vimos anteriormente alguns pais e alunos que não integram a atual gestão do Conselho de Escola, manifestam interesse em participar futuramente das questões relacionadas ao funcionamento da escola, mas há ainda aqueles pais e alunos que afirmam não ter interesse em participar do Conselho. Então a partir das argumentações apresentadas, os temas que emergiram nas análises das respostas foram: 1-horário de trabalho, 2)falta de tempo, 3) desconhecimento dos horários das reuniões, 4)- distância da escola, 5)- divergência de idéias, 6)- analfabetismo, 7)- crianças para cuidar, 8)- ineficácia do órgão.

3.7.3.1- Horário de trabalho

Os pais e alunos que atualmente não participam do Conselho de Escola apresentam como um obstáculo a participação neste órgão a atividade profissional que exercem, sendo assim o horário de trabalho na fala dos pais e alunos é um fator de impedimento, como nos afirmam as falas abaixo.

Porque eu trabalho. (aluno c.c.)

Porque eu trabalho. (pai 1)

Porque a jornada de trabalho acumula com outras coisas do dia-dia.(pai 3)

Porque meu horário de trabalho não dá certo.(pai 4)

(...) trabalho diariamente e não teria tempo para participar das reuniões. (pai 5)

Porque eu trabalho e nem sempre estou disponível.(pai 9)

O serviço em que estou não me dá espaço.(pai 11)

Porque trabalho (pai 18)

Porque trabalho, estudo e talvez não daria tempo pra participar de todas as reuniões.(pai 19)

Raramente estou na cidade por motivo de trabalho. (20)

As vezes estou trabalhando e o horário não dá certo. (pai 22)

Porque não tenho tempo, sou muito ocupada e trabalho.(pai 37)

Vimos pelas falas acima que o fator trabalho é um forte argumento à não participação e este aparece em algumas falas aliado à falta de tempo.

3.7.3.2- Falta de tempo

As atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas no dia-dia pelos alunos e pais aliadas as outras funções que cada um destes exercem em sua jornada diária traduzem-se em “falta de tempo” para participar das reuniões do Conselho e um obstáculo a participação, como podemos verificar pelas afirmações a seguir.

Não sei, não tenho tempo. (aluno e.e)

O meu tempo é muito curto, não dá para participar. (aluno f.f)

Porque infelizmente não tenho tempo.(pai 5)

Porque eu mudei pro Douradinho e por isso não terei tempo. (pai 16)

Pois meu tempo é muito curto, faço estágio, estudo. (pai 21)

No momento não estou tendo tempo, porém um dia...(23)

Porque não tenho tempo para fazer isso, tenho filho pequeno e não tenho com quem deixar. (pai 36)

Porque não tenho tempo. (pai 37)

Não tenho tempo. (pai 38)

Não tenho muito tempo. (pai 43)

Não tenho tempo.(pai 44)

Não tenho tempo, trabalho.(pai 45)

Não tenho tempo disponível.(pai 47)

Porque não tenho tempo. (pai 48)

Falta tempo.(pai 49)

Não possuo tempo disponível. (pai 50)

Porque eu não tenho tempo. (pai 51)

Não tenho tempo. (pai 52)

Não tenho tempo. (pai 53)

Não tenho tempo.(pai 54)

3.7.3.3- Desconhecimento dos horários das reuniões

Como discutimos anteriormente neste capítulo, a divulgação das reuniões do Conselho de Escola, através de convites e editais afixados no mural interno da escola, na maioria das vezes não abrange toda a comunidade escolar, como nos relataram alguns pais e alunos durante as entrevistas. Dessa forma o pai 17 diz que não participa do Conselho porque desconhece o horário em que os conselheiros deste órgão se reúnem.

Porque não sei a hora. (pai 17)

Percebe-se pelo argumento acima do pai que a ausência de uma divulgação maior da realização das reuniões do Conselho contribui para um número reduzido de participação de pais no colegiado.

3.7.3.4- Distância da escola

A unidade escolar X além de atender as crianças que residem no bairro em que está localizada, também oferece o ensino fundamental as crianças provenientes dos bairros vizinhos. Neste sentido participariam do Conselho representantes do segmento dos pais que residem nestes bairros um pouco mais distantes da escola. Desse modo o fator distância é apresentado por alguns pais como um obstáculo a sua participação como representante de seu segmento no Conselho de Escola.

Porque eu moro em outro bairro. (pai 8)
 Estou indo embora da cidade (pai 12)
 Porque resido muito longe da escola.(pai 25)
 Porque moro longe.(pai.26)
 Porque mudei pro Douradinho...(pai 16)

3.7.3.5- Divergência de idéias

O Conselho de Escola, órgão propiciador de debates, discussões de idéias e expressão de opiniões visando a solução de conflitos e o atendimento das necessidades comuns que possam interferir no funcionamento da escola, relaciona-se diretamente com os princípios da igualdade, da liberdade e do pluralismo de idéias à medida que compõe este órgão diferentes segmentos da comunidade escolar, com diferentes interesses, opiniões, com o direito de discordar, de expressar suas idéias e ponto de vista sobre um mesmo assunto. Porém dois dos pais que responderam ao questionário, disseram que não participam do Conselho por apresentarem opiniões e idéias que divergem das idéias e opiniões dos demais conselheiros.

Porque eu tenho outras idéias para pôr em prática e outras opiniões...
 (pai 24)

Porque tem pessoas que não irão aceitar a nossa opinião e irá discordar de muitas situações, cada um tem sua opinião, mas nunca aceitam a opinião que irá dar certo.(pai 27)

Percebe-se pelas falas dos pais que a divergência de idéias e opiniões é um impedimento à participação, isto nos indica que para estes pais o Conselho é visto como um órgão onde todas as pessoas, para participar devem apresentar as mesmas opiniões, pois talvez para estes no Conselho não há um espaço para expor suas opiniões divergentes.

3.7.3.6-Analfabetismo

Atualmente vivemos num mundo cada vez mais veloz, com rápidas inovações tecnológicas e necessidade de qualificações intelectuais, que se apresentam como chaves para a participação das pessoas em quase todo o âmbito social, trabalhista, educativo, econômico e político de uma dada sociedade. As novas tecnologias exigem novos saberes, novas linguagens, além de exigir dos estudantes em termos educativos que transforme o conhecimento em aprendizado.

Diante destas mudanças aquele cidadão que não conseguiu adquirir os domínios básicos do sistema de escrita e leitura, sente-se excluído, a margem da sociedade. É neste sentido que o pai de aluno afirma que não participa das reuniões e do corpo do Conselho de Escola por não possuir leitura.

Porque eu não tenho leitura.(pai 41)

A fala deste pai nos sugere que o analfabetismo é forte fator de impedimento à participação, pois o cidadão não letrado “teme” sua exposição frente a outros membros do conselho tão letrados e instruídos como o segmento dos professores por exemplo. Em decorrência disto evita integrar grupos em que necessite se expor.

3.7.3.7- Crianças pequenas para cuidar

Nas afirmativas dos pais verificou-se que quatro dos pais que responderam ao questionário arrolaram como argumento à não participação no Conselho Escolar a necessidade de cuidar das crianças menores, sejam seus próprios filhos, sobrinhos e outras crianças.

Porque tenho um bebê, preciso cuidar dele e não tenho com quem deixá-lo. (pai 2)

Porque tenho uma criança de 2 anos e ocupa muito meu tempo. (pai 7)

Cuido de outras crianças. (pai 13)

(..) tenho um bebê e os serviços de casa.(pai 40)

3.7.3.8- Ineficácia do órgão

O Conselho de Escola foi instituído na rede municipal de ensino de São Carlos com o intuito de fortalecer e alcançar a democratização da escola e a participação no processo de tomada de decisões . Concebido como um espaço aberto, propiciador de vivências, de aprendizagens que levam ao crescimento, como saber ouvir o outro, conviver com as diferenças e aprender fazer trocas e concessões. Mas na opinião do pai 7, o Conselho de Escola apresenta-se como um órgão inútil na escola, como afirma em sua fala ao responder no questionário o porquê não participar do colegiado.

Eu acho que não serve pra nada isso.

A afirmação acima analisada pode não ser suficiente para afirmarmos que a visão dos pais a respeito do Conselho é negativa, mas de certa forma demonstra uma certa descrença no órgão. Como este pai não se identificou não conseguimos conhecer quais os motivos que o levaram a desacreditar das reais possibilidades do Conselho , entretanto podemos inferir que talvez as experiências vivenciadas não tenham sido satisfatórias.

Além dos fatores explicitados, os pais e alunos ainda arrolaram como argumentos a não participação o fato de não gostarem ou simplesmente afirmaram não querer participar sem explicar o motivo. Como podemos verificar nas respostas abaixo.

Não gosto.(aluno a.a)

Não. (aluno f.f)

Não. (aluno g.g)
Não gosto (aluno h.h)
Não! (pai 28)
Não! (pai 29)
Não! (pai 30)
Não! (pai 31)
Não! (pai 32)
Não!(pai 34)
Não, porque não! (pai 35)

Nota-se, nestes depoimentos que os pais afirmam não participar porque não desejam a participação, no entanto não se pode concluir que se trate de mera falta de interesse a forma categórica com a qual alguns disseram não gosto ou simplesmente não. Pode ser um indício de uma concepção que aponta para uma ausência de desejo de participar das decisões da escola e de que isto de forma alguma é uma prioridade pessoal.

3.7.4- A não participação na visão dos pais e alunos Conselheiros

De acordo com o que foi discutido anteriormente, podemos concluir que as pessoas participam ou não do Conselho por diferentes motivos e interesses. No entanto, há aqueles que se sentem mais a vontade para participar e os que preferem deixar que outros decidam em seu lugar, desde que as decisões tomadas não os prejudique.

Participação imposta perde seu sentido, deixando de ser participação para ser coação. Os dados nos revelaram que neste Conselho houve um baixo interesse em participar, como podemos verificar pela ata de 2009 que justifica a ausência do processo eleitoral em razão da falta de candidatos a representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

Esse baixo interesse foi explicitado na visão dos atuais conselheiros, que durante as entrevistas, reconheceram que na escola os alunos e os pais participam muito pouco das questões da escola e pela atuação do Conselho.

Eu acho que tem gente que não tá nem aí, não quer discutir as coisas que está em volta dela.(Aluno A)

A pessoa vem pra escola e quer ficar só ali, aprendendo. Não quer se responsabilizar com anda. Eu acho que não participam por falta de vontade.(Aluno B)

Os alunos participam pouco, eu acho que quanto mais é melhor. No meu ponto de vista falta união, porque todas as coisas que a gente for fazer se não tiver união, a gente não consegue nada, porque uma andorinha sozinha.(Aluno C)

Eu acho que eles não gostam de preocupações, não gostam de tá divulgando. Eu acho que o Conselho é muito importante para a escola tanto é que gosto de participar, mas vários pais penso que deixa aqui os filhos, sai pra trabalhar e não toma conhecimento, não quer saber o que está se passando na escola. Pai não quer compromisso, deixa lá o filho..(Pai A)

Os pais deveriam participar mais né, é muito bom ser conselheiro.(Pai B)

Na verdade muitas pessoas não sabem o que acontece. Ninguém fica sabendo. Só a panelinha que fica sabendo. A gente é meio descartável. Eu acredito que é por isso que as pessoas não participam.(Pai C)

Na fala de pais e alunos, o obstáculo para a participação no Conselho Escolar é o medo de comprometer-se, o não querer assumir um compromisso, que é acompanhado, na opinião dos entrevistados, pela falta de vontade e de interesse. A falta de informação também aparece como um obstáculo. Observe-se o caso do pai C, que afirma que os conselheiros são descartáveis: se só uma panelinha fica sabendo e os conselheiros são descartáveis fica claro que a concentração de poder e informação deixou, ao menos neste caso, a impressão de manipulação.

Também durante as observações das reuniões vimos dois pais de alunos solicitarem a palavra e declararem sua insatisfação com a reduzida participação dos seus pares.

Já participei de várias reuniões do Comunidades de Aprendizagem e verifiquei a pouca participação dos pais. Além disso você vem a reunião e os pais estão sempre com pressa, não esperam para saber dos seus filhos. Outro dia combinei com alguns pais de fazer uma rifa para arrecadar fundos para a escola e irmos até algumas lojas para conseguir doações de eletroportáteis mas no dia combinado não

apareceu ninguém aqui, eles não cumprem a sua parte, ninguém se interessa. Veja a nossa Festa da Primavera, os pais não apareceram... Quem estava na festa só as crianças, os pais precisam participar mais, nem os de 1ª a 4ª série vieram. (pai de aluno em 2007¹¹)

Eu não participo de mais nada com esse povo daqui. O pessoal daqui não é unido. Aonde já se viu a reunião do OP era aqui na escola, cadê os pais? O pessoal não ficou até a hora da votação, foram saindo antes do fim e aí o pessoal do Acapulco ganhou tudo. Aqui não se consegue nada, porque o bairro não é unido, por isso não tem nada aqui, ninguém participa pra se conseguir as coisas. Eu não participo mais. (pai B)

É importante reconhecer o desinteresse em participar e as dificuldades que alimentam esse desinteresse, porém para estes pais o conselho talvez não seja de fato um órgão decisório.

A participação é uma prática social que não parece estar presente em nossa cultura que favoreceu a concepção segundo a qual o Estado, por meio de seus governantes, é o grande provedor, o que incentivou a prática de se esperar que as coisas se resolvam. Mas tal comportamento é explicável pois em grande parte da história humana, a dependência foi estimulada como forma de controle e manutenção do poder. A convivência com regime autoritário pode levar a práticas autoritárias que tendem a permanecer e neste caso a possibilidade de participação assusta.

Ressalte-se, neste sentido, que reconhecer as dificuldades é necessário, mas não se pode utilizar esse argumento para ficar de braços cruzados. Pelo contrário, devemos nos apropriar dos argumentos para refletir sobre a prática participativa que vem sendo desenvolvida. Uma reflexão no sentido de ser verificar que talvez essa prática pode não ser atrativa para aqueles que são chamados a participar, principalmente se esta participação ficar restrita a questões as quais os representantes da comunidade escolar não se sentem preparados a discutir ou opinar.

Se almejamos uma maior participação no Conselho necessitamos, além de transformar este órgão realmente num centro de debates de idéias e opiniões que

¹¹ Verificamos em nossas observações que o pai de aluno demonstra certa alteração de comportamento (fica nervoso, altera tom da voz) quando se pronuncia a respeito da participação de outros pais na escola.

realmente contribuam para construção de escola de melhor qualidade, criar estratégias ou formas que tragam a comunidade escolar para dentro da escola.

3.8-Considerações Finais do Capítulo

De modo geral, podemos ver por meio das falas de todos os entrevistados que o nível de participação no Conselho de escola é ainda incipiente, embora exista uma experiência participativa, esta não chega a se constituir como uma prática, carecendo de um sentido político democrático e ou sentido pedagógico de transformação.

Além disso, a participação desenvolvida pelos pais e alunos não é uma participação no seu sentido dinâmico de inter-apoio e integração para construir uma realidade mais significativa. Talvez porque no Conselho em análise as questões que se apresentaram parecem apontar para o fato de que a adoção de instrumentos de institucionalização do Conselho que garantam mecanismos objetivos e impessoais de escolha dos membros, convocação de reuniões e comunicação dos resultados seja ainda um dos grandes empecilhos para o funcionamento do órgão.

Se de um lado, o Conselho, traz a possibilidade de participação da comunidade escolar nos assuntos que lhes afetam diretamente, de outro traz a possibilidade de manipulação pelo diretor conforme o jogo de interesses.

No Conselho em estudo, como vimos há manipulação na composição do órgão, uma vez que participam apenas os convidados da diretora, os assuntos são os que a direção indica, esta ainda exerce forte influencia nas resoluções e não se discute nada mais relevante pedagogicamente.

Se a gestão democrática traz como principio básico a participação na discussão e no processo decisório sobre a organização e funcionamento da escola, assim como sobre as questões que emergem a partir do cotidiano, a forma como esta vem sendo efetivada por meio do Conselho não corresponde integralmente a esses pressupostos, na medida em que há espaço para participação, mas a direção desenvolve práticas que se referem muito mais a uma forma de consulta aos conselheiros, informes,

comunicados que mais legitimam suas próprias decisões e encaminhamentos. Sendo assim o Conselho tem sido liderado pela direção, pois como membro nato do colegiado acaba por orientar o funcionamento deste em seu favor, prevalecendo sua palavra ainda que de forma implícita.

Neste sentido há uma forte tendência autoritária e centralizadora na cultura da organização, fato que impede o desenvolvimento de uma participação plena. A participação plena somente se constituirá na medida em que as estruturas autoritárias e centralizadoras sejam desestabilizadas para serem construídas novas estruturas e práticas.

Considerações Finais

Ao iniciar o trabalho propusemos, como objetivo, analisar a participação de dois segmentos representantes da comunidade escolar no Conselho de Escola de uma unidade de ensino municipal da cidade de São Carlos- SP, os pais e os alunos.

No primeiro capítulo pudemos compreender os possíveis significados e práticas associados à concepção de participação, o que possibilitou uma melhor apreensão e análise do material coletado nos documentos do segundo e terceiro capítulos e nas entrevistas.

Ao longo dos capítulos II e III, quando relatamos o que constavam nos documentos, as Políticas Públicas Municipais que subsidiaram a implantação e o fortalecimento dos Conselhos e a visão dos conselheiros sobre a participação empreendida na dinâmica do colegiado, a resposta a este objetivo foi sendo delineada.

Constatamos que a eleição do prefeito Newton Lima Neto do Partido dos Trabalhadores-PT em São Carlos no ano de 2000 representou um marco na história do município e trouxe grandes expectativas, uma vez que o município de São Carlos vinha sendo administrado sempre pelos mesmos grupos políticos, que se revezavam no poder executivo e se beneficiavam de práticas clientelistas nas quais a lógica do favor predomina sobre a do direito.

Observamos, ainda, que a gestão do prefeito Newton Lima Neto buscou a democratização da gestão através da ampliação dos canais de participação da comunidade escolar nas decisões internas e na formulação de políticas educacionais, através da criação das Conferências Municipais, da eleição de diretores escolares, dos Conselhos de Escola, e da criação de cursos de formação de conselheiros em parceria com a Universidade Federal de São Carlos. No entanto, a experiência da eleição de diretores escolares foi abandonada pela própria gestão do Partido dos Trabalhadores, em 2004, após uma reforma administrativa que estabeleceu o retorno da indicação como forma de escolha do diretor das unidades escolares, representando assim, um retorno ao modelo anterior das práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal.

Quanto à política pública municipal ressaltamos também, que uma mudança significativa decorrente das iniciativas em prática pela equipe da Secretaria de Educação Municipal e que atingiu diretamente a participação da comunidade escolar no Conselho de Escola mais especificamente, os alunos, foi a restrição à participação, no órgão, dos alunos menores de dezesseis anos, impossibilitando-os de usufruir o direito à participação.

Retomando Paro (2007) afirmamos que a questão da participação dos alunos “quanto ao sentido ou a legitimidade da participação, parece não haver dúvida, de uma perspectiva de educação democrática”, de que a participação dos alunos não se faz necessária apenas nas atividades-fim, mas que a esta participação, deve corresponder um poder de decisão no funcionamento geral da escola. Neste sentido, não é esta participação que vem sendo desenvolvida nos Conselhos, uma vez que apenas três escolas atendem alunos da Educação de Jovens e Adultos, EJA, maiores de 16 anos.

Foi possível, ainda, verificar que as medidas que visam fortalecer o Conselho de Escola para instituir a prática democrática nas unidades escolares municipais tiveram continuidade na segunda gestão do Prefeito Newton Lima Neto, mas as medidas ainda não conseguiram alterar significativamente a estrutura da escola e atingir os objetivos e anseios de seus idealizadores, como se pode concluir dos dados analisados no terceiro capítulo.

Os dados, nos revelaram também, que muitos dos conselheiros desconhecem a finalidade do Conselho de Escola e não o reconhecem como um espaço de participação. Como pudemos constatar no terceiro capítulo, pode-se concluir que a participação efetivamente democrática deve partir da existência de um processo de institucionalização que estabeleça suas normas de funcionamento e garanta sua permanência. Há ainda a necessidade de se esclarecer qual é a competência, função e a abrangência das ações do Conselho de Escola.

Também constatamos que o comparecimento dos conselheiros às reuniões realizadas é irregular e que há um número maior de conselheiros presentes às reuniões quando os assuntos em pauta desperta-lhes interesse pessoal, como ficou evidenciado nas reuniões em que se discutiu a eleição para o Conselho de Merenda, orientações

sobre a Gripe A H1N1 e o levantamento das prioridades para a aplicação da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.

Em relação a comunicação desenvolvida na dinâmica das reuniões, percebemos que na visão dos conselheiros, não se configura como um problema ou empecilho à participação, pois conforme observamos, na concepção dos pais e alunos são informados aqueles que realmente se interessam. Isto denota, novamente que prevalecem as relações pessoais.

Outro aspecto importante evidenciado pelos dados se refere à forma de escolha dos membros do Conselho. A análise sobre a forma de escolha permite constatar que há uma divergência entre o instituído em lei e a prática desenvolvida na unidade escolar para compor seu colegiado. Se refletirmos sobre o que nos revelaram os pais e os alunos e o registro em ata, podemos supor que a instituição não utilizou os mecanismos de uma gestão democrática como a eleição para promover as escolhas. Sem eleição não podemos falar que houve um verdadeiro processo de gestão democrática realizado pela escola.

Verificamos que quase 100% dos conselheiros foram escolhidos por meio da indicação da direção ou ainda por algum amigo, nesse caso, houve uma escolha por laços de amizade e proximidade, desconsiderando-se a concorrência que supõe a eleição. Essa forma de inserção ou escolha dos conselheiros não é a prevista pelo Decreto que rege o Conselho de Escola nas unidades de ensino do município de São Carlos e essa contradição nos indica uma prevalência de relações pessoais e muitas vezes até favorecimento de alguns pais mais próximos em detrimento de outros. É novamente a falta de objetividade e institucionalização que cria práticas impessoais.

Assim, podemos afirmar que tal ocorrência demonstra que na instituição ainda existe resquício de traços autoritários, que permeiam a estrutura da escola. Neste sentido, evidenciado fica que, na medida em foram marcadas as assembléias para eleger representantes de pais e alunos e não houve quorum para a realização da mesma, optou-se pelo “convite” aos conselheiros, abandonando-se qualquer outra estratégia para promover a eleição.

Desse modo, conclui-se que a participação da comunidade no segmento dos pais é prejudicada, contribuindo para o enfraquecimento do Conselho de Escola e a fragilização da gestão democrática.

Ainda foi possível verificar que não houveram assuntos discutidos durante as reuniões do Conselho que possibilitassem alterações nos destinos da organização da escola e também que algumas das decisões tomadas sofreram a interferência da direção da escola devido a influencia que esta exerce enquanto dirigente escolar. Sendo assim a participação no processo decisório restringiu-se a opiniões sobre assuntos apresentados para discussão pela direção, considerando a ausência de evidências e registros que demonstrem o contrário, embora houvesse algumas demandas as serem apresentadas pelos pais e alunos.

Percebe-se no processo decisório, pela posição que ocupa, a direção exerce o poder de influenciar o comportamento, a opinião dos pais e alunos a favor de seus interesses. Um poder no sentido definido por Bobbio (2001, p.933) de determinar comportamentos de outros, passando-se assim da potencia ou possibilidade do exercício, contida na definição de poder, ao ato que é o poder em ação, pois quanto mais provável for que B reaja positivamente às ordens e diretrizes de A, tanto maior é o poder de A sobre B. Tal comportamento é evidenciado na capacidade de influenciar as opiniões e decisões dos pais e alunos.

Nesta perspectiva, não identificamos pais e alunos decidindo os destinos da escola, as propostas metodológicas, o calendário escolar, o Projeto Político Pedagógico da escola, a avaliação da gestão desenvolvida entre outros assuntos que devem ser considerados com regularidade para que se possa desenvolver uma prática participativa no ambiente escolar. Ao contrário identificamos alguns elementos que desfavorecem essa atuação, tais como dificuldades para composição do Conselho de Escola, ausência de muitos conselheiros às reuniões realizadas e uma relação de dependência entre direção e conselheiros.

Quanto à participação no Conselho de Escola, constatamos que na visão dos pais e alunos conselheiros, esta é concebida como negativa. Os pais e alunos esperam um tipo de participação tida como a desejável, ideal e com tempo disponível para atender algumas demandas escolares eventualmente como providenciar materiais,

organizar eventos entre outros. Um tempo após a jornada de trabalho e que sobra do atendimento as suas próprias necessidades, obrigações e opções quanto à divisão do trabalho doméstico, horário de descanso, programas de lazer. Carvalho (2004) aponta que essas condições favoráveis à participação dos pais fundamentam-se num modelo de família particular, o modelo tradicional de família de classe média, que não corresponde às condições de vida da maioria das famílias pobres, trabalhadoras e que está desaparecendo na própria classe média, com o ingresso das mulheres em ocupações remuneradas.

Como observa Sani (2001) a concepção de participação varia de acordo com as concepções e práticas nas diferentes sociedades e depende muito do desenvolvimento das tradições democráticas nestas sociedades.

Um argumento bastante recorrente nos depoimentos dos pais e alunos conselheiros e que se mostrou como argumento para explicar a fraca participação de seus pares na dinâmica das reuniões do Conselho é de que os pais e alunos se mostram avessos a todo tipo de participação. Expressões como falta de vontade, desinteresse, medo de assumir compromisso, são constantemente utilizados para retratar a (falta de) disposição da comunidade escolar em participar na escola.

Neste sentido, retomando o apresentado no capítulo III, colocar a culpa na falta de interesse dos pais e alunos é uma forma de reforçar a prática tradicional que é entregar o poder a quem tem o interesse e ignorar o direito de quem, nem sempre está disposto a opinar, sem que isto afete o seu direito a fazê-lo. O interesse, no Conselho de Escola, não pode ser definido individualmente, porque este ou aquele não se interessa por determinado tema neste ou naquele momento. O interesse é sempre coletivo, porque é público e não pode ser privatizado. Ainda que uma minoria participe, seu papel é resguardar os interesses coletivos.

Desse modo, conforme apresentamos no segundo capítulo, a concepção de participação, pode ser concebida, nos Conselhos como a participação em uma estrutura de poder, e a participação coletiva, seria uma forma de se tentar reduzir a dominação e a obediência de um ou de alguns sobre muitos. Seria, ainda, uma forma de se apropriar do poder para que as normas possam ser criadas pelo próprio grupo ou coletividade. Haveria portanto, neste caso, a identificação de uma ausência de

legitimidade nas relações de poder onde apenas um ou alguns decidem e se procuraria, com a participação de todos, estabelecer uma relação legítima. Neste sentido a vontade de participar ou não, o interesse que a participação desperta ou não, estão vinculados à legitimidade alcançada pela instituição da qual se deseja a participação. Se a autoridade máxima da instituição, nesse caso, a direção, é considerada legítima, a obediência encontra-se legitimada e os participantes podem não ver a necessidade de participar.

Assim, a participação está relacionada às relações de poder e dominação e não podemos nos esquecer que para compreender a necessidade da participação precisamos compreender que esta significa participação nas decisões, decisões tomadas num determinado espaço que pode ser dominado por uma pessoa, por várias ou pode ser compartilhado por todos. Na concepção de democracia significaria todos participando das decisões, portanto é no âmbito do poder que se encontra a questão da participação.

Em termos práticos, envolver todos os diretamente interessados nas decisões da escola implica abandonar o tradicional modelo de concentração de autoridade nas mãos de uma só pessoa, porque a democracia só se efetiva como afirma Paro (2002), por atos e relações que se dão no nível da realidade concreta.

Portanto, a participação que tem ocorrido no Conselho de Escola pesquisado é ainda incipiente e pode representar um processo que, a longo prazo, poderá conduzir os pais e os alunos a reivindicarem muito mais que só serem informados ou escolherem entre algumas alternativas, e passarem de fato a compartilhar o poder, ou seja, podem vir a longo prazo, a tramar outras formas de luta e de poder na gestão na escola.

Em síntese, os atuais e poucos espaços existentes de participação, sejam eles frutos da concessão de nossos governantes ou da reivindicação de atores sociais, devem ser devidamente aproveitados, ocupados. Demo (2001) acredita na participação enquanto processo, em seu sentido legítimo. Para o autor a participação não se completa, não se acaba, mas deve ser constantemente construída. Se hoje os pais e alunos decidem apenas a forma de arrecadação de recursos para a melhoria da escola, se decidem sobre a indisciplina dos alunos em sala de aula, poderão amanhã decidir que escola desejam para seus filhos e para si.

Sabemos que embora ainda não tenhamos alcançado a democracia ideal, esta pelo menos está sendo exercitada no local onde deve realizar-se, na prática cotidiana. E como afirma Sacristan “A construção de uma prática que dê resposta aos novos ideais e traga solução para alguns dos problemas colocados é uma construção coletiva na qual diferentes ações individuais devem comprometer-se. A prática é algo necessariamente compartilhado que não pode ser abrangida por individualidades”.

Referências

ABRANCHES, M. **Colegiado Escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.

ANTUNES, A. **Aceita um Conselho?** Como organizar o colegiado escolar. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BARRETO, E.S. Participação na escola: contribuições para a melhoria da qualidade da educação. In: **Escola de Gestores da Educação Básica**. Brasília: 2008.1-CD-Rom.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília, Ed. UNB, 2001.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em Educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telma Morim Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BORDENAVE, J.E.D. **O que é participação**. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.mec.br/legis/default.shtm. Acesso em : 20 de out. 2006.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**: Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública/ elaboração Genuíno Bordignon. Brasília; MEC, SEB, 2004. 59 p.

BUCIOLI, C.A.B., TOLEDO, M. São Carlos. **À Flor da Pele**-um retrato político da cidade. Editora Rima, 2007.

CAMARGO,R.B .Reflexões sobre a administração municipal da educação: um início de conversa. In: **Educar**, Curitiba: UFPR. nº 22. p.175-219, 2003. Disponível em <<http://QEAkWBBil98J:Calvados.c3sl.ufpr.br/educar/in...>> Acesso em: 14/05/2005.

CÂNDIDO, A. A estrutura da escola. IN: PEREIRA, L; FORACCHI, M.M. **Educação e sociedade**: leituras de sociologia da educação. 6.ed. São Paulo: Nacional, 1974.p.128-197.

CARDOSO,J.J. Gestão Compartilhada da Educação: A experiência Catarinense. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v.76, n.182/183, p.139-170, jan./ago. 1995.

CARVALHO, M.E.P. Modos de educação, Gênero e relações escola-Família. **Cadernos de Pesquisa**. V. 34.n.121, p.41-58, jan/abr.2004

CONTI, C.A.L.; LUIZ. M.C. Políticas Públicas e Gestão democrática: O funcionamento do Conselho Escolar no sistema municipal de ensino. **Revista Educação: Teoria e Prática**. Rio Claro-SP, v.17. n.29, p. 33-50, jul./dez. 2007.

CUNHA, A. G.. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. 2.ed. Rio de Janeiro :1982.

CURY.C.R.J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA. N.S.C.; AGUIAR. M.S. (Orgs.) **Gestão da Educação: Impasses, perspectivas e compromissos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DEMO, P. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, M. A autonomia como estratégia da qualidade de ensino e a nova organização do trabalho na escola: In: L.H. S. ; J.C.A. (Orgs). **Paixão de Aprender II**. Petrópolis: Vozes. 1995.

GOHN, M.G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

_____. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção questões da nossa época, nº 84). p. 65-82.

GUTIERREZ, G.L. **Por que é tão difícil participar?**O exercício da participação no campo educacional. São Paulo: Paulus, 2004.

HABERMAS, J. **Problemas de legitimación em el capitalismo Tardio**. Buenos Aires: Amorrortu, 1975.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. R.J.: Instituto Antônio Houaiss, editora Objetiva, 2001

LEAL.V.N. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil.6.ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1993.

LUCAS, J. R. **Democracia e participação**. Brasília: Editora UNB. 1975 (Coleção Pensamento Político. V.69.).

LUDKE, M.;ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação**: Abordagens qualitativa. São Paulo: EPU, 1986.

MADEIRA,M.C.Representações sociais e decisões: breves comentários. **Revista Educação em Questão**. Natal.v.8. n.1, p.69-83. Jan./jun.,1998.

MENDONÇA, E.F. **A regra e o jogo: Democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Campinas-SP: FE/UNICAMP; R. Vieira. 2000.

MOTTA, F. C.P. **Participação e co-gestão**: Novas formas de Administração. São Paulo: Editora Brasiliense. 1982

MOTTA, L.C.P. . Administração e participação: reflexões para a educação. In **Educação e Pesquisa** vol.29 no.2 São Paulo July/Dec. 2003 http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022003000200014&script=sci_arttext consulta em 03/09/2010

NOGUEIRA, D. **Pesquisa Social**: introdução às suas técnicas. São Paulo: Ed. Nacional, 1975.

NUNES, C.A.S. Gestão Democrática das escolas públicas: um auto-retrato. In: **Encontro de Pesquisas do Nordeste**. 12, 1999. Salvador. Anais... Salvador: UFBA, 1999- CD-Rom, ISBN- 85-87243.02-0

OLIVEIRA. A.C.J. **Participação popular e clientelismo em São Carlos**. 1998.235p. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 1998.

PARO, V.. Eleição de diretores de escolas públicas: avanços e limites da prática. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.77, n.186, p. 376-395, maio/ago. 1996

_____. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.

_____. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. Estrutura da Escola e Prática Educacional Democrática. In. **Reunião Anual da Anped.**, 30, 2007. Caxambu. Anais: Anped.30 anos de pesquisa e compromisso social. RJ. Anped, 2007.V.1.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Luiz Paulo Rouanet (trad). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

PINTO, J.B.G. Planejamento participativo na escola cidadã. In: L.H.S.; J.C.A. (Orgs). **Paixão de Aprender II**. Petrópolis: Vozes. 1995

PINTO, J.M.R. **Administração e liberdade: um estudo do conselho de escola à luz da teoria da ação comunicativa de JÜRgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

_____. Conselhos com participação popular: um pouco de história e reflexões sobre sua prática. In: CORREA, B.C.; OLIVEIRA,T.G. (org) **Políticas Educacionais e organização do trabalho na escola**. 1 ed. São Paulo: Xamã. 2001.

POPKEWTIZ, T.S. **Paradigm and Ideology In Educacionational Research Brasingstoke:** The Flamer Press, 1979.

PREFEITURA faz eleição para cargo de diretor. **Primeira Página**, São Carlos, 5 jan. 2001. p. A3.

REIS, M.G.F.A. **A gestão das creches municipais de São Carlos na visão das diretoras: d assistência à educação (1999-2004)**. 2007, 224p.Tese (Doutorado)-Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2007.

RISCAL, Sandra A . **Gestão democrática no cotidiano escolar**. São Carlos: Ed. UFSCar. 2009.

ROSSI, V.L.S. Desafio à escola pública: tomar em suas mãos seu próprio destino. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n.55, nov. 2001.

SÁNCHEZ DE HORCAJO, J.J. **La gestion participativa em la essenãza**. Madri: Marcea. S.A. Ediciones. 1979.

SANI, G. Verbete-participação política. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília, Ed. UNB, 2001.

SANTOS FILHO, J.C. Obstáculos à gestão democrática da escola pública. In: **Revista Educação e Ensino**. Bragança Paulista: USF, v.1, n.01, mar./ago.1996, p. 13-39.

_____. **Democracia Institucional na escola**. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <http://www.A.A GESTÃO COMPARTILHADA NA ESCOLA PÚBLICA. html>. Acesso em : 18/08/2004.

SÃO CARLOS (Estado de São Paulo).Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de educação e Cultura. **Portaria X**, de 20 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Escolas nos centros Municipais de educação infantil (CEMEIS) da Rede Municipal de educação de São Carlos. São Carlos, 2001.

_____. **Lei nº 12.823**, de 4 de julho de 2001. Institui no Município de São Carlos a realização da Conferência Municipal de Educação. São Carlos, 2001c.

_____. **Decreto nº 11 de 5 de fevereiro de 2003**. Institui o Conselho de Escola na rede municipal de Educação de São Carlos e dá outras providências. Prefeitura Municipal de São Carlos- Estado de São Paulo. 2003.

_____. **Lei nº 13.795, de 4 de maio de 2006**. Cria o Sistema Municipal de ensino. Prefeitura Municipal de São Carlos- Estado de São Paulo. 2006.

_____. **Decreto nº 203 de 13 de junho de 2007**. Regulamenta o artigo 10 da Lei Municipal nº 13.889, de 18/10/2006, que institui o Conselho de Escola na rede municipal de Educação de São Carlos e dá outras providências. Prefeitura Municipal de São Carlos- Estado de São Paulo. 2007.

SÃO PAULO (Estado) **Lei Complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985**.(Estatuto do Magistério Estadual- SP). Dispõe sobre o Estatuto do magistério Paulista e dá providências correlatas. São Paulo: [s.n.]. Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/site/content/view/41/56.html> >. Acesso em: 22/06/2003.

SCHNECKENBERG, M. **A implantação do Proem como política educacional no cotidiano da gestão escolar**. Dissertação (Mestrado)-PUC, Curitiba-PR, 1999.

SILVA, A.P.R. **A Política Educacional do Primeiro Governo Petista de São Carlos (2001-2004)**.2009. 152p. Dissertação (Mestrado em Educação)- Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2009.

SOUZA, D.S.B. **Eleição de diretores escolares no município de São Carlos: propostas e polêmicas**. 2005.140p. Dissertação (Mestrado em Educação)- Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2006.

TEIXEIRA, L.H.G. Conselhos Municipais de Educação: Autonomia e Democratização do Ensino. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.34. n. 123. p. 691-708. set./dez. 2004.

VILLELA, D.P. o **Conselho de escola: impasses, perspectivas e busca da participação**. 1997. Tese (Doutorado) Universidade Estadual de Campinas- Faculdade de Educação, Campinas, SP.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Vol. I. S.P.: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Brasília:Ed. UNB. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 2004.

WEFORT, F. Escola, participação representação formal. In: L.Z. S. ; J.C. A. (Orgs) **Paixão de Aprender II**. Petrópolis: Vozes. 1995

WERLE, F.O.C. **Conselhos Escolares**: Implicações na gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

WIKIPEDIA, 2010. Disponível em:[http://www.wikipedia.org/wiki/São_Carlos_\(SP\)](http://www.wikipedia.org/wiki/São_Carlos_(SP)) 2010. Acesso em 12/06/2010.

Anexos

Anexo I- Roteiro de Entrevista

Roteiro de Entrevistas

Nesta escola como os eventos são divulgados?
As reuniões, como são divulgadas? De que forma?
Todas as pessoas tomam conhecimento das reuniões?
Você é informado das decisões, deliberações do Conselho de Escola?
Você acha que as formas de convocação para as reuniões do Conselho de Escola são adequadas, claras?
De que forma você faz chegar as deliberações do Conselho aos seus pares?

Processo de escolha do Conselho

Como você chegou ao Conselho?

O que você acha desta afirmação: “ No Conselho as pessoas são pegadas à laço” . Por que isto acontece?

Renovação do Conselho

Há quanto tempo você participa do Conselho?
O que o levou a participar do Conselho de escola este ano? Que segmento representa?

Conhecimento, necessidade, interesse

O que você sabe, conhece do Conselho?
No seu ponto de vista para que existe o Conselho, qual a sua finalidade?
Quais os motivos que o levaram a fazer parte do Conselho desta escola:

Tomada de decisão e liberdade de fala

Como você vê o processo de tomada de decisão nesta escola ?
Como são decididas as coisas nesta escola?
Em geral quais são os assuntos mais discutidos nas reuniões do Conselho?

Participação direta que o entrevistado tem..

Com que frequência você leva uma necessidade do seu segmento para ser discutido no Conselho de Escola?
Em geral você acha que suas opiniões são consideradas?
Com que frequência você participa das reuniões do Conselho de Escola?

Anexoll- Questionário

1- Assinale qual segmento você representa

pai de aluno aluno

2- Você sabe o que é Conselho de Escola e para que serve?

sim não

3- Você já participou do Conselho de Escola?

sim não

4- Participa atualmente do Conselho de Escola?

sim não

5- Você participou das assembléias para eleição de seu segmento?

sim não

6- Como você ficou sabendo das assembléias?

cartazes convite amigos direção da escola
 não fui comunicado

7- Você gostaria de fazer parte do Conselho de Escola?

sim

Por quê? _____

Não

Por quê ? _____

Anexo III- Lista dos assuntos mais discutidos nas reuniões do Conselho

Assuntos mais discutidos nas reuniões de Conselho Escolar:

Ano	Mês	Assuntos	
2007	Abril	Eleição de novos conselheiros	
	Mai	2º Reunião da Comissão Eleitoral	
	Agosto	Apresentação dos novos membros do Conselho	
		Apresentação da nova diretora	
		Definição do calendário de reuniões do Conselho	
		Critérios para atribuição de vagas para lista de espera	
		Integração escola/família	
		Indisciplina na 6ª série	
		Briga entre alunos na escola	
		Solicitação de criação de regras para escola	
		Sugestão de ciclo de palestras	
		Reposição de bens materiais quebrados pelos alunos	
		Organização da Festa da Primavera	
		Setembro	Pintura da cozinha
			Consertos na geladeira, fogão e colocação de toldos nos vidros do refeitório
	Organização de festas para arrecadar fundos		
	Organização de comissão para festas		
	Participação no Projeto Comunidades de Aprendizagem		
	Escolha da camiseta de formatura para 8ª série		
	Outubro		Indisciplina em sala de aula
Suspensão de aluno			
Presença de aluno e pai no Conselho para tratar da indisciplina em sala de aula			
Prestação de Contas da festa da Primavera			
Festa da Pizza			
Novembro		Solicitação de bebedouro na sala dos professores	
	Prioridades para aplicação das verbas		
	Festa da Pizza/organização		
	Reparos na caixa d'água		
Dezembro	Proposta de calendário para eventos em 2008		
	Organização de regras de convivência na escola		
	Solicitação da presença do Secretário de Educação		
	Reforma da escola		
	Falta de vagas para 4ª série e 8ª série		
	Construção de novas salas de aulas		
2008	março	Eleição de novos conselheiros para 2008/2009	
		Mutirão da limpeza na escola	
		Falta de participação dos pais e alunos na escola	

		Definição de assembléias para eleição de novos conselheiros
2009	Março	Eleição de novos Conselheiros
		Posse dos novos Conselheiros
		Data de definição da Festa junina
		Aplicação do Suprimento de Fundos
		Exposição sobre a organização da Associação de Moradores do Bairro e parceria escola e Posto de Saúde
		Importância do Orçamento Participativo
	Mai	Apresentação dos novos Conselheiros
		Relato do processo eleitoral que não houve
		Convite à cerimônia de posse dos novos Conselheiros
		Eleição da Conselheira para o Conselho de Merenda
		Mudança do dia de reuniões do Conselho
		Divulgação da reunião da Associação do Bairro
	Junho	Realização da Festa Junina
		Suprimentos de Fundo
		Explicação da Cartilha sobre Suprimentos de Fundo
		Apontamentos da demanda para aplicar dinheiro do Suprimento
		Cobertura da Quadra da escola
		Reforma dos banheiros
		Solicitação da presença do prefeito no Conselho de Escola
		Lista de contribuições com serviços para organizar a Festa Junina
	Julho	Aplicação do PDDE (porcentagem a ser aplicada)
		Avaliação da Festa Junina e prestação de contas
		Reunião Orçamento Participativo
		Indisciplina em sala de aula
	Agosto	Dinheiro do PDDE
		Orçamento para compra de material de informática
		Apreciação dos orçamentos
		Reivindicação dos professores: saboneteira no banheiro, papel toalha e suporte
		Gripe Influenza A
		Suspensão de aulas por causa da gripe
		Indisciplina de alunos
	Setembro	Apresentação da nova diretora
		Justificativa da ausência da antiga diretora
		Sugestões para novas festas
	Novembro	Prestação de contas do dinheiro já aplicado do PDDE
		Justificativa da ausência da presidente do Conselho
		Informação das reformas nas salas de aulas já

		iniciadas
	Dezembro	Prestação de Contas do PDDE
2009	Dezembro	Avaliação dos itens já adquiridos com o dinheiro
		Sugestões de orçamentos a serem feitos para a compra de material
		Avaliação do ano de 2009 para o Conselho

AnexoIV- Documentos do Conselho de Escola

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)